

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - terça-feira - 31 de Janeiro de 2023 Nº 28.428

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 063, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/04167,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT PM **Antônio Marcos de Oliveira Arantes** - RGPMMT nº 8xx.xx9.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO Nº 064, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/03666,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT PM **Darbian Bonifácio Martins** - RGPMMT nº 8xx.xx6.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto

DECRETO Nº 065, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/02334,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- CB PM **Emerson Henrique Prestes da Cruz Pedro** - RGPMMT nº 8xx.xx9.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 066, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/06518,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º TEN PM **Evaildo Mendes Ferreira** - RGPMMT nº 8xx.xx1.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 067, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/02384,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- CB PM **Fabiano Borges Rodrigues** - RGPMMT nº 8xx.xx2.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 068, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/04946,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- CB PM **Fabício Oliveira de Moraes** - RGPMMT nº 8xx.xx5.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 069, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha a servidora Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/04164,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** a servidora adiante mencionada, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT PM **Fernanda Moraes da Silva** - RGPMMT nº 8xx.xx0.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES***Governador do Estado***MAURO CARVALHO JUNIOR***Secretário-Chefe da Casa Civil***ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM***Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 070, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/03810,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT PM **Izaías Pereira de Oliveira** - RGPMMT nº 8xx.xx5.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES***Governador do Estado***MAURO CARVALHO JUNIOR***Secretário-Chefe da Casa Civil***ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM***Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 071, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/02236,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT PM **José Dias Sampaio** - RGPMMT nº 8xx.xx3.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES***Governador do Estado***MAURO CARVALHO JUNIOR***Secretário-Chefe da Casa Civil***ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM***Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 072, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/02483,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- CB PM **Khaleo Zanutto Hamad** - RGPMMT nº 8xx.xx0.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES***Governador do Estado***MAURO CARVALHO JUNIOR***Secretário-Chefe da Casa Civil***ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM***Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 073, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/02448,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- CB PM **Leandro Luiz Gelain** - RGPMMT nº 8xx.xx9.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 074, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/02220,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT PM **Lincoln Jorge Duarte e Silva** - RGPMMT nº 8xx.xx6.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 075, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/03997,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º TEN PM **Lucas da Cruz Neves** - RGPMMT nº 8xx.xx0.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 076, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/03668,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT PM **Marcílio Vieira Serafim** - RGPMMT nº 8xx.xx4.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 077, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/02240,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- CB PM **Max Divino de Campos Silva** - RGPMMT nº 8xx.xx9.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/07555,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º TEN PM **Paulo Roberto Nunes Júnior** - RGPMMT nº 8xx.9xx.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 079, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/07061,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º TEN PM **Sileimann de Sousa Campos Júnior** - RGPMMT nº 8xx.xx1.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 080, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/02301,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT PM **Silvano de Deus Silva** - RGPMMT nº 8xx.xx6.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 081, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo GOV-PRO-2022/00870,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- TEN CEL PM **Thiago Braz de Oliveira** - RGPMMT nº 8xx.xx2.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 082, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/04332,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- SUB TEN PM **Valdecir Dias Pedroso** - RGPMMT nº 8xx.xx3.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 083, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/02489,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- CB PM **Vitor Maciel Leite** - RGPMMT nº 8xx.xx4.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

DECRETO Nº 084, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/04166,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º SGT PM **Wagner Aparecido da Cruz de Paula** - RGPMMT nº 8xx.xx2.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO N. 581/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 1673/2023, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CEZARIO DA MATA SOUSA**, portador (a) do RG nº 17093686/SESP/MT e do CPF nº 240.349.401-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Janeiro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA / MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Janeiro de 2023.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 582/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 1675/2023, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOILSON ANGELO BOAVENTURA**, portador (a) do RG nº 150188/SSP/MT e do CPF nº 209.477.551-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Janeiro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA / MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Janeiro de 2023.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 583/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 1679/2023, do Mato

Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **INEZ FERREIRA FIGUEIREDO LAURO**, portador (a) do RG nº 39502410/SSP/PR e do CPF nº 546.555.879-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Janeiro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Janeiro de 2023.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 584/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 1683/2023, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1884722/SSP/PR e do CPF nº 278.991.289-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de VIGIA 008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 7 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Janeiro de 2023.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 585/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 1699/2023, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **EDILSON RODRIGUES AGUIAR**, portador (a) do RG nº 879105/PM/MT e do CPF nº 629.253.181-34, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 9 Meses e 3 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 9 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 31/12/2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Janeiro de 2023.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 586/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 1704/2023, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 598/ 2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARCO AURELIO CONCEICAO AMORIM**, portador (a) do RG nº 877178/POLICIA MI/MT e do CPF nº 388.160.831-15, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com o tempo total de 31 Anos, 8 Meses e 15 Dias e, destes, 31 Anos, 8 Meses e 15 Dias de efetivo serviço, contados até 30 de Janeiro de 2023, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Janeiro de 2023.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 647/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEAF-PRO-2023/00058, e o disposto da Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CONSEA/MT**, para o Biênio 2023/2024 as pessoas abaixo indicadas:

## I - Representante do Poder Público Estadual:

- Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:  
- Titular: **Aurelio Roberto Barros Bastos**  
- Suplente: **Ane Cristina dos Santos Barros Neis**
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:  
- Titular: **Camila Leite Xavier**  
- Suplente: **Candida Maria de Andrade**

## II - Representante da Sociedade Civil:

- Arca Multincubadora:  
- Titular: **Celso Kiyoshi Hazama**  
- Suplente: **Ruiter Pinto de Araujo**
- Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso - AACC/MT:  
- Titular: **Jessyka Leite de Oliveira**

- Central Única dos Trabalhadores - CUT/MT:  
- Titular: **Tania Cristina Crivelin Jorra**  
- Suplente: **Antonia Aparecida Oliveira Aguiar**
- Coordenação Estadual de Comunidades Quilombolas de Mato Grosso - CONAQ/MT:  
- Titular: **Laura Ferreira da Silva**  
- Suplente: **Pedro Reis de Oliveira**
- Conselho Regional de Nutricionistas - 1ª Região - CRN:  
- Titular: **Aída Couto Dinucci Bezerra**  
- Suplente: **Claudia Maria Ouvires Figueiredo de Souza**
- Cooperativa de Pescadores e Artesão de Pai André e Bonsucesso - COORIMBATÁ:  
- Titular: **Gezoino Espirito Santos da Silva Arruda**  
- Suplente: **Mariselly da Silva França**
- Cooperativa de Profissionais Atuantes em Consultoria, Instrutória e Educação - COOPERFRENTE:  
- Titular: **Verônica Janaina Araújo Ribeiro**  
- Suplente: **Waldete Gomes de Santana**
- Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso - FEAPEMAT:  
- Titular: **Audra Kristina da Silva Mattos**  
- Suplente: **Gonçalina Romana de Souza Martins**
- Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE:  
- Titular: **Fátima Aparecida Garcia De Moura**  
- Suplente: **Franciléia Paula de Castro**
- Operação Amazônia Nativa - OPAN:  
- Titular: **Ivar Luiz Vendruscolo Busatto**
- Pastoral da Criança - Organismo de Ação Social - CNBB:  
- Titular: **Eurípia de Faria Silva**  
- Suplente: **Regina Maria de Moraes**
- Sindicato de Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso - SINDES:  
- Titular: **Carlos Wagner Ribeiro**  
- Suplente: **Claudiney de Oliveira Vieira**
- União da Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidaria de Mato Grosso - UNICAFES:  
- Titular: **João Ivo Puhl**  
- Suplente: **Maria Valéria de Moraes Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

MT.GOV.BR

**DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO**

A GENTE VIGIA E COMBATE BEM DE PERTO COM AÇÕES NA JUSTIÇA E MULTAS NO CPF OU CNPJ DO INFRATOR



## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A - CNPJ: 01.554.285/0001-75

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2022/00044

**OBJETO:** 2º Aditivo de vigência do Termo do Contrato nº 007/2021/SAAF/SEFAZ cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB) e Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes", através da Adesão Participante a ARP 019/2020/SEPLAG-MT (Processo nº311.030/2019/SEPLAG, PE: nº 017/2020/SEPLAG), pelo período de 12 meses.

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 02/02/2023 e término previsto para 02/02/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.646,02 (Trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2009 / Elemento Despesa: 33.90-40.13/ Fonte: 15000000

**ASSINAM:** pelo Contratante, LUCIANA ROSA - Secretária Adjunta de Tesouro Estadual, e, pela Contratada - Henrique Nascimento Arantes-Certisign Certificadora Digital S/A.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E  
TRANSPORTADORAS - CFPF

## Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
COSTA TEIXEIRA TRANSPORTES LTDA	78.807.427/0003-55	1158045-0

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

## Procedimentos para Impressão do TAD

- Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
- Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
- Informe o Número do TAD
- Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para [cfpf@sefaz.mt.gov.br](mailto:cfpf@sefaz.mt.gov.br) ou para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))
- Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp). Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 30 de Janeiro de 2023.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

## COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número da Notificação; 2) O número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) O código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa ou pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A G N A L D O MARCOS DA SILVA	1301376016		30098/1760/39/2023

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOSE FAUSTINO GONCALVES NETO	135503680		19725/54/28/2023
03977686135			

PORTARIA Nº. 009/2023/SEFAZ

Define as equipes e suas atribuições e estabelece os prazos para entrega dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as competências do órgão central do Sistema Financeiro, Tributário, Contábil e de Orçamento, estabelecidas no art. 21 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que atribui à Secretaria de Estado de Fazenda a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação do orçamento do Estado; a formulação das políticas tributária e fiscal do Estado e a promoção de sua execução, controle, acompanhamento e avaliação;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Planejamento, Pessoal, Aquisições e Patrimônio, estabelecidas no art. 24 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que atribui à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a gestão do sistema central de Planejamento; a gestão da política concebida pelo Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP, no âmbito do Poder Executivo Estadual; e a gestão do sistema previdenciário do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências estabelecidas no art. 19 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que atribui à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em conjunto com a Secretaria de

Estado de Fazenda, a definição das políticas de concessão de incentivos fiscais;

Considerando a competência de promover a inscrição e a cobrança da dívida ativa estadual atribuída à Procuradoria-Geral do Estado, especialmente nos termos do art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

Considerando que são finalidades básicas da Controladoria Geral do Estado as atividades de auditoria governamental, controladoria, correição, ouvidoria e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo Estadual, além do apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme estabelece o art. 4º da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014;

Considerando a necessidade de:

a) estabelecer as diretrizes e as estratégias da política fiscal do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2024, em consonância com o planejamento fiscal de médio prazo;

b) elaborar as projeções da receita e da despesa para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024;

c) elaborar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, de modo estabelecer as orientações para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício, conforme § 2º do art. 165 da Constituição Federal de 1988;

d) elaborar o Anexo de Metas Fiscais e seus demonstrativos, de modo a estabelecer as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, conforme §1º do art. 4º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000;

e) elaborar o Anexo de Riscos Fiscais, com vistas a avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, conforme § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Considerando, ainda, a necessidade de definir as equipes, os procedimentos e os prazos para a entrega dos trabalhos necessários à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar servidores para compor a Coordenação Geral e a Coordenação Setorial das atividades no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, objetivando o desenvolvimento dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, conforme o disposto:

I - Coordenação Geral:  
Ricardo Roberto de Almeida Capistrano Secretário Adjunto do Orçamento Estadual

II - Coordenação Setorial:  
Fábio Fernandes Pimenta  
Secretário Adjunto da Receita Pública

Luciana Rosa  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Anésia Cristina Batista  
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

III - Apoio Jurídico Evandro Bortolotto Ortega Procurador do Estado

§ 1º Compete à Coordenação Geral requerer as informações e documentos a serem produzidos por outros órgãos do Poder Executivo estadual, acompanhar todas as fases do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e o envio à Assembleia Legislativa.

§ 2º Compete à Coordenação Setorial acompanhar, em todas as fases do processo de elaboração, as atividades a serem desenvolvidas no âmbito da competência da respectiva Secretaria Adjunta, até o envio das informações à Coordenação Geral.

Art. 2º Designar equipe responsável pela realização dos procedimentos e pelo cumprimento dos prazos relativos ao processo de elaboração da Lei de

Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e o envio à Assembleia Legislativa, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda dar transparência e publicidade às projeções e metodologias utilizadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2023.

**Rogério Luiz Gallo**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado via SIGADOC)

**ANEXO**

ATRIBUIÇÕES E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO DA LDO 2024 - SEFAZ				
DIRETRIZES FISCAIS E INDICADORES				
PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Definição dos indicadores macroeconômicos que possam impactar na arrecadação do Estado	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	UEPF - Unidade de Estudos e Política Fiscal/	28/02/2023
		SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	
RECEITAS PÚBLICAS				
PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Elaboração do demonstrativo de operações de créditos contratadas e à contratar	SEFAZ	SATE - Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual	URFT - Unidade de Relações Federativas do Tesouro Estadual	17/03/2023
			CGDP - Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública	
Projeção e mensuração das receitas públicas, acompanhada de metodologia e memória de cálculo	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	17/03/2023
Consolidação das receitas tributárias, próprias, convênio e previdenciárias acompanhada de memória e metodologia de cálculo.	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	31/03/2023
Projeção de renúncia de receita, por segmento de arrecadação e regionalização, acompanhada de memória de cálculo	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública/	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	31/03/2023
Efetuar carga de receita consolidada no sistema FIPLAN	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	31/03/2023
DESPESAS PÚBLICAS				
Projeção da dívida pública, acompanhada de memória de cálculo	SEFAZ	SATE - Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual	URFT - Unidade de Relações Federativas do Tesouro Estadual	31/03/2023
			CGDP - Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública	

Projeção da despesa de pessoal e encargos sociais dos demais Poderes, acompanhada de memória e metodologia de cálculo	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	UEPF - Unidade de Estudos e Política Fiscal	24/03/2023
Projeção das despesas para composição do Quadro Orçamentário de Médio Prazo-QOMP (2024-2027), segundo as categorias: Orçamento Base de Gasto, Orçamento de Novas Iniciativas e Orçamento Discricionário	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	UEPF - Unidade de Estudos e Política Fiscal	24/03/2023
Elaborar o cenário da despesa	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	UEPF - Unidade de Estudos e Política Fiscal	31/03/2023
<b>DIRETRIZES E CENÁRIO FISCAL</b>				
Consolidar a proposta do cenário fiscal	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	UEPF - Unidade de Estudos e Política Fiscal	04/04/2023
Definição das diretrizes e estratégias da política fiscal	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	UEPF - Unidade de Estudos e Política Fiscal	05/04/2023
<b>ANEXOS DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS</b>				
Elaborar a projeção de insumo do resultado primário contendo:	SEFAZ	SATE - Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual	UPFE - Unidade de Política Financeira Estadual	17/04/2023
Despesa				
Restos a pagar processados inscritos no exercício;				

Restos a pagar processados de exercícios anteriores;		URFT - Unidade de Relações Federativas do Tesouro Estadual		
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores liquidados no exercício;				
Restos a pagar processados pagos;				
Restos a pagar não processados pagos;				
Disponibilidade de caixa (Anexo 2 RGF);				
Passivos reconhecidos na dívida consolidada				
Elaboração do Adendo de Renúncia Fiscal	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	14/04/2023
Elaboração dos demonstrativos que tratam os §§1º e 2º do art. 4º da LRF para composição do Anexo de Metas Fiscais	SEFAZ	SACE - Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado	CNAF - Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal	26/04/2023

Análise dos demonstrativos que tratam os §§1º e 2º do art. 4º da LRF para composição do Anexo de Metas Fiscais	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	UEPF - Unidade de Estudos e Política Fiscal	26/04/2023
Consolidação do Anexo de Riscos Fiscais, de que trata o §3º do art. 4º da LRF	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	UPFE - Unidade de Política Financeira Estadual	26/04/2023
		SACE - Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado	CNAF - Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal	
Consolidação do Anexo de Metas Fiscais	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do	UEPF - Unidade de Estudos e Política Fiscal	28/04/2023

		Orçamento Estadual		
<b>PROJETO DE LEI</b>				
Elaboração da minuta do Projeto de Lei	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual		Até 28/04/2023
Apreciação / Aprovação da minuta do Projeto de Lei	CONDES	Secretaria de Estado de Fazenda		Até 19/05/2023
Encaminhamento do Projeto de Lei à Casa Civil	SEFAZ	Secretaria de Fazenda		Até 26/05/2023
<b>AUDIÊNCIAS PÚBLICAS</b>				
Realização de Audiência Pública	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual		17/05/2023 a 24/05/2023

**PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024 - DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO A SER ENTREGUE	ÓRGÃO	UNIDADE A SER DEMANDADA PELA COORDENAÇÃO GERAL	PRAZO PARA ENVIO DO DOCUMENTO
Projeção e mensuração das receitas previdenciárias, acompanhada de metodologia de cálculo.	MTPREV	Diretoria de Administração Sistêmica	17/03/2023
Projeção da despesa de inativos e pensionistas - MT PREV, acompanhada de memória e metodologia de cálculo	MTPREV	Diretoria de Administração Sistêmica	17/03/2023
Encaminhamento de documento contendo informações sobre o estoque de precatórios judiciais e demais passivos contingentes	PGE	Diretoria Geral	22/03/2023
Projeção da despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, acompanhada de memória e metodologia de cálculo	SEPLAG	Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	23/03/2023
Parecer do Controle Interno	CGE	Secretaria Adjunta de Controle Preventivo e Auditoria	12/05/2023
Elaboração do demonstrativo de avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência	MTPREV	Diretoria Administrativa e Financeira	06/04/2023

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3162/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Gilmar Inacio Wessner, CPF nº 028.713.249-80, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PARANÁ III, inscrito no SIMCAR MT105794/2017 e CAR Federal nº MT-5103858-528471AFFCCE4D15A20539F10ABF608B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 451,2590 hectares (bioma Amazônia) por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023. SIGNATÁRIOS: Gilmar Inacio Wessner e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3919/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Alexandra Aparecida Perinoto, CPF nº 581.793.721-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA AGROMASTER, inscrito no SIMCAR MT5616/2021 e CAR Federal nº MT-5103056-17A9E9298493407D942972BC7A0EC82B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 548,3450 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023. SIGNATÁRIOS: Alexandra Aparecida Perinoto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1508/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Simone Horbach Zanatta, CPF sob o nº 830.760.931-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Estância Forte IV inscrito no SIMCAR MT75661/2018 e CAR Federal nº MT-5107958- C1A3675462144362809589CF1F9C0E53. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Tangará da Serra/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Horbach Zanatta e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2692/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: RUBENS ORTEGA, CPF sob o nº 383.574.021-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO RR - LOTES 35 E 36, inscrito no SIMCAR MT64101/2017 e CAR Federal nº MT-5106802-5198A713ED944664B9F6209E02CD388A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Porto dos Gaúchos/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023. SIGNATÁRIOS: RUBENS ORTEGA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2714/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Carlos Bedin, CPF sob o nº 250.901.199-53, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Flexa Dourada II, inscrito no SIMCAR MT129620/2017 e CAR Federal nº MT-5106190-2B6E54F8BFEEF44B0A0B4CA01E4C36A3C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nova Santa Helena/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Bedin e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3120/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.841.963/0001-31, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ÁGUA SANTA - MATRÍCULA 7.565, inscrito no SIMCAR MT105819/2017 e CAR Federal nº MT-5102793-2F96977EFD024030BAD6BB5EB89122F9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Carlinda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023. SIGNATÁRIOS: PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3653/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Giovanni Maziero, CPF sob o nº 508.485.349-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LAGOÃO, inscrito no SIMCAR MT47404/2018 e CAR Federal nº MT-5107859- 0F20AD1B15304660B406B323AB29E0B1. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023. SIGNATÁRIOS: Giovanni Maziero e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3896/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Celso Lanzarini, CPF sob o nº 695.587.361-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA 13 DE MAIO, inscrito no SIMCAR MT48981/2018 e CAR Federal nº MT-5105903-6944846980CE4B7EB5FD0E8664E16D55. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nobres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023. SIGNATÁRIOS: Celso Lanzarini e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3919/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Alexandra Aparecida Perinoto, CPF nº 581.793.721-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA AGROMASTER, inscrito no SIMCAR MT5616/2021 e CAR Federal MT-5103056-17A9E9298493407D942972BC7A0EC82B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Cláudia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRÁDA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023. SIGNATÁRIOS: Alexandra Aparecida Perinoto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3960/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Aparício Rodrigues De Almeida Neto, CPF sob o nº 770.207.741-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RRA, inscrito no SIMCAR MT164459/2019 e CAR Federal nº MT-5107008-CF457483655B4BCABC890EE19B2AAAAAC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Poxoréu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRÁDA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023. SIGNATÁRIOS: Aparício Rodrigues De Almeida Neto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/GECON/CAC/SAAS/SEMA/2023**

Processo SEMA-PRO-2023/01510- DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 054/2022/SEMA  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.  
CONTRATADA: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 03.888.247/0001-84. NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento do Contrato nº 054/2022, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, preditiva e preventiva em Datacenter, com fornecimento de peças genuínas, monitoramento remoto, controle e disponibilidade 24x7 com suporte presencial, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 077/STI/2022, e na Proposta Técnica e Comercial, respectivamente, pelos motivos expostos no processo administrativo SEMA-PRO-2023/01510, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado no Decreto Estadual nº 1.525/2022, fica a empresa GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVICOS LTDA NOTIFICADA para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em PENALIZAR vossa empresa, nos termos dos Art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES, do Contrato nº 054/2022, considerando os motivos elencados no Relatório Detalhado de Infração Contratual nº 001/2023/CITI/STI/SAAS/SEMA-MT/2023 elaborado pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, estando disponível para vistas na Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria. (original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no item Outorga/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 054 de 20 de janeiro de 2023, Outorga **MUCURIBE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 84.110.394/0012-83, referente ao Processo nº 27222/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Comodoro/MT, com validade até 13 de janeiro de 2028.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 065/2023 (Siga Hídrico): AUXILIADORA REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 82.707.829/0001-93, Processo nº 2734/2022. O poço tubular será construído na Estância Ouro e Prata, zona rural do município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins:

**industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°30'15.17"S e Long. e 56°3'56.95"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **27 de julho de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 073/2023 (Siga Hídrico): RUJA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ: 46.781.180/0001-97, Processo nº 2768/2022. O poço tubular será construído na Fazenda Olenka IV / Parte 1, zona rural do município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°38'23.04"S e Long. e 57°54'29.52"W**. A profundidade pretendida do poço é de 125 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Hidroquerência Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Cibele Diana Mogarte, CREA 2215037490. Essa autorização vigorará até **30 de julho de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**MALAQUIAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, CNPJ: 29.568.370/0001-01, Processo nº 1630/2022, Município: **Tangará da Serra/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°39'34.08"S e Long. 57°25'17.95"W; Vazão máxima de bombeamento **8 m³/h** por um período de **1,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Serrana, UPG P-2. Validade do cadastro: **27/01/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**WILLIAM MONTEIRO LIPINISKY**, CPF: 055.303.537-11, Processo nº 1614/2022, Município: **Carlinda/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 9°47'43.00"S e Long. 55°47'48.00"W; Vazão máxima de bombeamento **1,63 m³/h** por um período de **1,84 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Serrana, UPG A-4. Validade do cadastro: **27/01/2028**. (conforme Resolução CEHIDRO nº 117/2019). Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**FILADELFO DOS REIS DIAS**, CPF: 047.942.901-44, Processo nº 1665/2022, Município: **Santo Antônio do Leverger/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°44'0.26"S e Long. 55°52'48.07"W; Vazão máxima de bombeamento **9 m³/h** por um período de **0,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,96 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **25/01/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**ALINE KELLY MACHADO**, CNPJ: 33.334.282/0001-12, Processo nº 2036/2022, Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°31'47.94" S e Long. 54°20'22.13"W; Vazão máxima de bombeamento **2,731 m³/h** por um período de **3,073 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,39 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **26/01/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.**, CNPJ: 94.813.102/0001-70, Processo nº 2058/2022, Município: **Matupá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°4'57.35"S e Long. 54°54'33.19"W; Vazão máxima de bombeamento **5,87 m³/h** por um período de **1,637 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,604 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **26/01/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**NILMAR RESMINI**, CPF: 700.856.251-91, Processo nº 1573/2022, Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°28'8.12" S e Long. 54°37'53.82"W; Vazão máxima de bombeamento **1,9 m³/h** por um período de **4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **indústria**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **25/01/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7004575/2022	Thiago Quintella Barroso dos Santos	MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul LTDA	34.353.654/0001-10	PT nº 165071/CLABI/SUIMIS/2023
7005453/2022	Thiago Quintella Barroso dos Santos	MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul LTDA	34.353.654/0001-10	PT nº 165081/CLABI/SUIMIS/2023
7005304/2022	Edson Silva da Cunha	Caçambas Prime LTDA	44.415.845/0001-13	PT nº 165085/CLABI/SUIMIS/2023
7006127/2022	Vínicus Henrique Ribeiro	VF Gomes Construtora LTDA	13.495.966/0002-70	PT nº 165083/CLABI/SUIMIS/2023
7004189/2022	Valéria Fernanda Santos Pinho	Prefeitura Municipal de Alto Paraguai	03.648.532/0001-28	PT nº 165086/CLABI/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF no que tange ao **Arquivamento Definitivo** do processo, uma vez que, o pedido de Desistência do processo apresentado pelo Responsável Técnico e assinado pelo próprio Proprietário nos autos.

Considerando a CI nº 007/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o **Arquivamento Definitivo** do processo abaixo:

Protocolo	Interessado	Ato
7003713/2022	AGROPECUÁRIA BURACÃO LTDA CNPJ N° 24.671.023/0001-96 FAZENDA BURACÃO	PT nº 165030/GEMF/CRF/SUGF/2023

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2023.

Original Assinado

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**Processo nº 951/2023**

**Interessado: Oestecal Calcário Ltda.**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 324627/2021 referente ao processo 82186/2006 anteriormente denominado Império Minerações Ltda., em virtude da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Vami S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

**Processo nº: 22864/2022**

**Interessado: JBS S.A.**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 16/CIND/SUIMIS/2023, e cancelar a **LO nº 324496/2021** referente ao processo 14716/2013, em virtude da renovação da licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MsC. Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
243778/2020	Aline Favaretto	Kadão Alimentos Ltda.	07.164.263/0004-28	PT Nº: 165015/CIND/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
13748/2022	Trajano Rodrigues da Silva	Marcos Rogerio Kammer - EPP	45.554.267/0001-69	PT Nº: 165011/GEBF/CIND/SUIMIS/2023
317166/2021	Job Moreira Ribeiro	Madelotto Madeiras Indústria e Comércio Eireli	09.438.182/0001-51	PT Nº: 164884/GEBF/CIND/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
1119/2023	Danilo Vinicius Fukada Pereira Lopes	Percio Soares	182.045.701-04	PT Nº: 165062/CINF/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
356653/2021	Luciane Ferreira Barbosa Brulinger	Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A	18.483.666/0002-94	PT Nº 165088/CLEIA/SUIMIS/2023
111302/2017	Benedito Rondon	Cravari Geração de Energia S.A	08.703.867/0002-04	PT Nº 165111/CLEIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
951/2023	LO nº 328768/2023	Oestecal Calcário Ltda.	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado.	Glória D'Oeste/MT
22864/2022	LO nº 22864/2022	JBS S.A	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos - RENOVAÇÃO.	Água Boa/MT
138257/2006	LO nº 328764/2023	Sebastião Pereira Soares	Extração de gemas.	Juína/MT
646497/2018	LI nº 75131/2023	Nova Juba Energética S.A	Produção de energia elétrica.	Tangará da Serra/MT
646497/2018	Autorização nº 2485/2023	CGH Jubinha II - B - Nova Juba Energética SA	Autorização de desmate.	Tangará da Serra/MT
9920/2022	LO nº 328772/2023	Artemio Bottega	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Vera/MT
359524/2021	Autorização nº 2486/2023	Priscila Rasqueri Mendes Marasquin	Autorização para captura de matrizes.	Alto Paraguai/MT
91431/2006	LO nº 328775/2023	Primavera Energia S.A	Produção (geração) de energia elétrica, inclusive produção integrada.	Poxoréo/MT
530193/2021	LO nº 328774/2023	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Apicás - MT - COOGAVAPI	Extração de minério de metais preciosos, beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação à extração.	Apicás/MT
23928/2022	LO nº 328776/2023	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minerais metálicos.	Peixoto de Azevedo/MT
512308/2021	LO nº 328777/2023	Clair Nadin	Criação de suínos.	Lucas do Rio Verde/MT
341190/2007	LO nº 328785/2023	Enel Green Power Cabeça de Boi S. A.	Produção de energia elétrica.	Juara/MT

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande, a Licença Prévia e de Instalação para o serviço de Restauração, manutenção, recuperação e conservação da Avenida da FEB e Avenida João Ponce de Arruda, no município Várzea Grande (MT)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0024-2021 PROCESSO: SINFRA-TER-2022/25737, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.426, DATADO NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2023, PÁG.16.**

**ONDE SE LÊ: PROCESSO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0024-2021 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 19/03/2024.**

**LEIA-SE: PROCESSO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº.**

**0024-2021 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 09/08/2023.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2198-2022/SINFRA**

**Processo: SINFRA-PRO-2022/06495**

**Objeto: 1.1.** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2198-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 3.936.392,01** (Três milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e um centavo) sendo **R\$ 3.001.004,61** (Três milhões, um mil, quatro reais e sessenta e um centavos) do concedente/Sinfra e **R\$ 935.387,40** (Novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Sinop-MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 5.829.124,84** (Cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

**1.2.** Alterar/Incluir o fornecimento de 6.806 un luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Sinop-MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	2.636	R\$ 909.209,12
2	100W	3.583	R\$ 1.760.041,26
3	150W	518	R\$ 288.246,28
4	200W	69	R\$ 43.507,95
TOTAL		6.806	R\$ 3.001.004,61

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente

Alínea c) com a seguinte redação:

c) **Fornecer 6.806 luminárias LED de alto desempenho**, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - **Das Obrigações do Conveniente**

Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de **R\$ 935.387,40** (Novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 8.666/93, para a realização da obra objeto do presente convênio.

**Assinatura: 27/01/2023.**

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Sinop-MT - CNPJ nº 15.024.003/0001-32.

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 002/2023/SUEF I/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.P.S./ Nº 002/2023 13/01/2023	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-140, TRECHO: ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA) - BR-242, LOTE 01	058/2021	FRATELLO ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 30 de Janeiro de 2023.

**Eng.º Erick Augusto Rodrigues Dias Cavalcante**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

Em Substituição Legal

SUEF I/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 017/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 153/2014/SINFRA**, firmado com a empresa **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entrº MT-351 (A) - Chapada dos Guimarães, numa extensão de 44,36Km, nos Municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães-MT.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º **MICHEL MEDINAS DE CAMPOS** - Matrícula nº 232247 - **Presidente**;
2. Eng.º **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO** - Matrícula nº 81441 - **1º Membro**;
3. Eng.ª **KELYS AUXILIADORA ESPIRITO SANTO** - Matrícula nº 79464 - **2º Membro**.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observada na disposição da alínea "b", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0266/2022.

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretária Adjunta de Inteligência e de outro lado a Assembleia Legislativa para fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por Objeto integrar ao Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso-SISP/MT, a unidade de Inteligência da Coordenadoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nos termos do Parágrafo Único do **Artigo 2º da Lei nº 9678 de 21/12/2011.**

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de 60 (**sessenta**) meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2023

**PROCESSO:**

**SESP-PRO-2022/18115.**

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto/GSASP); WYLTON MASSAO OHARA (Secretário Adjunto de Inteligência); JOSÉ EDUARDO BOTELHO (Presidente da Assembleia Legislativa)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2021/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº127/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **GLOCK AMÉRICA S.A.**

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de Pistolas calibre 9x19mm para atender a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, visando a padronização, renovação e reforço do arsenal de armas de fogo existente.

**DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica acrescido em 25% ao valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ 116.579,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e setenta e nove reais).

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 03 (três) meses, vigorando no período de 16/02/2023 a 15/05/2023.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

**PROCESSO Nº:** PM-PRO-2022/13238.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e FRANCO GIAFFONE/CONTRATADA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº071/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **MARGUIA ENGENHARIA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** deste Contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia para elaboração de Projetos Básicos/Executivo destinados à construção da Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDDICA, no município de Cuiabá MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 120 (cento e vinte) dias, vigorando no período de 08/02/2023 a 07/06/2023.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para cobertura do novo período de vigência.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2021/01373.09

**DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2021/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº266/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA EPP.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **ACRÉSCIMO DE VALOR** deste Contrato, cujo objeto consiste em serviços de engenharia para a execução da reforma no antigo prédio da Procuradoria Geral do Estado com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços, onde serão instaladas unidades da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

**DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica acrescido o percentual de 11,15% do valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$279.043,51 (duzentos e setenta e nove mil, quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), relativo a serviços extracontratuais. O percentual total de acréscimo representa 49,28% em relação ao total do contrato inicial atualizado. O valor global deste Contrato passará a ser de R\$ 3.480.428,32 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), relativo ao valor atual do contrato mais a presente alteração.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: PJC, Programa: 531, Projeto/Atividade: 1589, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fonte: 396, Valor: R\$ 279.043,51.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura deste acréscimo.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/09933.04

**DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LOIRTON JESUS DE CAMPOS/CONTRATADA.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº001/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviço de emissão de Carteiras de Identidade (CIs) conforme especificado no Decreto nº 9.278 de 05 de fevereiro de 2018, que engloba a produção de carteiras em papel, cartão e identidade digital, para atender a demanda de emissão de carteiras de identidade da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica da POLITEC.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 04/02/2023 a 03/02/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: POLITEC, Programa: 519, Projeto/Atividade: 2735, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 15010100, Valor: R\$ 1.978.560,00.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente instrumento.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/28465

**DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e os representantes HERNANI FINAZZI JÚNIOR, ANDRÉ MACHADO e GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº084/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **KZX CONSTRUTORA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO DE VALOR E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de muro na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores em Cuiabá - MT, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

**DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica acrescido em 10,800302% ao valor inicial do contrato, considerando o acréscimo e o acréscimo extracontratual, que corresponde a importância de R\$ 22.519,17 (vinte e dois mil e quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos).

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, vigorando no período de 14/01/2023 a 14/03/2023.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução da obra por mais 30 (trinta) dias, vigorando do período de 11/12/2022 a 09/01/2023.

**DO PAGAMENTO:** O valor total do contrato passará a ser R\$ 231.024,18 (duzentos e trinta e um mil e vinte e quatro reais e dezoito centavos), que compreende o valor atual do contrato mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: PJC, Programa: 531, Projeto/Atividade: 1589, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fonte: 300, Valor: R\$ 22.519,17.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** PJC-PRO-2022/00977.01.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ALAERCIO SOARES MARTINS/CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº004/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato nº 004/2020/SESP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Vigilância Armada, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 05/02/2023 a 04/02/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: CBM, Programa: 524, Projeto/Atividade: 2729, Natureza de Despesa: 33.90.37, Fonte: 150101, Valor: R\$ 705.748,32.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/29167

**DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ/CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº007/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO do presente contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de áreas internas e externas, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades sediadas em todo o Estado de Mato Grosso.

**DISCRIMINAÇÃO O OBJETO:** Fica acrescido o percentual de 7,442532% ao valor do contrato, que corresponde a importância anual de R\$ 448.433,16 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), para atender as unidades: SESP, PJC, PM e CBM.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 6.473.709,72 (seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos), relativo ao valor atual mais o presente acréscimo.

**DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Os serviços serão prestados nos endereços conforme constam na tabela presente no Termo Aditivo.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura do acréscimo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: PM/SESP/CBM/PJC, Programa: 519/036/524/519, Projeto/Atividade: 2738/2007/2729/2760, Natureza de Despesa: 33.90.37, Fonte: 100/240/617/100, Valor: R\$ 82.212,75.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/35683

**DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANILDO PEREIRA DUTRA/CONTRATADA.

**Portaria nº 14/GAB/SESP/2023**

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente da Medalha Aviação de Segurança Pública Mérito Águia Uno, do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER/MT.

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 71, Inciso II, da Constituição Estadual, e o art. 31 do Regimento Interno da SESP;

Considerando o disposto no Decreto nº 656 de 03 de agosto de 2016 que cria a Medalha Aviação de Segurança Pública Mérito Águia Uno; Considerando a necessidade de cumprimento do que rege o Decreto de concessão da respectiva honraria, anualmente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente da Medalha Aviação de Segurança Pública Mérito Águia Uno, fins agraciar personalidades civis e militares que tenham sido merecedoras de destaque por suas contribuições com as operações aéreas de segurança pública do Estado de Mato Grosso no ano de 2023.

**Art. 2º** A Comissão Permanente da Medalha será composta pelos seguintes membros:

I - Sr. Cel PM César Augusto de Camargo Roveri, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - Presidente;

II - Sr. Ten Cel PM Ernesto Xavier de Lima Júnior, Coordenador do CIOPAER - Membro e Vice-Presidente;

III - Sr. Ten Cel PM Arnaldo Ferreira da Silva Neto, Supervisor do CIOPAER - Membro;  
 IV - Sr. Ten Cel BM Pedro Paulo Borges do Amaral, Servidor do CIOPAER - Membro;  
 V - Sr. Delegado de Polícia José Carlos de Almeida Júnior, Servidor do CIOPAER - Membro;  
 VI - Sr. 1º Ten PM José Mauricio Neiva Alves, Servidor do CIOPAER - Secretário da Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2023.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (Original assinado)

**PORTARIA Nº 04/2023/GAB-SAAP/SESP**

Cria o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alto Araguaia-MT.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

**Considerando** o Processo SESP-PRO-2023/00497 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alto Araguaia-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alto Araguaia-MT:

Presidente: Dalva Rocha Vieira - Matrícula n.º 139990;  
 Suplente: Walter Moreira Campos Filho - Matrícula n.º 85430;  
 Membro I: Roberson de Oliveira - Matrícula n.º 126259;  
 Suplente: Liliane Alves Velasco - Matrícula n.º 122434;  
 Membro II: Leidemar Angela Macena - Matrícula n.º 117646;  
 Suplente: Edinaldo Sousa e Silva - Matrícula n.º 86267.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

(original assinado)

**JEAN CARLOS GONÇALVES**

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária  
 Secretária de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 008/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 249/2021/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 04/10/2021, pg. 14 e alterada pela Portaria nº 104/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 27/01/2023**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 janeiro de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 009/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 006/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32, alterada pela Portaria nº 016/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 25 e alterada pela Portaria nº 100/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 29, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 27/01/2023**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 010/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 065/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32, alterada pela Portaria nº 015/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 26 e alterada pela Portaria nº 98/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 29, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 27/01/2023**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 011/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 226/2022/SESP-COR, publicada no D.O.E. de 28/11/2022, pg. 51, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27/01/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º, Incisos VII e IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010

Considerando o que prescreve os artigos 172 e 175 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reverter ao serviço ativo, a contar de 27 de agosto de 2020, o **2º SGT BM HERCULES** FABRICIO PEREIRA DE CAMPOS, lotado no 1º Batalhão de Bombeiros Militar/1º BBM em Cuiabá/MT, portador do RG nº 000.856 CBMMT, Matrícula Funcional nº 108908, que se encontrava agregado por estar a mais de 01 (um) ano ininterrupto em Licença para Tratamento de Saúde Própria (Art. 171, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014 - Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), tendo retornado à sua atividade profissional conforme publicação em Diário Oficial nº 27.839 de 18/09/2020 de término de Licença para Tratamento de Saúde e também apresentação a sua UBM de origem.

**Art. 2º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA FASE, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL, NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO 2013.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a decisão judicial do processo de numeração única 1001232-83.2019.8.11.0001, que possui como impetrante JOÃO PAULO SERVELHERE DE REZENDE, RESOLVE:

**1. CONVOCAR por determinação judicial**, o candidato JOÃO PAULO SERVELHERE DE REZENDE para realização da terceira fase - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, devendo se apresentar às 09h00m do dia 09 de fevereiro de 2023, no Instituto Self de Psicologia SC Ltda, na Rua Joaquim Leite Figueiredo, 29, Dom Aquino, Cuiabá-MT, telefone de contato (65) 2136-8656 / (65) 99979-1263.

**2. TORNAR PÚBLICO** que o não atendimento a convocação, ou o não cumprimento de todo previsto neste edital de convocação, bem como de seu ANEXO ÚNICO **será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.**

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2023.

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA FASE, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL, NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO 2013.**

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**1.1.** Fica convocado para participar da Terceira Fase - Avaliação Psicológica, de caráter unicamente eliminatório, somente o candidato JOÃO PAULO SERVELHERE DE REZENDE, e em cumprimento a decisão judicial do processo de numeração única 1001232-83.2019.8.11.0001, presente no protocolo nº SESP-PRO-2023/03266 de 17/01/23.

**1.2.** O candidato convocado deverá realizar a avaliação psicológica na empresa credenciada nos termos da lei junto ao CBMMT, sendo ela o Instituto Self de Psicologia SC Ltda, para a realização da Terceira Fase - Avaliação Psicológica, devendo efetuar o pagamento da importância de R\$ 373,45 (trezentos e setenta e três e quarenta e cinco centavos) conforme Tabela de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos em Reais (R\$), emitida pelo Conselho Federal de Psicologia.

**1.3.** A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições dos cargos de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar.

**1.4.** A avaliação consistirá na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, emocionais, de personalidade e motivacionais dos candidatos, podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia.

**1.5.** Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo Perfil comportamental do cargo, conforme Portaria Conjunta n. 20/2012/ GAB-SESP/PM/CBM/PJC/POLITEC, DE 06/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/08/2012, dentre os quais serão considerados, para fins de indicação no Concurso aqueles descritos no presente edital de convocação.

**1.6.** Da Avaliação Psicológica resultará o parecer com os seguintes resultados:

- a) APTO - candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- b) INAPTO - candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- c) FALTOSO - candidato não compareceu à Avaliação Psicológica.

**1.7.** A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos

para o exercício das funções.

**1.8.** Será facultado ao candidato considerado INAPTO, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua não recomendação, por meio de entrevista devolutiva.

**1.9.** No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo, caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

**1.10.** As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

## 2. PERFIL DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NECESSÁRIAS AO CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

### 2.1. Competências Orientadas para o Cliente: Boa evidência de competência.

**2.1.1.** Bom Humor (Capacidade de manter o estado de humor estável e agradável ao se relacionar com as pessoas, mesmo em situações adversas).

**2.1.2.** Clareza (Capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito.)

**2.1.3.** Comportamento Ético (Capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade e a verdade nas interações com as pessoas).

**2.1.4.** Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).

**2.1.5.** Cooperação (Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto).

**2.1.6.** Cortesia (Capacidade de interagir com atenção e gentileza com clientes internos e público externo).

**2.1.7.** Discrição (Capacidade de agir comedidamente, preservando sigilos e não se expondo de forma indevida).

**2.1.8.** Disponibilidade (Capacidade de demonstrar prontidão para colaborar sempre que necessário, promovendo sempre uma convivência saudável).

**2.1.9.** Empatia (Capacidade de colocar - se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva).

**2.1.10.** Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).

**2.1.11.** Espírito de Equipe (Capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados).

**2.1.12.** Flexibilidade (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).

**2.1.13.** Fluência Verbal (Capacidade de ser eloquente como orador e impressionar de forma positiva ao apresentar algum tema ou idéia).

**2.1.14.** Foco no Cliente (Capacidade de organizar-se para superar as expectativas do cidadão, como cliente externo e foco principal da Instituição).

**2.1.15.** Negociação (Capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a Instituição).

**2.1.16.** Objetividade (Capacidade de expor ideias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).

**2.1.17.** Persuasão (Capacidade de desenvolver argumentação convincente capaz de convencer facilmente os ouvintes).

**2.1.18.** Relacionamento Interpessoal (Capacidade de relacionar-se de forma construtiva, demonstrando consideração e respeito pelos colegas, promovendo a integração de todos e compartilhando problemas e soluções).

**2.1.19.** Resistência a frustrações (Capacidade de lidar com adversidades e frustrações sem renunciar as metas e objetivos a serem atingidos).

**2.1.20.** Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).

### 2.2. Competências Orientadas para o Resultado: Forte evidência de competência

**2.2.1.** Administração do tempo (Capacidade de organizar

e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades).

**2.2.2.** Agilidade (Capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exige).

**2.2.3.** Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).

**2.2.4.** Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).

**2.2.5.** Capacidade de risco (Capacidade de planejar, calcular e assumir riscos em situações difíceis).

**2.2.6.** Capacidade de Síntese (Capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).

**2.2.7.** Comprometimento (Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).

**2.2.8.** Concentração (Capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas).

**2.2.9.** Criatividade (Capacidade de apresentar novas e pertinentes idéias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias).

**2.2.10.** Determinação (Capacidade de demonstrar firmeza no alcance dos objetivos, persistindo mesmo diante de adversidades).

**2.2.11.** Dinamismo (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade).

**2.2.12.** Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).

**2.2.13.** Empreendedorismo (Capacidade de identificar oportunidades de melhorias para potencializar resultados e agir de forma pró-ativa em busca do aperfeiçoamento contínuo e resultados eficazes).

**2.2.14.** Estratégia (Capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir potencializar resultados).

**2.2.15.** Foco em Resultados (Capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos).

**2.2.16.** Organização (Capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando-as dentro da sequência mais produtiva).

**2.2.17.** Persistência (Capacidade de persistir no alcance de objetivos, mesmo diante de adversidades e frustrações).

**2.2.18.** Planejamento (Capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados).

**2.2.19.** Pró - atividade (Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).

**2.2.20.** Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).

**2.2.21.** Tomada de Decisão (Capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco).

**2.2.22.** Visão Estratégica (Capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultados).

**2.2.23.** Visão Sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).

## 3. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 O candidato convocado deverá comparecer, no local designado **com 01 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n. 2 e comprovante de quitação da taxa.** Não será permitido o uso de lapiseira e/ou borracha durante a realização das Provas.

3.2 No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar somente às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.

3.3 Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, com uma refeição leve e saudável;

• Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas e energéticos.

3.4 Não serão consideradas alterações sócio-econômico-físico-psíquico e biológicas temporárias no dia da aplicação da Avaliação Psicológica.

3.5 Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos tais como bip, telefone celular, walkman, calculadora, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos mp3 e mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio de qualquer espécie, quaisquer tipos de alarme e controle, e ainda, régua, esquadro, transferidor, compasso, e similares, lapiseira, borracha, livros, códigos, dicionários, anotações, impressos ou qualquer fonte de consulta, como apostilas, fotocópias, etc.

3.6 Não será permitido ao candidato entrar na sala de aplicação de provas usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

3.7 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos determinados na convocação.

3.8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

3.9 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não apresentar os documentos do subitem 3.1 será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

3.10 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

3.11 Será eliminado do Concurso o candidato que durante a realização da avaliação:

a) Chegar ao local da Avaliação Psicológica após o fechamento dos portões;

b) Não comparecer à Avaliação Psicológica;

c) Deixar de realizar qualquer um dos testes constitutivos da Avaliação Psicológica;

d) For considerado inapto na Avaliação Psicológica;

e) For surpreendido recebendo auxílio para a execução da avaliação;

f) For surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização da Avaliação Psicológica: utilizando de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e, ainda, lapiseira e/ou borracha;

g) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Avaliação Psicológica, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

h) Recusar-se a entregar o material da avaliação ao término do tempo destinado para a realização de cada teste;

i) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

l) Deixar de assinar os Controles de Frequência e/ou de registrar os dados de identificação em campos apropriados das folhas de respostas dos testes.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2023.

**A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CBMMT**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº. 1.093, de 17/04/12, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

#### LOTACIONOGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

4º TRIMESTRE DE 2022						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
MILITAR	CEL BM	14	12	02	00	Lei Complementar nº 541 de 03 de julho de 2014.
	TEN CEL BM	93	37	36	00	
	MAJ BM		20	00		
	CAP BM	122	40	82	00	
	1º TEN BM	273	68	203	00	
	2º TEN BM		2		00	
	ASP BM	Variável		00	00	
	AL OF BM	Variável	01	Variável	00	
	SUB TEN BM	140	94	46	00	
	1º SGT BM	1.335	166	885	00	
	2º SGT BM		170		00	
	3º SGT BM		114		00	
	CB BM	2.003	44	1.441	00	
	SD BM		518		00	
AL SD BM	Variável	2	Variável	00		
CIVIL	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	03	02	01	00	Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014.
	TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	09	01	08	00	Decreto nº 1.447 de 11 de agosto de 2022.
	APOIO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL	01	01	00	00	

#### SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADE/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CBM MS	CAPITÃO	01
JUNTA COMERCIAL	TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	01
SESP	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	01
JUNTA COMERCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT - Relatório - SEAP

26/01/2023.

Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2023.

## FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

**EXTRATO DE TERMO 08/2023 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - FIS/SESP/SAAP.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a Empresa FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - FIS com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT.  
**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de recuperandos do regime FECHADO do sistema penitenciário de MT, em todas as unidades penais que a empresa possuir contrato nos critérios determinados em cada unidade que atende os requisitos para utilizar da mão de obra, tais como: **serviços gerais, manutenções.**

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos desde que devidamente justificado.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC: titular **WALTER MUTRAN JÚNIOR** - Matrícula 127814, suplente **VALDIRENE REGINA BORBA** Matrícula 57015. Fica designado pelo Tomador de Serviço: **DANIELA VIANA DE ALENCAR**, RG nº 17498465 SSP/MT, CPF nº 014.328.511-44, Telefone 65 98170-3080, e-mail: fismirassoladm@gmail.com; Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal** de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2023/00021

**DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2023

**ASSINAM:** **BERNARDO CARVALHO RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA** (Tomador de serviço) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

**EXTRATO DE TERMO 09/2023 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - FIS/SESP/SAAP.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a Empresa FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - FIS com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Egressos do Sistema Penitenciário de MT da **Comarca de Mirassol D'Oeste/MT**, para o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos em cumprimento de pena no regime **SEMIABERTO**, para atuarem como **Serviços gerais, manutenções.**

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos desde que devidamente justificado.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC: titular **WALTER MUTRAN JÚNIOR** - Matrícula 127814, suplente **VALDIRENE REGINA BORBA** Matrícula 57015. Fica designado pelo Tomador de Serviço: **DANIELA VIANA DE ALENCAR**, RG nº 17498465 SSP/MT, CPF nº 014.328.511-44, Telefone 65 98170-3080, e-mail: fismirassoladm@gmail.com

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2023/00021

**DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2023

**ASSINAM:** **BERNARDO CARVALHO RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA** (Tomador de serviço) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA**

**Origem:** Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/ SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 006/2022/S/SEDUC/MT - SIGADOC SEDUC-PRO-2022/49066.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.715.781/0001-09.

**Objeto do Contrato:** Objeto do Contrato refere-se a Instalações de pátios nas Escolas Estaduais, no município de Rondonópolis/MT.

**Objeto do Aditivo:** Aditar a Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quarta - Da Execução ao Termo do Contrato nº 101/2022, SEDUC-PRO-2022/49066:

**Da Execução:** Aditar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

**Da Vigência:** Aditar Aditar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 15/06/2023 e com término previsto em 13/09/2023.

**Fundamento Legal:** Artigo o 57 §1º e seus incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, no parecer Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019, e e manifestação jurídica nº 030/2023/UNAS/ SAAS/SEDUC.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2023.

**AMAURI MONGE FERNANDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - EM EXERCÍCIO  
(PORTARIA Nº 047/2023/GS/SEDUC/MT)  
CONTRATANTE

**Extrato de Homologação Chamada Pública.** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 019/2023**, do município de **Cláudia/MT**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Altair José Dielschneider, CPF: 912.630.341-87, R\$ 35.240,00; **b)** Mônica Cristina de Oliveira, CPF: 894.887.681-34, R\$ 39.982,50; **c)** José Alves dos Santos, CPF: 628.084.009-34, R\$ 39.999,33; **d)** Valdir Wentz, CPF: 361.544.231-87, R\$ 38.920,70; **e)** Lucas Alves dos Santos, CPF: 061.793.531-90, R\$ 39.934,48, Ordenador de Despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2023.

**Extrato de Homologação Chamada Pública.** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 012/2023**, do município de **Feliz Natal/MT**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: **a)** Eliane Paula Amorim, CPF: 018.006.081-36, R\$ 39.899,11; **b)** Valdir Wassmuth, CPF: 535.480.781-68, R\$ 39.935,05; **c)** Marlene Teresinha Waechter CPF: 009.823.541-93, R\$ 39.996,42, Ordenador de Despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2023.

**Extrato De Homologação Chamada Pública.** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 003/2023**, do município de **Itaúba/MT**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Rosalina Emidio de Almeida, CPF: 061.012.601-60, R\$ 37.684,28; **b)** Lianice Rodrigues Nieuwenhoff, CPF: 018.087.441-10, R\$ 36.602,72; **c)** Suely Aparecida da Silva, CPF: 016.369.031-69, R\$ 39.995,08, Ordenador de Despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2023.

**Extrato De Homologação Chamada Pública.** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 005/2023**, do município de **Itiquira/MT**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação Polo de Rondonópolis/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: **a)** Cooperativa Mista Dos Produtores Agropecuarista De Itiquira E Região, CNPJ: 11.967.613/0001-19, R\$ R\$ 286.674, ordenador de Despesas George André Silva Ribeiro, Rondonópolis/MT/2023.

**Extrato de Homologação Chamada Pública.** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 016/2023**, do município de **Nova Ubiratã/MT** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Pedro Adolfo Heberle, CPF: 498.750.439-15, R\$ 11.934,14; **b)** Evanio Ferreira do Santos, CPF: 366.172.701-00, R\$ 17.817,75, Ordenador de Despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2023.

**Extrato De Homologação Chamada Pública.** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso torna pública a homologação da **Chamada Pública 006/2023**, do município de **Poconé/MT** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da Diretoria Regional de Educação de Várzea Grande/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: **a)** Associação das Mulheres Negras do Quilombo Jejum do Estado do Estado de Mato Grosso - AMUNERUQ, CNPJ: 48.076.882/0001-03, R\$ 749.789,38, ordenador de despesa Ivam Sebastião da Costa, Várzea Grande/MT/2023.

**Extrato De Homologação Chamada Pública.** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 017/2023**, do município de **Tabaporã/MT**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Claudia Maria de Siqueira Pinheiro, CPF: 663.029.279-00, R\$ 39.997,06; **b)** Josue Pereira Barreto, CPF: 721.495.311-00, R\$ 39.901,95; **c)** Juarez Olimpio de Oliveira, CPF: 537.179.451-49, R\$ 39.992,48; **d)** Davi Francisco Filho, CPF: 017.990.798-14, R\$ 34.960,92, ordenador de despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2023.

**Extrato De Homologação Chamada Pública.** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 010/2023**, do município de **Tesouro/MT**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: **a)** Fabricio Cordeiro Bastos, CPF: 971.859.811-15, R\$ 34.671,22, Ordenador de Despesas George André Silva Ribeiro, Rondonópolis/MT/2023.

**Extrato de Homologação Chamada Pública.** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna pública a homologação da **Chamada Pública nº 001/2023**, do município de **Várzea Grande/MT**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Várzea Grande/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Cooperativa dos Pescadores e Artesãos do Pai André e Bonsucesso - COORIMBATÁ, CNPJ: 01.870.503/0001-80, R\$ 1.719.996,86; **b)** ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, CNPJ: 23.040.383/0001-27, R\$ 3.414.673,12; **c)** Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Nossa Senhora do Livramento/MT - COOPERNOSSASENHORA, CNPJ: 33.655.158/0001-59, R\$ 3.964.862,51; **d)** Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti Grande, CNPJ: 86.736.899/0001-20, R\$ 1.239.988,57; **e)** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso Ltda. - COOPNOROESTE, CNPJ: 03.548.401/0001-79, R\$ 2.423.216,73; **f)** Cooperativa de Comercialização de Agricultores (as) Familiares Mato-grossenses e Região Casa das Folhas - COOPERCASA, CNPJ: 41.714.887/0001-67, R\$ 1.599.764,47; **g)** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana, CNPJ: 21.267189/0001-53, R\$ 5.414.858,45; **h)** Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, CNPJ: 24.756.793/0001-31, R\$ 574.708,39, Ordenador de Despesa Ivam Sebastião da Costa, Várzea Grande/MT/2023.

**Extrato de Homologação Chamada Pública.** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 013/2023**, do município de **Vera/MT** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Chrystian Mateus Wassmuth, CPF 045.109.831-58, R\$ 39.991,73; **b)** Elisandra Vedovatto Hahn, CPF 010.611.411-52, R\$ 39.994,44; **c)** Marilde Olimpia Rossi Ferla, CPF: 032.124.629-22, R\$ 39.990,42; **d)** Renata Paula da Silva, CPF: 061.241.791-30, R\$ 39.988,99, Ordenador de Despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2023.

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 005/2023** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Sinop/MT, município de Itanhanga**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Elizeu de Oliveira & CIA LTDA CNPJ nº: 10.545.178/0001-71. R\$ 1.728.362,69 **b)** Marlene Antoninha Mileski Chiomento CNPJ nº: 27.168.537/0001-11, R\$ 143.725,00 Ordenador de Despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2023.

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 015/2023** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Sinop/MT, município de Nova Ubiratã/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** AMA Padaria e Confeitaria LTDA CNPJ nº 26.172.301/0001-96 R\$ 317.103,10, **b)** Aurora Stefene Rodrigues LTDA CNPJ nº 36.974.707/0001-46 R\$ 1.084.978,66. Ordenador de Despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2023.

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 016/2023** - realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Sinop/MT, município de Nova Ubiratã**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN

Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Souza e Menequeli LTDA, CNPJ nº 13.326.302/0001-04 R\$ R\$ 371.956,32. Ordenador de Despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2023.

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação do **Pregão Presencial 003/2023**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Matupá/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos legais previstos na Resolução 06/2020, Lei 8.666/93, 10.520/2002, IN 013/2022/GS/SEDUC, para aquisição de gêneros alimentícios, para os seguintes fornecedores: **a)** Fernando Martins Dos Santos - ME, CNPJ: 34.772.993/0001-31 R\$ 182.170,00 **b)** Camboim & Santos LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.201.021/0001-01, R\$ 5.640.584,67, Ordenador de Despesa Romagam Lopes Coelho, Peixoto de Azevedo/MT/2023.

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 008/2023** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Sinop/MT, município de Santa Carmem**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Supermercado Campos Novos Atacado LTDA CNPJ nº 42.078.938/0001-74, R\$ 448.444,67, **b)** Luis Felipe Debiasi de Mello Eirelli CNPJ nº 30.714.685/0001-07, R\$ 88.406,85. Ordenador de Despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2023.

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 007/2023**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Sinop/MT município de Sinop**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda. CNPJ nº 42.078.938/0001-74, R\$ 17.653.181,46, **b)** ELM Atacadista, CNPJ nº 38.017.799/0001-00, R\$ 14.307.498,17, **c)** Luis Felipe Debiasi de Mello Eirelli CNPJ nº 30.714.685/0001-07, R\$ 6.624.299,52. Ordenador de Despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2023.

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 009/2023** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Sinop/MT, município de Sorriso**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Fruta Sul Comércio de Hortifrutigranjeiros LTDA- ME CNPJ nº 10.264.502/0001-83, R\$ 8.404.720,23, **b)** Pim Pão Alimentos LTDA CNPJ nº 06.158.041/0001-97, R\$ 1.349.695,05, **c)** Sorriso Supermercados LTDA CNPJ nº 14.953.277/0001-43, R\$ 3.323.808,20, **d)** Supermercado Irmãos Maldaner CNPJ nº 01.020.470/0001-80, R\$ 3.481.719,62. Ordenador de Despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2023.

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 010/2023** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Sinop/MT, município de Sorriso**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Maicon Zanella e Cia Ltda CNPJ nº 73.582.942/0001-07, R\$ 748.926,86. Ordenador de Despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2023.

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Torna Público A Homologação Do **Pregão Presencial 006/2023** - Realizado Pela **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT, Município De Tapurah**, Em Estrita Conformidade Ao Edital E Seus Anexos. Nos Termos Da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 E Decreto 7.217/2006, E IN Nº 013/2022, Para Os Registros De Preços De Gêneros Alimentícios, Para O Seguinte Vencedor Do Certame: **A)** Helio Soares Dos Santos E Cia Ltda, CNPJ Nº 01.256.646/0001-05, R\$ 2.937.698,72. Ordenador De Despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2023.

**Extrato De Contrato Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Querência/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2023**, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de **Água Boa/MT e Nova Nazaré/MT. Para o Município de Água Boa: Contratante:** Escola Estadual 09 de Julho. **Contratada:** Jose G Q Da Silva & CIA, CNPJ nº 74.150.566/0001-36, R\$ 841.991,38, **b)** Jose F Da Silva, CNPJ nº 33.666.256/0001-91, R\$ 991.868,13, **c)** L. Fernandes Da Cunha EIRELI, CNPJ nº 09.608.369/001-56, R\$ 156.407,44; **Contratante:** Escola Estadual Antônio Gröhs. **Contratada:** Jose G Q Da Silva & CIA, CNPJ nº 74.150.566/0001-36, R\$ 337.189,92, **b)** Jose F Da Silva, CNPJ nº 33.666.256/0001-91, R\$ 641.930,49, **c)** L. Fernandes Da Cunha EIRELI, CNPJ nº 09.608.369/001-56, R\$ 359.872,11, **Contratante:** Escola Estadual Jaraguá, **Contratada:** Jose G Q Da Silva & CIA, CNPJ nº 74.150.566/0001-36, R\$ 61.580,50, **b)** Jose F Da Silva, CNPJ nº 33.666.256/0001-91, R\$

116.325,98, c) L. Fernandes Da Cunha EIRELI, CNPJ nº 09.608.369/001-56, R\$ 40.836,52, **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes 3º SGT PM Justino Pinheiro dos Santos. **Contratada:** Jose G Q Da Silva & CIA, CNPJ nº 74.150.566/0001-36, R\$ 58.841,45, b) Jose F Da Silva, CNPJ nº 33.666.256/0001-91, R\$ 64.165,76, c) L. Fernandes Da Cunha EIRELI, CNPJ nº 09.608.369/001-56, R\$ 33.880,75. **Para o município de Nova Nazaré:** **Contratante:** Escola Estadual Tancredo Neves. **Contratada:** Jose G Q Da Silva & CIA, CNPJ nº 74.150.566/0001-36 R\$ 36.233,79, b) Jose F Da Silva, CNPJ nº 33.666.256/0001-91, R\$ 135.945,77, c) L. Fernandes Da Cunha EIRELI, CNPJ nº 09.608.369/001-56, 3.548,30. Querência/MT/2023

**Extrato De Contrato Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Querência/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 005/2023, Ata de Registro de Preços n.º 001/2022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de **Bom Jesus do Araguaia/MT e Serra Nova Dourada/MT, Para o Município de Bom Jesus do Araguaia:** **Contratante:** Escola Estadual Gerson Carlos da Silva. **Contratada:** Hiper Globo Supermercado LTDA, CNPJ nº 03.266.383/0001-32, R\$ 488.545,03, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Maraiwatsede. **Contratada:** Hiper Globo Supermercado LTDA, CNPJ nº 03.266.383/0001-32, R\$ 65.758,93, **para o Município de Serra Nova Dourada:** **Contratante:** Escola Estadual Antônio Carlos Moura. **Contratada:** Hiper Globo Supermercado LTDA, CNPJ nº 03.266.383/0001-32, R\$ 22.040,44, Querência/MT/2023.

**Extrato De Contrato Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Querência/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 004/2023, Ata de Registro de Preços n.º 003/2023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Canarana/MT**, **Contratante:** Escola Estadual 31 de Março. **Contratada:** R. C. Da Silva Muller Supermercado LTDA (Supermercado Compre Mais), CNPJ nº 36.148.613/0001-18, R\$ 475.860,63. **Contratada:** W. G. Haas Supermercado LTDA (Supermercado Brasil) CNPJ nº 37.455.904/0001-11 R\$ 403.418,95, **Contratante:** Escola Estadual Norberto Schwantes. **Contratada:** R. C. Da Silva Muller Supermercado LTDA (Supermercado Compre Mais), CNPJ nº 36.148.613/0001-18, R\$ 475.870,63, **Contratada:** W. G. Haas Supermercado LTDA (Supermercado Brasil) CNPJ nº 37.455.904/0001-11, R\$ 391.259,69, **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire (EE Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda). **Contratada:** R. C. Da Silva Muller Supermercado LTDA (Supermercado Compre Mais), CNPJ nº 36.148.613/0001-18, R\$ 472.082,69, **Contratada:** W. G. Haas Supermercado LTDA (Supermercado Brasil) CNPJ nº 37.455.904/0001-11, R\$ 387.321,72, **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Samuel Sahutuwê. **Contratada:** R. C. Da Silva Muller Supermercado LTDA (Supermercado Compre Mais), CNPJ nº 36.148.613/0001-18, R\$ 33.376,10. **Contratada:** W. G. Haas Supermercado LTDA (Supermercado Brasil) CNPJ nº 37.455.904/0001-11. R\$ 36.331,73; **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Etenhiritipá **Contratada:** R. C. Da Silva Muller Supermercado LTDA (Supermercado Compre Mais), CNPJ nº 36.148.613/0001-18, R\$ 11.657,97. **Contratada:** W. G. Haas Supermercado LTDA (Supermercado Brasil) CNPJ nº 37.455.904/0001-11, R\$ 12.670,20, **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Mavutsinin **Contratada:** R. C. Da Silva Muller Supermercado LTDA (Supermercado Compre Mais), CNPJ nº 36.148.613/0001-18, R\$ 8.144,10. **Contratada:** W. G. Haas Supermercado LTDA (Supermercado Brasil) CNPJ nº 37.455.904/0001-11, R\$ 75.960,10, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central Ikpeng. **Contratada:** R. C. Da Silva Muller Supermercado LTDA (Supermercado Compre Mais), CNPJ nº 36.148.613/0001-18, R\$ 14.564,34. **Contratada:** W. G. Haas Supermercado LTDA (Supermercado Brasil) CNPJ nº 37.455.904/0001-11. R\$ 164.943,78, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central Diauarun, **Contratada:** R. C. DA Silva Muller Supermercado LTDA (Supermercado Compre Mais), CNPJ nº 36.148.613/0001-18, R\$ 4.462,15. **Contratada:** W. G. Haas Supermercado LTDA (Supermercado Brasil) CNPJ nº 37.455.904/0001-11. R\$ 20.842,90, Querência/MT/2023.

**Extrato De Contrato Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Querência/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 003/2023, Ata de Registro de Preços n.º 002/2023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Cocalinho/MT**, **Contratante:** Escola Estadual Getúlio Vargas. **Contratada:** RR Oliveira Da Silva, CNPJ nº 10.917.844/0001-55, R\$ 639.663,75, Querência/MT/2023

**Extrato De Contrato Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Querência/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 006/2023, Ata de Registro de Preços nº 001/2023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Novo Santo Antônio/MT**. **Contratante:** Escola Estadual 29 de Setembro. **Contratada:** Sebastião Barbosa Da Silva, CNPJ nº 22.675.153/0001-71, R\$ 47.278,54, Querência/MT/2023.

**Extrato De Contrato Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Querência/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 002/2023, Ata de Registro de Preços n.º 002/2022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de **Querência/MT e Ribeirão Cascalheira/MT, Para o Município de Querência:** **Contratante:** Escola Estadual 20 de Março. **Contratada:** Cremonese Wandscheer & CIA LTDA, CNPJ nº 08.822.539/0003-84, R\$ 366.750,45. **Contratada:** Kézia Dias de Sousa, CNPJ nº 28.418.095/0001-87 R\$ 9.120,00, **Contratante:** Escola Estadual Querência. **Contratada:** Cremonese Wandscheer & CIA LTDA, CNPJ nº 08.822.539/0003-84, R\$ 683.640,25. **Contratada:** Kézia Dias de Sousa, CNPJ nº 28.418.095/0001-87, R\$ 16.995,00, **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes Coronel PM Jorge Luiz de Magalhães (EE 19 de dezembro) **contratada:** Cremonese Wandscheer & CIA LTDA, CNPJ nº 08.822.539/0003-84, R\$ 988.711,72. **Contratada:** Kézia Dias de Sousa, CNPJ nº 28.418.095/0001-87, R\$ 24.585,00, **Contratante:** Escola Estadual Coutinho União **Contratada:** Cremonese Wandscheer & CIA LTDA, CNPJ nº 08.822.539/0003-84, R\$ 419.979,43, **Contratada:** Kézia Dias de Sousa, CNPJ nº 28.418.095/0001-87, R\$ 11.940,00, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central Educação Básica Kisedje **Contratada:** Cremonese Wandscheer & CIA LTDA, CNPJ nº 08.822.539/0003-84, Valor Total R\$ 79.852,65, **Para o município de Ribeirão Cascalheira:** **Contratante:** Escola Estadual Coronel Ondino Rodrigues Lima **Contratada:** Cremonese Wandscheer & CIA LTDA, CNPJ nº 08.822.539/0003-84, R\$ 668.114,30, **Contratada:** Kézia Dias de Sousa, CNPJ nº 28.418.095/0001-87, R\$ 16.740,00, Querência/MT/2023.

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, TORNA PÚBLICO, as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastradas, que estão aptas a receber prêmios e doações de produtos diversos com base no Edital nº. 001/2019 e que participarão do Programa Nota MT, instituído pela Lei Estadual de nº. 10.893/2019

#### Entidades cadastradas na SETASC (Edital Nº 001/2019):

Nº	ENTIDADE	CNPJ	MUNICÍPIO	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO ANDRÉ LUIZ DE JUINA	24.770.471/0001-47	JUINA-MT	SETASC-PRO-2022/08226

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2023.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2157-2021.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT (CNPJ: 24.772.188/0001-54).

**SIGADOC:** SETASC-PRO-2023/00309.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo Do Convênio nº 2157-2021 pelo prazo de 180 dias (seis meses), iniciando em 02/03/2023 com término previsto para 29/08/2023.

**ASSINATURA:** 30/01/2023.

**ASSINAM:** Grasielle Paes da Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Bruno Santos Mena - Prefeito Municipal de Matupá/MT.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 0017-2022 SETASC / UNEMAT/MT.

**PROTOCOLO:** SETASC-PRO-2023/00133

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Fundação Universidade do Estado De Mato Grosso - UNEMAT.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 0017-2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, alterando de 31/01/2023 com término previsto para 31/01/2024.

**ASSINATURA:** 30/01/2023

**VIGÊNCIA:** 31/01/2024.

**ASSINAM:** Grasielle Paes da Silva - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Dezembro/2022

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000 0	DESPESA CORRENTE	58.298.861,73	0,00	58.298.861,73	53.535.922,95	-4.762.938,78
31000000 0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.931.456,00	0,00	34.931.456,00	34.373.208,72	-558.247,28
31900000 0	Aplicações Diretas	30.261.456,00	0,00	30.261.456,00	29.756.740,02	-504.715,98
31900400 0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	5.190.345,47	5.190.345,47
31901100 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	21.641.204,55	21.641.204,55
31901300 0	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.945.951,34	1.945.951,34
31901600 0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	29.467,10	29.467,10
31909200 0	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	447.929,13	447.929,13
31909400 0	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	480.367,10	480.367,10
31909600 0	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	21.475,33	21.475,33
31910000 0	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	4.670.000,00	0,00	4.670.000,00	4.616.468,70	-53.531,30
31911300 0	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	4.616.468,70	4.616.468,70
33000000 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.367.405,73	0,00	23.367.405,73	19.162.714,23	-4.204.691,50
33500000 0	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	5.684.903,35	0,00	5.684.903,35	5.576.295,92	-108.607,43
33503900 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
33504100 0	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.576.295,92	4.576.295,92
33900000 0	Aplicações Diretas	17.234.612,27	0,00	17.234.612,27	13.200.576,76	-4.034.035,51
33901400 0	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	405.167,05	405.167,05
33903000 0	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	313.161,97	313.161,97
33903100 0	PREMIACIONES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	10.029,96	10.029,96
33903300 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	375.374,91	375.374,91
33903600 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	560.715,65	560.715,65
33903700 0	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	5.809.708,73	5.809.708,73
33903900 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	4.333.044,82	4.333.044,82
33904000 0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	48.494,76	48.494,76
33904700 0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	97.382,78	97.382,78
33904800 0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	1.112.104,00	1.112.104,00
33904900 0	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	8.064,54	8.064,54
33909200 0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	92.323,33	92.323,33
33909300 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	35.004,26	35.004,26
33910000 0	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	428.890,11	0,00	428.890,11	373.991,55	-54.898,56
33913000 0	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	5.166,50	5.166,50
33914000 0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	366.678,94	366.678,94
33914700 0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	2.146,11	2.146,11
33920000 0	Aplicação Direta de Recursos recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.	19.000,00	0,00	19.000,00	11.850,00	-7.150,00

33923300 0	PASSAGENS E DEPEAS COMLOCOMOAO	0,00	0,00	0,00	11.850,00	11.850,00
40000000 0	DESPESA CAPITAL	20.080.817,93	0,00	20.080.817,93	19.230.662,89	-850.155,04
44000000 0	INVESTIMENTOS	20.080.817,93	0,00	20.080.817,93	19.230.662,89	-850.155,04
44500000 0	Transferências a Instituições Privadassem fins lucrativos	1.999.864,65	0,00	1.999.864,65	1.999.864,65	0,00
44504100 0	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	1.999.864,65	1.999.864,65
44900000 0	Aplicações Diretas	18.080.953,28	0,00	18.080.953,28	17.230.798,24	-850.155,04
44903000 0	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	15.587,50	15.587,50
44905100 0	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	12.786.658,28	12.786.658,28
44905200 0	EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	0,00	0,00	0,00	4.428.552,46	4.428.552,46
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>78.379.679,66</b>	<b>0,00</b>	<b>78.379.679,66</b>	<b>72.766.585,84</b>	<b>-5.613.093,82</b>

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

01 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Dezemb

VALDEMIR NERI RAMOS

CONTADOR CRC Nº MT 014101-O

## BALANCETE FINANCEIRO - Dezembro/2022

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

<b>INGRESSOS</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>MOVIMENTO DO MÊS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>1.443.371,85</b>	<b>50.404,71</b>	<b>1.493.776,56</b>
Vinculada		1.443.371,85	50.404,71	1.493.776,56
Outras Destinações de Recursos		1.443.371,85	50.404,71	1.493.776,56
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>46.715.452,01</b>	<b>19.749.195,31</b>	<b>66.464.647,32</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		46.715.452,01	19.749.195,31	66.464.647,32
Cota Recebida		43.397.805,01	19.416.058,99	62.813.864,00
Repasse Recebido		1.889.250,14	0,00	1.889.250,14
Destaque Recebido		1.428.396,86	333.136,32	1.761.533,18
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>51.427.681,74</b>	<b>25.813.073,15</b>	<b>77.240.754,89</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	10.288.465,02	10.288.465,02
Restos a Pagar não Processados		0,00	10.288.465,02	10.288.465,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	60.039,26	60.039,26
Restos a Pagar Processados		0,00	60.039,26	60.039,26
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		2.428.044,18	153.257,06	2.581.301,24
Depósitos de Diversas Origens		2.398.975,97	103.716,40	2.502.692,37
Depósitos a Terceiros		29.068,21	49.540,66	78.608,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários		48.999.637,56	15.311.311,81	64.310.949,37
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.		53.459,36	0,00	53.459,36
Créditos a receber Folha de Pagamento		1.248,32	0,00	1.248,32
Consignações do Exercício		7.880.960,41	1.226.606,81	9.107.567,22
Despesas Liquidadas a Pagar		40.709.502,64	14.098.694,89	54.808.197,53
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		88.078,38	0,00	88.078,38
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		266.388,45	(13.989,89)	252.398,56
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		<b>47.293.674,66</b>	<b>21.868.357,62</b>	<b>47.293.674,66</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		47.293.674,66	21.868.357,62	47.293.674,66
Bancos Conta Movimento		8.899.868,63	8.927.443,96	8.899.868,63
Capacidade Financeira		38.393.806,03	12.940.913,66	38.393.806,03
Recebida		38.393.806,03	12.940.913,66	38.393.806,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>146.880.180,26</b>	<b>67.481.030,79</b>	<b>192.492.853,43</b>

<b>DISPÊNDIOS</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>MOVIMENTO DO MÊS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>48.417.331,64</b>	<b>24.349.254,20</b>	<b>72.766.585,84</b>
<b>Execução Direta</b>		<b>48.417.331,64</b>	<b>24.349.254,20</b>	<b>72.766.585,84</b>
Ordinária		4.898.999,59	11.309.710,38	16.208.709,97
Vinculada		43.518.332,05	13.039.543,82	56.557.875,87
Outras Destinações de Recursos		43.518.332,05	13.039.543,82	56.557.875,87
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>439.519,86</b>	<b>1.310.561,89</b>	<b>1.750.081,75</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		439.519,86	1.310.561,89	1.750.081,75
Execução de Destaque Recebido		439.519,86	1.310.561,89	1.750.081,75
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>76.154.971,14</b>	<b>18.949.730,15</b>	<b>95.104.701,29</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		23.640.514,33	2.778.815,71	26.419.330,04
Restos a Pagar não Processados		19.579.299,00	2.636.713,78	22.216.012,78
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		2.787.511,97	0,00	2.787.511,97
Consignações de RP Não Processados do Exercício		175.326,71	0,00	175.326,71
Consignações do Exercício de RP não Processados		1.098.376,65	142.101,93	1.240.478,58
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.945.019,21	0,00	1.945.019,21
Restos a Pagar Processados		1.875.587,28	0,00	1.875.587,28
Consignações Inscritas em RP		69.431,93	0,00	69.431,93
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		2.545.683,64	157.168,23	2.702.851,87
Depósitos de Diversas Origens		2.516.615,43	108.096,65	2.624.712,08
Depósitos a Terceiros		29.068,21	49.071,58	78.139,79

**BALANCETE FINANCEIRO - Dezembro/2022**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

e Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

<b>DISPÊNDIOS</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>MOVIMENTO DOMÊS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Outros Pagamentos Extraorçamentários		48.023.753,96	16.013.746,21	64.037.500,17
Consignações do Exercício		7.354.969,42	1.621.934,66	8.976.904,08
Despesas Liquidadas a Pagar		40.668.784,54	14.391.811,55	55.060.596,09
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>		<b>21.868.357,62</b>	<b>22.871.484,55</b>	<b>22.871.484,55</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		21.868.357,62	22.871.484,55	22.871.484,55
Bancos Conta Movimento		8.927.443,96	8.361.081,12	8.361.081,12
Capacidade Financeira		12.940.913,66	14.510.403,43	14.510.403,43
Recebida		12.940.913,66	14.510.403,43	14.510.403,43
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>146.880.180,26</b>	<b>67.481.030,79</b>	<b>192.492.853,43</b>

VALDEMIR NERI RAMOS

CONTADOR CRC Nº MT 014101-O

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Exercício de 2022

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>71.193.397,55</b>	<b>85.029.276,82</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
<b>Contribuições</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>635.656,56</b>	<b>179.340,22</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		635.656,56	179.340,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>68.743.860,04</b>	<b>82.621.771,95</b>
Transferências Intragovernamentais		67.885.740,04	82.382.475,97
Transferências Inter Governamentais		858.120,00	239.295,98
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>1.813.880,95</b>	<b>2.228.164,65</b>
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento		33.790,97	9.546,47
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.780.089,98	2.218.618,18
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Exercício de 2022

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>61.893.677,15</b>	<b>37.176.651,13</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>35.059.020,67</b>	<b>24.672.040,75</b>
Remuneração a Pessoal		27.969.300,53	18.663.109,73
Encargos Patronais		6.562.420,04	4.678.952,21
Benefícios a Pessoal		61.452,80	983.248,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		465.847,30	346.730,81
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>1.400.328,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.400.328,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>12.444.883,47</b>	<b>8.107.625,14</b>
Uso de Material de Consumo		212.315,19	176.642,85
Serviços		9.765.379,78	7.478.639,73
Depreciação, Amortização e Exaustão		2.467.188,50	452.342,56
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>12.878.036,61</b>	<b>2.425.344,51</b>
Transferências Intragovernamentais		5.071.876,04	1.567.752,92
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		7.806.160,57	857.591,59
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
<b>Tributárias</b>		<b>70.217,69</b>	<b>29.472,46</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		70.217,69	29.472,46
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Exercício de 2022

<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>41.190,71</b>	<b>1.942.168,27</b>
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		41.190,71	1.942.168,27
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>9.299.720,40</b>	<b>47.852.625,69</b>

VALDEMIR NERI RAMOS

CONTADOR CRC Nº MT 014101-O

## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Exercício de 2022

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>1.893.295,88</b>	<b>60.039,26</b>	<b>1.875.587,28</b>	<b>77.747,86</b>
De Exercícios Anteriores	1.893.295,88	0,00	1.875.587,28	17.708,60
Do Exercício	0,00	60.039,26	0,00	60.039,26
<b>Não Processados</b>	<b>36.633.043,52</b>	<b>10.288.465,02</b>	<b>32.420.125,81</b>	<b>14.501.382,73</b>
De Exercícios Anteriores	36.633.043,52	0,00	32.420.125,81	4.212.917,71
Do Exercício	0,00	10.288.465,02	0,00	10.288.465,02
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>38.526.339,40</b>	<b>10.348.504,28</b>	<b>34.295.713,09</b>	<b>14.579.130,59</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>218.451,75</b>	<b>382.611,48</b>	<b>379.408,98</b>	<b>221.654,25</b>
Depósitos em Caução	35.501,67	3.069,78	0,00	38.571,45
Depósitos Judiciais	34.986,99	0,00	0,00	34.986,99
Outros Depósitos de Curto Prazo	147.963,09	379.541,70	379.408,98	148.095,81
<b>Consignações</b>	<b>69.431,93</b>	<b>0,00</b>	<b>69.431,93</b>	<b>0,00</b>
Consignações de RP Processados do exercício	69.431,93	0,00	69.431,93	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>287.883,68</b>	<b>382.611,48</b>	<b>448.840,91</b>	<b>221.654,25</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38.814.223,08</b>	<b>10.731.115,76</b>	<b>34.744.554,00</b>	<b>14.800.784,84</b>

## QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado – Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado – Principal	6.000.795,77
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	1.415.805,29
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2022

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.361.081,12	8.899.868,63
Créditos a Curto Prazo		14.723.775,27	40.564.445,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		643.603,30	535.816,16
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>23.728.459,69</b>	<b>50.000.130,23</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		94,64	94,64
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		165.015.985,18	130.628.082,85
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>165.016.079,82</b>	<b>130.628.177,49</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>188.744.539,51</b>	<b>180.628.307,72</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		788.027,55	122.201,30
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		51.831,75	1.922.995,56
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		221.654,25	287.883,68
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>1.061.513,55</b>	<b>2.333.080,54</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.061.513,55</b>	<b>2.333.080,54</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		187.683.025,96	178.295.227,18
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>187.683.025,96</b>	<b>178.295.227,18</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>188.744.539,51</b>	<b>180.628.307,72</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2022**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	22.953.657,57	49.319.026,2
Ativo Permanente	165.790.881,94	131.309.281,4
Total do Ativo	188.744.539,51	180.628.307,7
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	14.800.784,84	38.843.922,7
Passivo Permanente	746.560,45	122.201,3
Total do Passivo	15.547.345,29	38.966.124,0
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	<b>173.197.194,22</b>	<b>141.662.183,6</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.607.171,72	2.607.171,7
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	(8.206.629,3)
Direitos Contratuais	29.714.961,51	29.714.961,5
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,0
Total dos Atos Potenciais Ativos	32.322.133,23	24.115.503,9
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,0
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	9.486.871,43	9.413.795,4
Obrigações Contratuais	38.967.837,13	48.762.989,8
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,0
Total dos Atos Potenciais Passivos	48.454.708,56	58.176.785,2

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	3.361.922,23	2.952.559,9
169/369 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	2.468.982,47	2.818.256,9
192/392 - Recursos de Repasses Constitucionais e Legais	267.276,14	2.996.631,9
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias	1.949.815,15	1.632.478,9
195/395 - Recursos de Transferências da União	64.102,61	64.102,9
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	21.432,31	21.432,9
388 - Recursos Extra-Orçamentários	19.341,82	19.341,9
Total das Fontes de Recursos	8.152.872,73	10.504.803,9

VALDEMIR NERI RAMOS

CONTADOR CRC Nº MT 014101-O

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONVOCAÇÃO  
IMAC

O Presidente do **Conselho Deliberativo do Instituto Mato-Grossense da Carne-Imac**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5 § 1º do Decreto 436 de 02 de março de 2016;

**CONVOCA** os demais membros do Conselho Deliberativo para a Assembleia Ordinária que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2023, à partir das 08h15 (horário local) na sala de reuniões do Imac, localizada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-250, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, sala 701.

A Assembleia será transmitida por videoconferência através do aplicativo Google Meet, com o seguinte link de acesso:

<https://meet.google.com/rup-aobf-ujh>

Reforçamos a necessidade da participação de todos os membros, que em caso de impedimento, deverão informar com antecedência de 48hrs.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

PAUTA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO  
MATO-GROSSENSE DA CARNE-IMAC

**Data:** 03/02/2023

**Horário:** 08h15

**Local:** Videoconferência - Sala de Reuniões do IMAC

## 1. ABERTURA

## 1- Fala do Presidente

## 2. REUNIÃO

## 2.1 - Apresentação do projeto "Passaporte Verde" e "MT Steak";

## 2.2 - Resultados 2022;

## 2.3 - Prestação de Contas 2022;

## 2.4 - Programa Orçamento 2023.

## 3. ASSUNTOS GERAIS

## 4. ENCERRAMENTO

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Mato-Grossense da Carne - IMAC  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 007-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Termo de Convênio nº 1691-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura de Alta Floresta/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Daniela Freitas Pereira**, para a função de fiscal do Termo de Convênio nº 1691-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura de Alta Floresta/MT, cujo objeto: Capacitação/qualificação para a comunidade local e o trade turístico (pessoas do trade que atendem aos grupos relacionados ao ecoturismo e turismo de observação de aves-birdwatching) e turismo no meio rural de Alta Floresta/MT, em substituição à servidora **Luciana Pinheiro Viegas**.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais

são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido; V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

## PORTARIA Nº 008-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Termo de Convênio Nº 1664-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura de Guarantã do Norte/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, a servidora, **Daniela Freitas Pereira**, para a função de fiscal do Termo de Convênio Nº 1664-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura de Guarantã do Norte /MT, cujo objeto: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Qualificação Profissional na Área de Turismo", em substituição à servidora **Luciana Pinheiro Viegas**.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido; V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

## PORTARIA 009-2022/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 1801-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso - FAEPEN.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, a servidora, **Daniela Freitas Pereira**, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 1801-2022-Sedec, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso - FAEPEN - cujo objeto é Apoio ao Projeto Caminhos do Rio: desenvolvimento sustentável de base comunitária como ferramenta para a conservação dos primatas amazônicos brasileiros, com o objetivo de aumentar o hábitat de quatro primatas amazônicos ameaçados de extinção e implementar o turismo de observação de fauna no Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos -Gleba Mercedes, no Norte de Mato Grosso, em substituição a servidora **Aline Fonseca de Campos**, e como suplente o servidor **Élias Batista da Silva**.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA 010-2023/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Termo de Fomento nº 2381-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora, **Daniela Freitas Pereira**, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 2381-2022-Sedec, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO, cujo objeto: Realizar o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Turismo para Pontal do Marapê-Nova Mutum/MT, em substituição a servidora **Brunna Lays Almeida da Glória**.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 011-2023/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Termo de Convênio nº 2083-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura de Querência/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora, **Daniela Freitas Pereira**, para a função de fiscal do Termo de Convênio nº 2083-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura de Querência/MT, cujo objeto: Aquisição de equipamentos (barcos e motores de polpa) para Aldeia Tafununo da etnia Kuikuro no município de Querência- MT, território indígena do Xingú, em substituição a servidora **Luciana Pinheiro Viegas**.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 012-2023/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Termo de Convênio nº 2081-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura de Barra do Bugres/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora, **Daniela Freitas Pereira**, para a função de fiscal do Termo de Convênio nº 2081-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura de Barra do Bugres/MT, cujo objeto: Implementar o Etnoturismo e Ecoturismo para 8 Aldeias na Terra Indígena Balatiponé-Umutina em Barra do Bugres/MT, em substituição a servidora **Luciana Pinheiro Viegas**.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 013-2023/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Termo de Convênio nº 2096-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura de Guarantã do Norte/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora, **Daniela Freitas Pereira**, para a função de fiscal do Termo de Convênio nº 2096-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, cujo objeto: Aquisição de Camionete Cabine Dupla 4X4, em substituição a servidora **Luciana Pinheiro Viegas**.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em

uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido; V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 014-2023/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Termo de Convênio nº 2206-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura de Campinápolis/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora, **Daniela Freitas Pereira**, para a função de fiscal do Termo de Convênio nº 2206-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura de Campinápolis-MT, cujo objeto: Aquisição de caminhonete pick-up cabine dupla, 0 (zero) Km, ano de fabricação 2021 ou superior, 04 portas, capacidade para 05 passageiros incluindo motorista, com ar condicionado, motor a diesel de 2.2 a 2.8; Potência de 160 a 190CV, câmbio automático de no mínimo 06 velocidades, tração 4x4, direção hidráulica ou elétrica, partida por botão, computador de bordo, indicador do nível de combustível, bancos revestidos em couro, câmera de ré, 06 airbags, alarme antifurto, farol de neblina dianteiro, alerta de pressão dos pneus, sensor eletrônico de tração, freios ABS, rodas de alumínio Aro 18, pneus 265/60 R18, tanque de combustível com capacidade mínima de 76 litros, capacidade de carga mínima 1076 kg, estribos na laterais, faróis de neblina, protetor de caçamba, capota marítima", em substituição a servidora **Aline Fonseca de Campos**.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

- I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
- V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 015-2023/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Termo de Convênio nº 2442-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura de Canarana/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora, **Daniela Freitas Pereira**, para a função de fiscal do Termo de Convênio nº 2442-2022, celebrado entre o Estado de

Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura de Canarana/MT, cujo objeto: Aquisição de veículo para atender a secretaria de desenvolvimento socioeconômico e turismo do município de Canarana/MT, em substituição a servidora **Brunna Lays Almeida da Glória**.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

- I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
- V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 016-2023/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Termo de Convênio Nº 0775-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura Municipal de Juruena/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Aline Fonseca de Campos**, para a função de fiscal do Termo de Convênio Nº 0775/2022-Sedec, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura Municipal de Juruena, cujo objeto: "Conjunção de esforços para adquirir 01 (um) veículo 0KM, para o uso do DAE de Juruena, c/2P, AR, manual, tipo picape c/caçamba, Flex (gasolina/álcool), tapetes e pneus novos, Motor de potência = ou superior 80 CV, o qual irá refletir na melhoria da oferta de serviços nas atividades Turísticas do Município de Juruena", em substituição à servidora **Luciana Pinheiro Viegas**.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

- I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
- V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

## RESOLUÇÃO Nº 037/2023 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

**CONSIDERANDO** determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

**CONSIDERANDO** os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAZ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciaram em dezembro de 2022**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/ NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	3G ATACADAO DAS MADEIRAS LTDA	48.596.044/0001-52	13.970.793-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2023
2	3G ATACADAO DAS MADEIRAS LTDA	48.596.044/0001-52	13.970.793-0	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/02/2023
3	4G AGROPECUARIA LTDA	27.759.057/0001-25	13.697.069-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/12/2022
4	4G AGROPECUARIA LTDA	27.759.057/0001-25	13.697.069-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
5	ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.915.101/0001-46	13.373.628-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
6	ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.915.101/0001-46	13.373.628-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
7	ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.915.101/0003-08	13.495.472-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
8	ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.915.101/0003-08	13.495.472-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
9	ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.915.101/0004-99	13.520.838-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
10	ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.915.101/0004-99	13.520.838-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
11	ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.915.101/0006-50	13.864.778-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
12	ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.915.101/0007-31	13.547.484-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
13	ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.915.101/0007-31	13.547.484-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
14	ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.915.101/0008-12	13.758.112-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
15	ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.915.101/0008-12	13.758.112-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
16	ADELICIO ZAMBONI	076.446.399-34	13.326.732-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
17	ADRIANO RODRIGUES BORGES LTDA	10.014.399/0001-13	13.358.026-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
18	ADRIANO XAVIER PIVETTA	494.076.270-04	13.632.824-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
19	ADRIANO XAVIER PIVETTA	494.076.270-04	13.632.824-5	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
20	AGATTO AGRICULTURA LTDA	44.763.165/0001-90	13.932.241-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	13/12/2022
21	AGATTO AGRICULTURA LTDA	44.763.165/0001-90	13.932.241-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
22	AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	01.696.819/0013-31	13.942.181-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023

23	AGROMARQUES AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA	48.748.360/0001-00	13.972.376-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/12/2022
24	AGROMARQUES AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA	48.748.360/0001-00	13.972.376-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
25	AGROMARQUES AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA	48.748.360/0001-00	13.972.376-5	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
26	AGROPECUARIA 3 S PARTICIPACOES E EXPLORACAO RURAL LTDA	47.977.402/0001-04	13.964.230-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/12/2022
27	AGROPECUARIA 3 S PARTICIPACOES E EXPLORACAO RURAL LTDA	47.977.402/0001-04	13.964.230-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
28	AGROPECUARIA 3 S PARTICIPACOES E EXPLORACAO RURAL LTDA	47.977.402/0001-04	13.964.230-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
29	AGROPECUARIA 3 S PARTICIPACOES E EXPLORACAO RURAL LTDA	47.977.402/0001-04	13.964.230-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
30	AGROPECUARIA 3 S PARTICIPACOES E EXPLORACAO RURAL LTDA	47.977.402/0001-04	13.964.230-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
31	AGROPECUARIA 3 S PARTICIPACOES E EXPLORACAO RURAL LTDA	47.977.402/0001-04	13.964.230-7	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
32	AGROPECUARIA 3 S PARTICIPACOES E EXPLORACAO RURAL LTDA	47.977.402/0001-04	13.964.230-7	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/02/2023
33	AGROPECUARIA 3 S PARTICIPACOES E EXPLORACAO RURAL LTDA	47.977.402/0001-04	13.964.230-7	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/02/2023
34	AGROPECUARIA ANDRADE LTDA	36.061.673/0001-07	13.856.160-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
35	AGROPECUARIA JACO LTDA	32.284.948/0001-02	13.811.768-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
36	AGROPECUARIA MAGGI LTDA	00.315.457/0025-62	13.959.041-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
37	AGROPECUARIA MAGGI LTDA	00.315.457/0026-43	13.972.053-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
38	AGROPECUARIA MAGGI LTDA	00.315.457/0027-24	13.974.551-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
39	AGROPECUARIA RIO AZUL LTDA	48.748.258/0001-05	13.972.756-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/12/2022
40	AGROPECUARIA RIO AZUL LTDA	48.748.258/0001-05	13.972.756-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
41	AGROPECUARIA RIO AZUL LTDA	48.748.258/0001-05	13.972.756-6	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
42	ALANA WILLERS PICCINI BUSSOLARO	024.970.231-23	13.465.503-6	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
43	ALANA WILLERS PICCINI BUSSOLARO	024.970.231-23	13.465.503-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
44	ALANA WILLERS PICCINI BUSSOLARO	024.970.231-23	13.465.503-6	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
45	ALANA WILLERS PICCINI BUSSOLARO	024.970.231-23	13.465.503-6	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023

46	ALANA WILLERS PICCINI BUSSOLARO	024.970.231-23	13.465.503-6	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
47	ALANA WILLERS PICCINI BUSSOLARO	024.970.231-23	13.465.503-6	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
48	ALGODOEIRA SANTA VITORIA LTDA EPP	97.528.620/0001-30	13.429.129-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	12/12/2022
49	ALGODOEIRA SANTA VITORIA LTDA EPP	97.528.620/0001-30	13.429.129-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2023
50	ALGODOEIRA SANTA VITORIA LTDA EPP	97.528.620/0001-30	13.429.129-8	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/02/2023
51	ALGODOEIRA SANTA VITORIA LTDA EPP	97.528.620/0001-30	13.429.129-8	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/02/2023
52	ALGODOEIRA SANTA VITORIA LTDA EPP	97.528.620/0001-30	13.429.129-8	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/02/2023
53	ALGODOEIRA SANTA VITORIA LTDA EPP	97.528.620/0001-30	13.429.129-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
54	ALGODOEIRA SANTA VITORIA LTDA EPP	97.528.620/0001-30	13.429.129-8	PD000028 - PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil	01/02/2023
55	ALGODOEIRA SANTA VITORIA LTDA EPP	97.528.620/0001-30	13.429.129-8	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/02/2023
56	ANA CLAUDIA GIACOMELLI	034.742.821-58	13.446.829-5	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
57	ANA JAQUELINE DE AGUIAR	011.823.851-50	13.431.989-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
58	ANA JAQUELINE DE AGUIAR FURLAN E OUTROS	011.823.851-50	13.339.050-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
59	APARECIDA DE CASSIA MACHADO	487.528.351-20	13.972.603-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2022
60	APARECIDA DE CASSIA MACHADO	487.528.351-20	13.972.603-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
61	APARECIDA DE CASSIA MACHADO	487.528.351-20	13.972.603-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
62	APARECIDA DE CASSIA MACHADO	487.528.351-20	13.972.603-9	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
63	APARECIDA DE CASSIA MACHADO	487.528.351-20	13.972.603-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
64	APARECIDA DE CASSIA MACHADO	487.528.351-20	13.972.603-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
65	APARECIDA DE CASSIA MACHADO	487.528.351-20	13.972.603-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
66	APARECIDA DE CASSIA MACHADO	487.528.351-20	13.972.603-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
67	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0002-31	13.934.180-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
68	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0002-31	13.934.180-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
69	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0002-31	13.934.180-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
70	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0002-31	13.934.180-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023

71	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0003-12	13.934.223-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
72	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0003-12	13.934.223-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
73	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0003-12	13.934.223-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
74	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0003-12	13.934.223-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
75	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0004-01	13.934.181-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
76	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0004-01	13.934.181-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
77	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0004-01	13.934.181-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
78	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0004-01	13.934.181-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
79	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0005-84	13.934.222-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
80	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0005-84	13.934.222-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
81	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0005-84	13.934.222-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
82	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0005-84	13.934.222-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
83	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0006-65	13.934.183-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
84	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0006-65	13.934.183-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
85	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0006-65	13.934.183-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
86	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0007-46	13.934.182-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
87	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0007-46	13.934.182-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
88	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0007-46	13.934.182-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
89	AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.446.458/0007-46	13.934.182-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
90	AR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	47.998.207/0001-60	13.961.827-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
91	ARACELI ZAMBONI	807.724.201-49	13.758.645-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
92	ARIANE PEDROSO SIMON RUVIERI DE SOUZA	019.676.851-93	13.289.302-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
93	ARTHUR HENRIQUE KUMM	017.162.591-93	13.958.965-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	06/12/2022
94	ARTHUR HENRIQUE KUMM	017.162.591-93	13.958.965-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023

95	AZUL CONECTA LTDA	04.263.318/0008-92	13.768.800-8	PD000025 - Programa Estadual de Incentivo à Aviação Regional - VOE MT	01/04/2022
96	BALOESTE - PECAS E SERVICOS DE BALANCAS LTDA	10.261.771/0004-39	13.967.047-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
97	BARIONI TRANSPORTES E INDUSTRIA DA MADEIRA LTDA	28.002.394/0001-36	13.689.418-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/12/2022
98	BARIONI TRANSPORTES E INDUSTRIA DA MADEIRA LTDA	28.002.394/0001-36	13.689.418-6	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/02/2023
99	BARIONI TRANSPORTES E INDUSTRIA DA MADEIRA LTDA	28.002.394/0002-17	13.930.623-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/12/2022
100	BARIONI TRANSPORTES E INDUSTRIA DA MADEIRA LTDA	28.002.394/0002-17	13.930.623-4	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/02/2023
101	BLOCK INDUSTRIA DE TELHAS E PERFILADOS LTDA	23.484.121/0002-32	13.940.938-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/12/2022
102	BLOCK INDUSTRIA DE TELHAS E PERFILADOS LTDA	23.484.121/0002-32	13.940.938-6	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/02/2023
103	BLOCK INDUSTRIA DE TELHAS E PERFILADOS LTDA	23.484.121/0002-32	13.940.938-6	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/02/2023
104	BRZ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	39.603.412/0001-51	13.840.708-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
105	BUZZI & BUZZI LTDA EPP	70.436.704/0001-97	13.147.392-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	13/12/2022
106	BUZZI & BUZZI LTDA EPP	70.436.704/0001-97	13.147.392-1	PD000002 - PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso	01/02/2023
107	BUZZI & BUZZI LTDA EPP	70.436.704/0001-97	13.147.392-1	PD000028 - PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil	01/02/2023
108	BW AGRONEGOCIOS LTDA	03.916.194/0001-68	13.358.281-7	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
109	BW AGRONEGOCIOS LTDA	03.916.194/0001-68	13.358.281-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
110	CARLA CELLA PRADO DA SILVA	027.339.939-09	13.349.403-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
111	CARLA CELLA PRADO DA SILVA	027.339.939-09	13.482.629-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
112	CARLOS ALBERTO SIMON	391.483.510-91	13.223.501-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
113	CARLOS ALBERTO SIMON	391.483.510-91	13.304.557-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
114	CGH SANTA VITORIA LTDA EPP	28.268.083/0001-13	13.708.196-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
115	CIRINEU DE AGUIAR JUNIOR	017.679.671-10	13.408.615-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
116	CLAUDECY OLIVEIRA LEMES	511.668.361-34	13.508.108-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
117	CLAUDIR ONGHERO E OUTROS	385.207.379-00	13.244.347-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
118	CLEMENTE GURSKI E OUTRA	040.165.839-26	13.958.552-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2022
119	CLEMENTE GURSKI E OUTRA	040.165.839-26	13.958.552-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
120	CLEMENTE GURSKI E OUTRA	040.165.839-26	13.958.552-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
121	CLEMENTE GURSKI E OUTRA	040.165.839-26	13.958.552-4	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
122	CLEMENTE GURSKI E OUTRA	040.165.839-26	13.958.552-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023

123	CLEMENTE GURSKI E OUTRA	040.165.839-26	13.958.552-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
124	CLEMENTE GURSKI E OUTRA	040.165.839-26	13.958.552-4	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
125	CLEMENTE GURSKI E OUTRA	040.165.839-26	13.958.552-4	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
126	CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO	248.501.106-06	13.277.711-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2022
127	CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO	248.501.106-06	13.277.711-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
128	CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO	248.501.106-06	13.277.711-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
129	CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO	248.501.106-06	13.277.711-8	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
130	CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO	248.501.106-06	13.277.711-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
131	CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO	248.501.106-06	13.277.711-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
132	CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO	248.501.106-06	13.277.711-8	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
133	CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO	248.501.106-06	13.277.711-8	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
134	COOPERATIVA AGRICOLA UNIAO COOPERUNIAO	48.562.675/0001-50	13.972.637-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	27/12/2022
135	COOPERATIVA AGRICOLA UNIAO COOPERUNIAO	48.562.675/0001-50	13.972.637-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
136	COOPERATIVA AGRICOLA UNIAO COOPERUNIAO	48.562.675/0001-50	13.972.637-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
137	DAIANE APARECIDA VANZELLA	011.122.091-23	13.524.775-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
138	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	12/12/2022
139	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
140	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
141	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
142	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
143	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
144	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023

145	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
146	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
147	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
148	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/02/2023
149	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
150	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
151	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
152	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/02/2023
153	DANI EDER MARÇAL	782.831.919-34	13.973.392-2	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/02/2023
154	DANIELLY LUIZA SILVA SOARES DA CUNHA LTDA	41.627.689/0001-66	13.955.018-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
155	DANILO HORACIO MILANI	384.034.630-49	13.250.268-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
156	DEBORA BERVIG	029.401.961-84	13.693.979-1	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
157	DEBORA BERVIG	029.401.961-84	13.693.979-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
158	DEBORA BERVIG	029.401.961-84	13.825.097-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
159	DEBORA BERVIG	029.401.961-84	13.825.097-9	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
160	DEBORA BERVIG	029.401.961-84	13.825.097-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
161	DEBORA DEVERLING	004.707.809-08	13.351.813-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
162	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIPO LTDA	47.967.509/0001-71	13.961.400-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
163	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PRIMAVERINHA LTDA	43.337.363/0001-20	13.894.312-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
164	DOELIO TONDATI MOLINA	031.976.118-53	13.893.418-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
165	DORAIR ANDRE DOGNANI E OUTROS	060.112.908-33	13.264.392-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
166	E.G.L. SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	07.051.272/0001-60	13.699.213-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/12/2022
167	E.G.L. SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	07.051.272/0001-60	13.699.213-7	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/02/2023

168	E.G.L. SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	07.051.272/0001-60	13.699.213-7	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/02/2023
169	E.G.L. SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	07.051.272/0001-60	13.699.213-7	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/02/2023
170	EDUARDO PICCINI	894.720.631-87	13.314.103-9	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
171	EDUARDO PICCINI	894.720.631-87	13.314.103-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
172	EDUARDO PICCINI	894.720.631-87	13.314.103-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
173	EDUARDO PICCINI	894.720.631-87	13.314.103-9	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
174	EDUARDO PICCINI	894.720.631-87	13.314.103-9	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
175	EDUARDO PICCINI	894.720.631-87	13.314.103-9	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
176	EDUARDO PICCINI	894.720.631-87	13.314.103-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
177	EMPORIO DO MEL LTDA	46.852.543/0001-38	13.946.060-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
178	EPR INDUSTRIA MECANICA LTDA	24.351.730/0001-03	13.619.062-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/12/2022
179	EPR INDUSTRIA MECANICA LTDA	24.351.730/0001-03	13.619.062-6	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2023
180	EPR INDUSTRIA MECANICA LTDA	24.351.730/0001-03	13.619.062-6	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/02/2023
181	EPR INDUSTRIA MECANICA LTDA	24.351.730/0001-03	13.619.062-6	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/02/2023
182	EPR INDUSTRIA MECANICA LTDA	24.351.730/0001-03	13.619.062-6	PD000029 - Prodeic Investe Papel e Produtos de Papel	01/02/2023
183	EPR INDUSTRIA MECANICA LTDA	24.351.730/0001-03	13.619.062-6	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/02/2023
184	EPR INDUSTRIA MECANICA LTDA	24.351.730/0001-03	13.619.062-6	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/02/2023
185	EUROMAQUINAS MINERACAO LTDA	19.882.154/0001-82	13.533.508-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
186	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.273.441-9	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
187	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.273.441-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
188	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.273.441-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
189	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.273.441-9	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
190	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.273.441-9	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
191	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.273.441-9	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023

192	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.273.441-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
193	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.342.718-8	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
194	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.342.718-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
195	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.342.718-8	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
196	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.342.718-8	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
197	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.342.718-8	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
198	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.342.718-8	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
199	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.342.718-8	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
200	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.406.587-5	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
201	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.406.587-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
202	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.406.587-5	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
203	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.406.587-5	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
204	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.406.587-5	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
205	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.406.587-5	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
206	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	13.406.587-5	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
207	FABIO LUIZ TISSIANI	457.819.740-91	13.244.527-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
208	FAST AGRO NEGOCIOS LTDA	45.035.840/0001-28	13.918.353-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
209	FAZENDAS C G PARTICIPACOES LTDA	47.023.324/0001-09	13.973.601-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	27/12/2022
210	FAZENDAS C G PARTICIPACOES LTDA	47.023.324/0001-09	13.973.601-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
211	FAZENDAS C G PARTICIPACOES LTDA	47.023.324/0001-09	13.973.601-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
212	FAZENDAS C G PARTICIPACOES LTDA	47.023.324/0001-09	13.973.601-8	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023

213	FAZENDAS C G PARTICIPACOES LTDA	47.023.324/0001-09	13.973.601-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
214	FAZENDAS C G PARTICIPACOES LTDA	47.023.324/0001-09	13.973.601-8	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
215	FAZENDAS J G PARTICIPACOES LTDA	47.023.280/0001-17	13.971.849-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	27/12/2022
216	FAZENDAS J G PARTICIPACOES LTDA	47.023.280/0001-17	13.971.849-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
217	FAZENDAS J G PARTICIPACOES LTDA	47.023.280/0001-17	13.971.849-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
218	FAZENDAS J G PARTICIPACOES LTDA	47.023.280/0001-17	13.971.849-4	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
219	FAZENDAS J G PARTICIPACOES LTDA	47.023.280/0001-17	13.971.849-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
220	FAZENDAS J G PARTICIPACOES LTDA	47.023.280/0001-17	13.971.849-4	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
221	FAZENDAS M R PARTICIPACOES LTDA	47.274.426/0001-05	13.972.453-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	12/12/2022
222	FAZENDAS M R PARTICIPACOES LTDA	47.274.426/0001-05	13.972.453-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
223	FAZENDAS M R PARTICIPACOES LTDA	47.274.426/0001-05	13.972.453-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
224	FAZENDAS M R PARTICIPACOES LTDA	47.274.426/0001-05	13.972.453-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
225	FAZENDAS M R PARTICIPACOES LTDA	47.274.426/0001-05	13.972.453-2	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
226	FAZENDAS M R PARTICIPACOES LTDA	47.274.426/0001-05	13.972.453-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
227	FAZENDAS M R PARTICIPACOES LTDA	47.274.426/0001-05	13.972.453-2	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
228	FELICI COMERCIO DE ACAI E SORVETES LTDA	48.582.507/0001-27	13.969.683-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
229	FELICIO AUTO CENTER LTDA - ME	32.992.158/0001-81	13.072.899-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
230	FELICIO COMERCIO E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	30.613.136/0001-38	13.725.941-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
231	FERNANDO HENRIQUE ZANCHETIN	937.981.721-53	13.388.341-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
232	FERNANDO HENRIQUE ZANCHETIN	937.981.721-53	13.485.200-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
233	FLEXFIT ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	42.899.569/0001-80	13.973.874-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
234	G. F. DA FONSECA CARVALHO LTDA	21.151.342/0001-82	13.557.405-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
235	G. GOUVEIA DA SILVA	46.641.055/0001-81	13.942.999-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
236	GABRIEL DE SOUZA COUTINHO E OUTRA	006.573.711-30	13.970.923-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/12/2022
237	GABRIEL DE SOUZA COUTINHO E OUTRA	006.573.711-30	13.970.923-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
238	GABRIEL DE SOUZA COUTINHO E OUTRA	006.573.711-30	13.970.923-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023

239	GABRIEL DE SOUZA COUTINHO E OUTRA	006.573.711-30	13.970.923-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
240	GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA	24.311.168/0001-86	13.634.764-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
241	GF MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	48.510.378/0001-61	13.968.739-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
242	GIACOMELLI AGRONEGOCIOS LTDA.	27.341.555/0001-53	13.700.908-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/12/2022
243	GIACOMELLI AGRONEGOCIOS LTDA.	27.341.555/0001-53	13.700.908-9	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
244	GILBERTO ANTONIO BORGHETTI	399.691.690-68	13.955.934-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/12/2022
245	GILBERTO ANTONIO BORGHETTI	399.691.690-68	13.955.934-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
246	GIULIANO GUIDI GOBBI	853.955.109-82	13.972.510-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/12/2022
247	GIULIANO GUIDI GOBBI	853.955.109-82	13.972.510-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
248	GIULIANO GUIDI GOBBI	853.955.109-82	13.972.510-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
249	GP MOVEIS PLANEJADOS LTDA	48.617.978/0001-23	13.970.129-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	05/12/2022
250	GP MOVEIS PLANEJADOS LTDA	48.617.978/0001-23	13.970.129-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2023
251	GP MOVEIS PLANEJADOS LTDA	48.617.978/0001-23	13.970.129-0	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/02/2023
252	H A CADORE	16.929.122/0001-05	13.478.916-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
253	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.406.832-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
254	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.406.832-7	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
255	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.406.832-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
256	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.406.832-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
257	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.406.832-7	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
258	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.406.832-7	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
259	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.406.832-7	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
260	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.406.832-7	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023

261	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.406.832-7	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
262	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.439.494-1	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
263	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.439.494-1	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
264	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.439.494-1	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
265	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.439.494-1	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
266	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.439.494-1	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
267	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.439.494-1	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
268	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.439.494-1	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
269	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.463.401-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
270	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.463.401-2	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
271	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.463.401-2	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
272	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.463.401-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
273	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.463.401-2	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
274	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.463.401-2	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
275	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.463.401-2	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
276	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.463.401-2	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
277	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.463.401-2	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
278	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.539.362-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
279	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.539.362-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
280	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.539.362-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
281	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.539.362-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023

282	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.539.362-0	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
283	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.539.362-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
284	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.570.498-7	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
285	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.570.498-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
286	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.570.498-7	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
287	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.570.498-7	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
288	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.570.498-7	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
289	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.576.561-7	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
290	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.576.561-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
291	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.576.561-7	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
292	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.576.561-7	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/02/2023
293	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.576.561-7	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
294	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.576.561-7	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
295	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.576.561-7	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
296	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.730.569-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	06/12/2022
297	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.730.569-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
298	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.730.569-9	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
299	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.730.569-9	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
300	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.730.569-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
301	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.730.569-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
302	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.730.569-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023

303	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.730.569-9	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
304	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.730.569-9	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
305	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.730.569-9	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
306	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.730.569-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
307	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.752.992-9	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
308	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.752.992-9	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
309	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.752.992-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
310	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.752.992-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
311	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.752.992-9	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
312	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.752.992-9	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
313	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.752.992-9	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
314	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.752.992-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
315	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.865.465-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
316	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.865.465-4	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
317	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.865.465-4	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
318	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.865.465-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
319	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.865.465-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
320	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.865.465-4	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
321	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.865.465-4	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
322	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.865.465-4	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
323	HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.865.465-4	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023

324	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.239.176-7	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
325	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.239.176-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
326	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.239.176-7	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
327	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.239.176-7	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
328	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.239.176-7	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
329	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.239.176-7	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
330	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.575.369-4	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
331	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.575.369-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
332	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.575.369-4	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
333	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.575.369-4	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
334	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.575.369-4	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
335	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.575.369-4	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
336	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.603.584-1	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
337	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.603.584-1	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
338	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.603.584-1	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
339	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.603.584-1	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
340	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.603.584-1	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
341	HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	224.818.269-49	13.603.584-1	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
342	HS STUDIOS E PRODUCOES MUSICAIS LTDA	37.125.542/0001-09	13.814.076-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
343	IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA	24.743.031/0004-43	13.970.913-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/12/2022
344	IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA	24.743.031/0004-43	13.970.913-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023

345	IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA	24.743.031/0004-43	13.970.913-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
346	IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA	24.743.031/0004-43	13.970.913-4	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
347	IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA	24.743.031/0004-43	13.970.913-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
348	IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA	24.743.031/0004-43	13.970.913-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
349	IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA	24.743.031/0004-43	13.970.913-4	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
350	IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA	24.743.031/0004-43	13.970.913-4	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
351	INEZ TEREZINHA CA TELAN LAZAROTTO	604.117.240-53	13.394.811-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
352	IVANI ALVES TRINDADE	161.719.852-87	13.577.225-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/12/2022
353	IVANI ALVES TRINDADE	161.719.852-87	13.577.225-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
354	IVANI ALVES TRINDADE	161.719.852-87	13.577.225-7	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
355	IVO WEINCH	384.920.240-20	13.429.521-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
356	IVONI KESSLER BERVIG	482.464.500-00	13.616.437-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
357	IVONI KESSLER BERVIG	482.464.500-00	13.616.437-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
358	IVONI KESSLER BERVIG	482.464.500-00	13.616.437-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
359	IVONI KESSLER BERVIG	482.464.500-00	13.616.437-4	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
360	J. J. CADORE & CIA LTDA ME	37.449.337/0001-90	13.139.020-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
361	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0001-00	13.529.234-4	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
362	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0001-00	13.529.234-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
363	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0001-00	13.529.234-4	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
364	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0001-00	13.529.234-4	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
365	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0001-00	13.529.234-4	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023

366	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0001-00	13.529.234-4	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
367	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0003-63	13.547.017-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
368	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0003-63	13.547.017-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
369	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0003-63	13.547.017-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
370	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0003-63	13.547.017-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
371	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0003-63	13.547.017-0	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
372	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0003-63	13.547.017-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
373	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0004-44	13.544.945-6	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
374	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0004-44	13.544.945-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
375	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0004-44	13.544.945-6	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
376	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0004-44	13.544.945-6	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
377	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0004-44	13.544.945-6	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
378	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0004-44	13.544.945-6	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
379	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0005-25	13.573.905-5	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
380	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0005-25	13.573.905-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
381	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0005-25	13.573.905-5	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
382	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0005-25	13.573.905-5	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
383	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0005-25	13.573.905-5	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
384	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0005-25	13.573.905-5	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
385	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0006-06	13.549.505-9	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
386	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0006-06	13.549.505-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023

387	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0006-06	13.549.505-9	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
388	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0006-06	13.549.505-9	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
389	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0006-06	13.549.505-9	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
390	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0006-06	13.549.505-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
391	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0007-97	13.601.552-2	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
392	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0007-97	13.601.552-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
393	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0007-97	13.601.552-2	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
394	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0007-97	13.601.552-2	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
395	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0007-97	13.601.552-2	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
396	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0007-97	13.601.552-2	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
397	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0008-78	13.560.646-2	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
398	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0008-78	13.560.646-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
399	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0008-78	13.560.646-2	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
400	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0008-78	13.560.646-2	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
401	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0008-78	13.560.646-2	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
402	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0008-78	13.560.646-2	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
403	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0009-59	13.635.026-7	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
404	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0009-59	13.635.026-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
405	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0009-59	13.635.026-7	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
406	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0009-59	13.635.026-7	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
407	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0009-59	13.635.026-7	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023

408	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0009-59	13.635.026-7	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
409	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0010-92	13.750.575-2	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
410	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0010-92	13.750.575-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
411	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0010-92	13.750.575-2	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
412	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0010-92	13.750.575-2	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
413	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0010-92	13.750.575-2	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
414	JACARANDA AGROPECUARIA LTDA	19.433.644/0010-92	13.750.575-2	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
415	JAIR DONADEL	643.736.220-00	13.415.585-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
416	JANDIR VANZELLA	137.901.379-87	13.524.779-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
417	JAUDENES VANZELLA	650.211.851-87	13.291.304-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
418	JAUDENES VANZELLA	650.211.851-87	13.703.856-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
419	JEAN LUCA PARZIANELLO	012.509.351-99	13.706.639-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
420	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.225.696-7	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
421	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.225.696-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
422	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.225.696-7	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
423	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.225.696-7	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
424	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.225.696-7	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
425	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.225.696-7	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
426	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.236.661-4	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
427	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.236.661-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
428	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.236.661-4	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
429	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.236.661-4	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
430	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.236.661-4	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023

431	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.236.661-4	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
432	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.236.661-4	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
433	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.236.661-4	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/02/2023
434	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.247.682-7	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
435	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.247.682-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
436	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.247.682-7	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
437	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.247.682-7	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
438	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.247.682-7	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
439	JOCI PICCINI	307.992.799-00	13.247.682-7	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
440	JOE LUIZ BERLATTO ZANCHETIN	212.149.139-20	13.241.502-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/12/2022
441	JOE LUIZ BERLATTO ZANCHETIN	212.149.139-20	13.241.502-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
442	JOE LUIZ BERLATTO ZANCHETIN	212.149.139-20	13.241.502-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
443	JOE LUIZ BERLATTO ZANCHETIN	212.149.139-20	13.241.502-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
444	JOICE FRITSCH VANZELLA	621.946.401-00	13.520.044-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
445	JONATHAN FRITSCH VANZELLA	050.565.871-25	13.708.694-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
446	JONATHAN LAZAROTTO	001.149.661-41	13.312.183-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
447	JONATHAN LAZAROTTO	001.149.661-41	13.774.904-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
448	JOSE ALTAIR LAZAROTTO	330.803.640-15	13.325.682-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/12/2022
449	JOSE ALTAIR LAZAROTTO	330.803.640-15	13.325.682-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
450	JOSE ALTAIR LAZAROTTO	330.803.640-15	13.325.682-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
451	JOSE ALTAIR LAZAROTTO	330.803.640-15	13.788.582-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
452	JOSE ALTAIR LAZAROTTO	330.803.640-15	13.792.387-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
453	JOSE FELIPE MOREIRA FERNANDES 06188046173	40.468.206/0001-65	13.852.425-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
454	JOSE FELIPE MOREIRA FERNANDES 06188046173	40.468.206/0001-65	13.852.425-4	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023

455	JOSE FELIPE MOREIRA FERNANDES 06188046173	40.468.206/0001-65	13.852.425-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
456	JOSE FELIPE MOREIRA FERNANDES 06188046173	40.468.206/0001-65	13.852.425-4	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
457	JOSE RENATO PERINETE E OUTROS	015.459.958-18	13.232.573-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	06/12/2022
458	JOSE RENATO PERINETE E OUTROS	015.459.958-18	13.232.573-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
459	JOSE RENATO PERINETE E OUTROS	015.459.958-18	13.232.573-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
460	KANINDE AGUA MINERAL LTDA	10.665.526/0001-44	13.440.949-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/12/2022
461	KANINDE AGUA MINERAL LTDA	10.665.526/0001-44	13.440.949-3	PD000017 - PRODEIC Investe Indústria Bebidas	01/02/2023
462	KAYRA FRANCINE LAZARATTO	808.952.040-53	13.505.405-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
463	KLEBER DA COSTA ROCHA	888.783.251-04	13.887.386-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/12/2022
464	KLEBER DA COSTA ROCHA	888.783.251-04	13.887.386-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
465	LA VICTORIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	27.405.985/0001-91	13.953.745-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
466	LAIS FERNANDA LAZAROTTO	006.773.910-56	13.505.408-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
467	LAMINADOS E COMPENSADOS DIVINO ESPIRITO SANTO LTDA	42.258.726/0001-79	13.879.048-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/12/2022
468	LAMINADOS E COMPENSADOS DIVINO ESPIRITO SANTO LTDA	42.258.726/0001-79	13.879.048-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2023
469	LAMINADOS E COMPENSADOS DIVINO ESPIRITO SANTO LTDA	42.258.726/0001-79	13.879.048-5	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/02/2023
470	LAMINADOS E COMPENSADOS DIVINO ESPIRITO SANTO LTDA	42.258.726/0001-79	13.879.048-5	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/02/2023
471	LETICIA GABRIELLY MARTINS	095.204.156-10	13.932.248-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
472	LETICIA GABRIELLY MARTINS	095.204.156-10	13.932.248-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
473	LIG BATERIAS E PECAS CUIABA LTDA ME	97.551.193/0001-00	13.429.123-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
474	LIONS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	48.890.088/0001-90	13.973.887-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
475	LUCIANA REIS SERAFINI	711.773.291-15	13.747.458-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	06/12/2022
476	LUCIANA REIS SERAFINI	711.773.291-15	13.747.458-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
477	LUCIANA REIS SERAFINI	711.773.291-15	13.747.458-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023

478	LUCIANO SANTOS DE RESENDE	806.458.871-53	13.972.738-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	06/12/2022
479	LUCIANO SANTOS DE RESENDE	806.458.871-53	13.972.738-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
480	LUCIANO SANTOS DE RESENDE	806.458.871-53	13.972.738-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
481	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	042.424.359-83	13.528.342-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
482	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	042.424.359-83	13.528.342-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
483	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	042.424.359-83	13.528.342-6	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
484	LUIZ CARLOS NAVA	228.420.390-68	13.223.499-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
485	LUIZ CARLOS NAVA	228.420.390-68	13.296.856-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
486	LUIZ GONZAGA EZEQUIEL JUNIOR	02.431.198/0001-93	13.180.513-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
487	LUIZ JORGE PICCINI	285.487.799-34	13.278.348-7	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
488	LUIZ JORGE PICCINI	285.487.799-34	13.278.348-7	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
489	LUIZ JORGE PICCINI	285.487.799-34	13.278.348-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
490	LUIZ JORGE PICCINI	285.487.799-34	13.278.348-7	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
491	LUIZ JORGE PICCINI	285.487.799-34	13.278.348-7	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
492	LUIZ JORGE PICCINI	285.487.799-34	13.278.348-7	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
493	LUIZ JORGE PICCINI	285.487.799-34	13.278.348-7	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
494	LUIZ JORGE PICCINI	285.487.799-34	13.278.348-7	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
495	LUIZ SIGNORINI	572.798.299-53	13.290.737-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2022
496	LUIZ SIGNORINI	572.798.299-53	13.290.737-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
497	LUIZ SIGNORINI	572.798.299-53	13.290.737-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
498	LUIZ SIGNORINI	572.798.299-53	13.290.737-2	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
499	LUIZ SIGNORINI	572.798.299-53	13.290.737-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
500	LUIZ SIGNORINI	572.798.299-53	13.290.737-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023

501	LUZIA NAVA	016.896.971-80	13.359.741-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
502	MACHADO DIAS PISCINA LTDA	47.249.730/0001-94	13.953.628-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
503	MARCELO BOCOLLI	011.699.111-96	13.542.324-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/12/2022
504	MARCELO BOCOLLI	011.699.111-96	13.542.324-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
505	MARCELO DE AGUIAR E OUTROS	902.841.861-04	13.408.616-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
506	MARCELO DE MATHIA	15.340.933/0001-03	13.450.655-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
507	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	03.853.896/0005-73	13.215.976-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2023
508	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	03.853.896/0064-23	13.706.626-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2023
509	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	03.853.896/0068-57	13.758.118-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2023
510	MARIA DOS SANTOS LTDA	47.701.311/0001-41	13.957.670-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
511	MARIA HERMINIA RUTILLI KONAGESKI	330.958.250-72	13.461.771-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/12/2022
512	MARIA HERMINIA RUTILLI KONAGESKI	330.958.250-72	13.461.771-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
513	MARIA HERMINIA RUTILLI KONAGESKI	330.958.250-72	13.461.771-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
514	MARIA HERMINIA RUTILLI KONAGESKI	330.958.250-72	13.461.771-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
515	MARIA HERMINIA RUTILLI KONAGESKI	330.958.250-72	13.461.771-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
516	MARIA PAULA OLIBONI NICHELE	071.851.801-20	13.778.530-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
517	MARLEI RENILDA RONSONI	48.837.873/0001-80	13.973.083-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/12/2022
518	MARLEI RENILDA RONSONI	48.837.873/0001-80	13.973.083-4	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2023
519	MARLEI RENILDA RONSONI	48.837.873/0001-80	13.973.083-4	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis	01/02/2023
520	MARLEI RENILDA RONSONI	48.837.873/0001-80	13.973.083-4	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/02/2023
521	MARLEI RENILDA RONSONI	48.837.873/0001-80	13.973.083-4	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/02/2023
522	MARLEI RENILDA RONSONI	48.837.873/0001-80	13.973.083-4	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/02/2023
523	MARLEI RENILDA RONSONI	48.837.873/0001-80	13.973.083-4	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/02/2023
524	MARLEI RENILDA RONSONI	48.837.873/0001-80	13.973.083-4	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/02/2023
525	MARLEI RENILDA RONSONI	48.837.873/0001-80	13.973.083-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
526	MARLEI RENILDA RONSONI	48.837.873/0001-80	13.973.083-4	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/02/2023

527	MARLEI RENILDA RONSONI	48.837.873/0001-80	13.973.083-4	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/02/2023
528	MATEUS LAVISCH E OUTRO	053.401.121-79	13.855.038-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/12/2022
529	MATEUS LAVISCH E OUTRO	053.401.121-79	13.855.038-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
530	MATEUS LAVISCH E OUTRO	053.401.121-79	13.855.038-7	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/02/2023
531	MATUPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA E INSUMOS AGRICOLAS LTDA	43.478.079/0001-73	13.896.335-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
532	MAXIMINO VANZELLA	492.456.199-15	13.623.366-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
533	MAYLLON KLEBERSON LIMA DE OLIVEIRA LTDA	44.588.041/0001-16	13.912.065-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
534	MECANICA IMIGRANTES LTDA ME	12.194.318/0001-30	13.396.360-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
535	MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	27.406.174/0002-96	13.973.771-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
536	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86.729.324/0002-61	13.193.116-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/12/2022
537	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86.729.324/0002-61	13.193.116-4	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2023
538	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86.729.324/0002-61	13.193.116-4	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/02/2023
539	MILLA PEDROSO SIMON	040.912.551-24	13.485.716-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
540	MINASFERRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	04.902.581/0004-50	13.970.462-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/12/2022
541	MINASFERRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	04.902.581/0004-50	13.970.462-0	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/02/2023
542	MINASFERRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	04.902.581/0004-50	13.970.462-0	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/02/2023
543	MINASFERRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	04.902.581/0004-50	13.970.462-0	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/02/2023
544	MIRIAN ELISA GEIGER SONZA	015.448.681-70	13.643.219-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
545	MIRIAN ELISA GEIGER SONZA	015.448.681-70	13.643.219-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
546	MORGANA ZANCHETIN	028.117.221-81	13.485.826-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
547	MT AGRO COMERCIO REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	48.776.649/0001-25	13.973.727-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
548	MT AGRO COMERCIO REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	48.776.649/0001-25	13.973.727-8	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
549	MT AGRO COMERCIO REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	48.776.649/0001-25	13.973.727-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
550	MT AGRO COMERCIO REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	48.776.649/0001-25	13.973.727-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
551	MUTUM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	45.694.897/0001-39	13.928.070-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
552	NARJO GUILHERME DE MELLO	049.442.811-29	13.746.102-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
553	NARJO GUILHERME DE MELLO	049.442.811-29	13.759.443-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023

554	NARJO GUILHERME DE MELLO	049.442.811-29	13.969.073-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/12/2022
555	NARJO GUILHERME DE MELLO	049.442.811-29	13.969.073-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
556	NARJO GUILHERME DE MELLO	049.442.811-29	13.969.073-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
557	NARJO GUILHERME DE MELLO	049.442.811-29	13.969.073-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
558	NEDIO ANTONIO POTRICH	073.918.700-72	13.241.198-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
559	NILTON JOÃO GEMMI	084.285.369-37	13.972.558-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
560	NOVA GERACAO MECANICA LTDA	48.283.029/0001-54	13.965.762-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
561	O TELHAR AGROPECUARIA LTDA.	05.683.277/0056-53	13.955.085-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
562	PAULO HENRIQUE SOUZA SILVA	28.151.358/0001-34	13.691.932-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
563	PAULO ROBERTO DORR	469.174.899-72	13.322.542-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
564	PEDRO POSSOBON	330.953.889-34	13.765.366-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
565	PEDROSA GASTROBAR LTDA	48.822.164/0001-20	13.972.870-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
566	PET'S CLINICA VETERINARIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	48.029.551/0001-04	13.962.273-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
567	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0001-20	13.043.119-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/12/2022
568	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0001-20	13.043.119-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
569	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0001-20	13.043.119-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
570	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0001-20	13.043.119-2	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
571	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0001-20	13.043.119-2	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
572	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0001-20	13.043.119-2	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
573	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0001-20	13.043.119-2	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
574	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0001-20	13.043.119-2	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
575	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0003-91	13.203.699-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/12/2022
576	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0003-91	13.203.699-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
577	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0003-91	13.203.699-1	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
578	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0003-91	13.203.699-1	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023

579	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0003-91	13.203.699-1	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
580	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0003-91	13.203.699-1	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
581	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0003-91	13.203.699-1	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
582	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0003-91	13.203.699-1	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
583	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0004-72	13.725.734-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/12/2022
584	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0004-72	13.725.734-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
585	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0004-72	13.725.734-1	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
586	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0004-72	13.725.734-1	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
587	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0004-72	13.725.734-1	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
588	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0004-72	13.725.734-1	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
589	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0004-72	13.725.734-1	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
590	PICCINI ARMAZENS GERAIS LTDA	15.959.620/0004-72	13.725.734-1	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
591	PIRES CARNES DE QUALIDADE LTDA	40.642.843/0001-06	13.854.877-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
592	PLANTIVO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	16.727.744/0005-76	13.975.326-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/12/2022
593	PLANTIVO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	16.727.744/0005-76	13.975.326-5	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/02/2023
594	PLANTIVO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	16.727.744/0005-76	13.975.326-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
595	PLANTPLUS FOODS BRASIL LTDA	41.471.021/0002-53	13.870.342-6	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2023
596	PLANTPLUS FOODS BRASIL LTDA	41.471.021/0002-53	13.870.342-6	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/02/2023
597	PLANTPLUS FOODS BRASIL LTDA	41.471.021/0002-53	13.870.342-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
598	PLANTPLUS FOODS BRASIL LTDA	41.471.021/0002-53	13.870.342-6	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/02/2023
599	R. A. AGUIRRE LTDA	14.800.639/0001-66	13.886.186-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
600	R. L. DE MELLO	34.304.023/0001-01	13.776.836-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
601	RANOVER ALVES RODRIGUES ME	11.240.040/0001-27	13.378.915-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
602	RENATO A. DUARTE LTDA	20.195.409/0001-18	13.547.918-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
603	RENATO DO CARMO ROLA	290.010.258-89	13.975.234-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/12/2022

604	RENATO DO CARMO ROLA	290.010.258-89	13.975.234-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
605	RENATO DO CARMO ROLA	290.010.258-89	13.975.234-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
606	RENATO DO CARMO ROLA	290.010.258-89	13.975.234-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
607	RESTAURANTE E LANCHONETE XODO LTDA	48.725.546/0001-36	13.971.582-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
608	RETIFICA NOVO MUNDO LTDA	30.254.519/0001-67	13.720.521-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
609	RHAFEL MARTINS AQUINO 03122327139	42.382.839/0001-81	13.880.244-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
610	RIAL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	48.289.252/0001-09	13.965.849-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
611	RODRIGO CORREA DE SOUZA	954.437.201-63	13.718.687-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/12/2022
612	RODRIGO CORREA DE SOUZA	954.437.201-63	13.718.687-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
613	RODRIGO CORREA DE SOUZA	954.437.201-63	13.718.687-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
614	RODRIGO KRAMPE ALVES E OUTROS	007.717.339-25	13.969.622-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/12/2022
615	RODRIGO KRAMPE ALVES E OUTROS	007.717.339-25	13.969.622-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
616	RODRIGO PRANTE E OUTROS	016.069.671-26	13.751.990-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
617	ROQUE PICCINI	408.274.709-59	13.339.041-1	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
618	ROQUE PICCINI	408.274.709-59	13.339.041-1	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
619	ROQUE PICCINI	408.274.709-59	13.339.041-1	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
620	ROQUE PICCINI	408.274.709-59	13.339.041-1	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
621	ROQUE PICCINI	408.274.709-59	13.339.041-1	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
622	ROQUE PICCINI	408.274.709-59	13.339.041-1	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
623	ROQUE PICCINI	408.274.709-59	13.339.041-1	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
624	ROQUE PICCINI E OUTROS	408.274.709-59	13.294.061-2	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
625	ROQUE PICCINI E OUTROS	408.274.709-59	13.294.061-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
626	ROQUE PICCINI E OUTROS	408.274.709-59	13.294.061-2	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023

627	ROQUE PICCINI E OUTROS	408.274.709-59	13.294.061-2	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/02/2023
628	ROQUE PICCINI E OUTROS	408.274.709-59	13.294.061-2	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
629	ROQUE PICCINI E OUTROS	408.274.709-59	13.294.061-2	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
630	ROQUE PICCINI E OUTROS	408.274.709-59	13.294.061-2	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
631	S R GOULART LTDA	30.089.540/0001-54	13.926.236-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
632	SAMUEL ANDRÉ DOGNANI	040.806.911-22	13.974.845-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/12/2022
633	SAMUEL ANDRÉ DOGNANI	040.806.911-22	13.974.845-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
634	SAMUEL ANDRÉ DOGNANI	040.806.911-22	13.974.845-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
635	SAMUEL ANDRÉ DOGNANI	040.806.911-22	13.974.845-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
636	SAMUEL ANDRÉ DOGNANI	040.806.911-22	13.974.845-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
637	SAMUEL ANDRÉ DOGNANI	040.806.911-22	13.974.845-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
638	SAMUEL ANDRÉ DOGNANI	040.806.911-22	13.974.845-8	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
639	SAMUEL ANDRÉ DOGNANI	040.806.911-22	13.974.845-8	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
640	SAMUEL ANDRÉ DOGNANI	040.806.911-22	13.974.845-8	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/02/2023
641	SAMUEL ANDRÉ DOGNANI	040.806.911-22	13.974.845-8	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
642	SAMUEL ANDRÉ DOGNANI	040.806.911-22	13.974.845-8	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
643	SAMUEL ANDRÉ DOGNANI	040.806.911-22	13.974.845-8	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/02/2023
644	SANTA ANASTACIA AGROPECUARIA LTDA	47.694.166/0001-19	13.958.075-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/12/2022
645	SANTA ANASTACIA AGROPECUARIA LTDA	47.694.166/0001-19	13.958.075-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
646	SCARSINSKI ALIMENTOS LTDA	48.597.933/0001-34	13.969.926-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
647	SERGIO JOSE LUIZ - ME	02.353.891/0001-95	13.591.200-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2023
648	SERGIO JOSE LUIZ - ME	02.353.891/0001-95	13.591.200-8	PD000002 - PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso	01/02/2023

649	SIRLEI ORSOLIN FURLAN	825.147.121-49	13.879.852-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/12/2022
650	SIRLEI ORSOLIN FURLAN	825.147.121-49	13.879.852-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
651	SIRLEI ORSOLIN FURLAN	825.147.121-49	13.879.852-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
652	SIRLEI ZAMBONI DE MELLO	559.527.041-15	13.471.447-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
653	SUPERMERCADO CAPAO VERDE LTDA	48.745.044/0001-77	13.971.789-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
654	T. M. DE OLIVEIRA-ME	06.187.109/0001-66	13.272.669-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
655	TABAPORA-COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.963.785/0001-84	13.919.180-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
656	TABAPORA-COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.963.785/0001-84	13.919.180-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
657	TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	13.262.052-9	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
658	TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	13.262.052-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
659	TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	13.262.052-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
660	TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	13.262.052-9	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
661	TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	13.262.052-9	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
662	TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	13.262.052-9	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
663	TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	13.262.052-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
664	TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	13.586.605-7	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
665	TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	13.586.605-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
666	TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	13.586.605-7	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
667	TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	13.586.605-7	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
668	TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	13.586.605-7	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
669	TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	13.586.605-7	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
670	TRES PINHEIROS PARTICIPACOES S/A	18.828.011/0001-20	13.849.295-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
671	VILA AGRONEGOCIOS LTDA	47.389.016/0001-00	13.954.633-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/12/2022

672	VILA AGRONEGOCIOS LTDA	47.389.016/0001-00	13.954.633-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2023
673	VILA AGRONEGOCIOS LTDA	47.389.016/0001-00	13.954.633-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023
674	VILA AGRONEGOCIOS LTDA	47.389.016/0001-00	13.954.633-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
675	VILA AGRONEGOCIOS LTDA	47.389.016/0001-00	13.954.633-2	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
676	VILA AGRONEGOCIOS LTDA	47.389.016/0001-00	13.954.633-2	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/02/2023
677	VILA AGRONEGOCIOS LTDA	47.389.016/0001-00	13.954.633-2	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/02/2023
678	VITORIO ANGELO CELLA	219.305.629-34	13.254.319-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
679	VITORIO ANGELO CELLA	219.305.629-34	13.258.075-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
680	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.291.694-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
681	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.291.694-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
682	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.291.694-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
683	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.291.694-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
684	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.291.694-0	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
685	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.291.694-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
686	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.334.812-1	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
687	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.334.812-1	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
688	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.334.812-1	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2023
689	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.334.812-1	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
690	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.334.812-1	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
691	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.334.812-1	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023

692	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.334.812-1	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
693	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.345.842-3	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
694	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.345.842-3	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2023
695	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.345.842-3	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
696	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.345.842-3	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
697	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.345.842-3	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
698	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.345.842-3	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
699	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.345.842-3	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
700	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.406.589-1	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2023
701	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.406.589-1	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2023
702	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.406.589-1	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2023
703	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.406.589-1	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2023
704	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.406.589-1	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2023
705	VITORIO JUNIOR PICCINI	620.003.659-49	13.406.589-1	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2023
706	WALTER SCHLATTER E OUTROS	397.272.549-34	13.851.768-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2023
707	WINICIUS S. S. DA COSTA LTDA	47.200.726/0001-31	13.951.243-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2023
708	WIRIS RODRIGUES DOS SANTOS LTDA	19.086.103/0001-44	13.516.552-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2023

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDEC/MT  
(Original assinado)

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE “EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVENIO Nº 0529-2022/SECEL/MT, ref. ao processo n SECEL-PRO-2022/04063.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, CNPJ nº 03.439.239/0001-50.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **13/04/2023**.

**ASSINATURA:** 27/01/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0960/2022SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/01944.**

**Publicado no diário Oficial no dia 18 de agosto de 2022 nº 28.311 pg. 25.**

Onde se lê:

**FISCAL:** Everaldo Marques Gonçalves - Matrícula - 115990

Leia-se:

**FISCAL:** Sra. Juliana Araújo Andreato - Matrícula 139722

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EDITAL DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 161/2004, que institui a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-ESPMT, e a estrutura conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015, o Regimento Escolar da ESPMT; e, Considerando os termos dos Editais do BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO - Edital nº 002/2021, Edital nº 005/2022, Edital 005/2022 (Segunda Chamada), a Portaria Interna nº 029/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT de autorização do curso e a Portaria Interna nº 97/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT que compõe a Comissão de Convocação/ESPMT,

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados abaixo, para atender ao Programa Qualificação para a Gestão do SUS Eixo: Administração Sistêmica, exercício 2023 - **COMPONENTE CURRICULAR: TUTORIA NO CURSO - CARGA HORÁRIA 170h:**

Banco de Credenciamento Externo n.º 001/2021		
Nº Ordem Homologação	Nome	CPF
05	Ana Paula Louzada dos Anjos	002.354.511-93
01	Terezinha de Cássia Viana Gimenes	255.994.698-08
Banco de Credenciamento Externo n.º 002/2021		
Nº Ordem Homologação	Nome	CPF
203	Julia Maria Vicente de Assis	974.945.341-72
99	Deriane Gouveia de Oliveira	900.352.676-15
06	Adriana Queiroz de Campos	831.665.561-68
237	Lindinalva Maria de Souza Silva	694.757.921-04
357	Romero dos Santos Caló	013.802.132-58
114	Elisângela Maria de Amorim	551.559.791-53
385	Talitha Helena Peixoto Peron Guimarães	956.214.581-68
281	Maria Sirleide Gonçalves da Silva	531.983.601-53
183	Jannayna Martins Sales	706.495.101.00
304	Natacha Chabalin Ferraz	956.037.351.04
71	Cinara Almeida Barcelos	460.238.601.68
393	Ternize Mariana Guenka	008.596.781.56
303	Nara Fernanda da Silva Moraes Milomem	020.863.091.04

2. A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Projeto - Portaria nº 029/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT.

3. Caso haja necessidade, a depender do número de turmas e disponibilidade do convocado, o tutor poderá assumir mais de uma turma.

4. O valor e a respectiva carga horária do profissional convocado, seguirá o estabelecido na Portaria nº 264/2021/GBSES, limitado a capacidade financeira da ESP/MT e ao projeto do curso.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SES/2022 HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA - METROPOLITANO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/SES/2022 - DOE de 10/01/2023, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA - METROPOLITANO****FONOAUDIÓLOGO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	47326	HEVERLI DUARTE DE ALENCAR
2	47743	NATANA SOUZA DA SILVA
3	47985	KATIUCE DE SOUZA LUCHETTA INÁCIO

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	47537	CLAUDIA VALQUIRIA FERREIRA
2.	47999	ELIEDER TIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
3.	47635	BRUNA LETICIA SANTANA
4.	47255	DÉBORA LOURENÇA PIZOTO DE OLIVEIRA
5.	47448	DANIELA CAMARGO FERREIRA MENDES
6.	48108	CÉLIO RIBEIRO DA SILVA
7.	47907	KELLY JANE DORADO NOGUEIRA
8.	47199	IVONE MARIA DA SILVA PORTUGAL
9.	47493	ELISANGELA NOVAIS DOS SANTOS ALVES
10.	48105	ELIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA
11.	48171	GIOVANNI FERREIRA CAMARA
12.	48134	CRISTINA PEREIRA DE SOUSA
13.	47856	VALDENI PENHA SANTOS DOS SANTOS
14.	47728	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ALEKNOVIC
15.	47959	MARIA DE JESUS ROCHA OLIVEIRA
16.	47931	ZOZIMA ARCANJO DA SILVA
17.	48049	WANDA DA SILVA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
18.	48215	VERA BARROS DA SILVA
19.	47770	KATIA PRISCILA DE ALMEIDA OLIVEIRA
20.	47335	ALYNNE DE OLIVEIRA CABRAL
21.	47826	WILLIAM MESSIAS CESAR
22.	48055	LIANA APARECIDA ARAUJO
23.	48119	LADYZU ELIENE DA SILVA
24.	48131	PRISCILLA VEIGA DE SOUZA DINIZ
25.	48218	ELINÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA
26.	47887	TELMA DOS SANTOS ECKERT
27.	48051	LUIZ FELIPE DA SILVA MOREIRA DE FREITAS
28.	48066	ELZA MARIA MONTEIRO DA SILVA
29.	48174	ROSELI APARECIDA MERCADO CAPELLO
30.	47178	OFLAVIO OLIVEIRA ASSUNÇÃO
31.	48163	EDILEUZA NOVAIS FERREIRA
32.	47433	EVANILCE BRUNO DE OLIVEIRA DIAS

**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	47802	JORDICEIA LUZ RODRIGUES
2	47437	RODRIGO DA SILVA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2022  
HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU"**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; e, Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2022 - DOE de 17/01/2023; e Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU"  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	48058	ROBINSON CAMARGO
2.	48335	MARIA JOSÉ FURTADO DOS SANTOS

3.	48320	VALDIRENE DA SILVA CARLOS
4.	48281	MARLENE INSAURALDE DE OLIVEIRA
5.	48376	SOLANGE DIANA KROSKI

**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	48435	DOUGLAS DA SILVA PADILHA
2	48437	BEATRIZ DOS SANTOS SOARES
3	47747	MANOEL SOUSA FREIRE

**AUXILIAR DE FARMÁCIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	47798	ELZA DOS SANTOS SUDRE CAMARGO
2	48368	CRISTIANE MARCELE SANTANA DE ARAUJO

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	48457	HETORI ALVES DE SIQUEIRA

**TÉCNICO EM ELETRICIDADE**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	48444	MOIZES SOARES DE OLIVEIRA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

## PORTARIA Nº 067/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o Ato Nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado Nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou **EDER DEL BARCO NISHIOKA**, matrícula 115533, no cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, Superintendente da Tecnologia de Informação, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO** o tratamento de saúde do referido Superintendente de Tecnologia da Informação, no período compreendido de 22 de janeiro de 2023 à 22 de março de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar interinamente as atribuições de Superintendente da Tecnologia de

Informação, o servidor **MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO**, matrícula **115767**, cargo de **Coordenador de Infraestrutura de TI, Nível DGA-05**, no período compreendido entre os dias 22 de janeiro de 2023 à 22 de março de 2023, período de tratamento de saúde do Superintendente Titular.

**Art. 2º** A interinidade da função de 22 de janeiro de 2023 à 22 de março de 2023 será cumulada ao desempenho das funções exercidas pelo referido servidor enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

**Art. 3º** O Servidor ora designado para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266. De 29 de dezembro de 2006.

**Art. 4º** Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o esgotamento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 23 de março de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,**

**PUBLICADA,**

**CUMPRADA-SE,**

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

## PORTARIA Nº 068/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o Ato Nº 414/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou **LUCAS FRANCISCO MELO BARBOSA** ao cargo de Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções Nível DGA-3, a partir de 01 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o usufruto de férias do referido Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções, no período compreendido de 13 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar interinamente as atribuições de Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à servidora **MAYARA GALVÃO NASCIMENTO**, matrícula 273833, pelo período compreendido entre os dias 13 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023, em razão do usufruto de férias do Superintendente titular.

**Art. 2º** A interinidade da função de 13 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023 será cumulada ao desempenho das funções exercidas pela referida servidora enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

**Art. 3º** A Servidora ora designada para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266. De 29 de dezembro de 2006.

**Art. 4º** Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o esgotamento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 27 de fevereiro de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,**

**PUBLICADA,**

**CUMPRADA-SE,**

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2022.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

## PORTARIA Nº 069/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao Processo **SES-PRO-2022/04081** à competência **NOVEMBRO/2022**, para o município de **Várzea Grande** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 502.689,57 (Quinhentos e dois mil e seicentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

## ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (HPSM-VG)	
		UTI ADULTO	R\$ 332.907,00
		UTI NEONATAL	R\$ 100.981,79
		UTI PEDIATRICA	R\$ 68.800,78
		TOTAL	R\$502.689,57

## PORTARIA Nº 070/2023/GBSES

Estabelece critérios para transferência de recursos financeiros de forma temporária, em apoio ao custeio mensal da diferença dos valores de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) em Cardiologia, para unidades habilitadas junto ao Sistema Único de Saúde, no território do Estado de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar Federal nº 141, de 12 de janeiro de 2012, em seu Art. 20, que dispõe sobre as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, a qual será realizada diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria SAS/MS n.º 210, de 15 de junho de 2004, que estabelece regulamentos para credenciamento de Unidade de Assistência em Alta complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria Ministerial nº 1.606, de 11 de setembro de 2001, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS) e prevê a complementação por meio de recursos próprios.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 2.848, de 6 de novembro de 2007, que aprova a estrutura e o detalhamento dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3.693, de 17 de dezembro de 2021, altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de VI.

**CONSIDERANDO** a Portaria SAES/MS nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, que estabelece a consolidação das normas sobre atenção especializada à saúde.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 320, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a aprovação de aporte financeiro temporário para cobertura da diferença dos valores de OPME de Cardiologia para o Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o aporte temporário para cobertura da diferença dos valores de Órtese, Prótese e Medicamentos Especiais/OPME de Cardiologia ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá e ao Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Instituir critérios de financiamento estadual para custeio mensal da diferença dos valores de Órtese, Prótese e Medicamentos Especiais/OPME de Cardiologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

I. O aporte financeiro será repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, temporariamente conforme regulamentação do Programa QualisUS Cardio ou legislações atualizadas do Ministério da Saúde, podendo ser revogado em qualquer tempo.

**Art. 3º** A Secretaria de Estado de Saúde repassará recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá-MT e ao Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT, relativos aos procedimentos descritos, com seus respectivos valores conforme detalhado no ANEXO I.

**Art. 4º** São critérios para que o município seja contemplado nesta modalidade de financiamento:

I. Possuir em seu território estabelecimentos hospitalares habilitados como Unidade de Assistência em Alta complexidade Cardiovascular ou Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;

II. Contratar e executar 100% (cem por cento) das metas físicas previstas na habilitação de cada estabelecimento, conforme Portaria Ministerial;

III. Regular e autorizar 100% (cem por cento) via Sistema de Regulação - SISREG, procedimentos cardiológicos de alta complexidade;

IV. Garantir que as unidades atendam as normas estabelecidas nas Portarias Ministeriais para habilitação das Unidades e Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, devendo possuir condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação de assistência especializada a portadores de doenças do sistema cardiovascular;

V. Garantir que as unidades tenham continuidade de atendimento aos pacientes dentro da Unidade até a sua alta hospitalar: apoio diagnóstico, avaliação de especialidades quando necessários, leitos de retaguarda e transporte inter-hospitalar adequado;

VI. Garantir a disponibilização de informações e amplo acesso às documentações referentes aos atendimentos quando solicitadas pelos entes federativos.

**Parágrafo único.** O Município deverá estabelecer a relação contratual com o prestador sob sua Gestão e estabelecerá critérios de avaliação, controle e monitoramento.

**Art. 5º** O Município instruirá, mensalmente, o processo correspondente ao repasse financeiro, contendo os relatórios gerenciais de produção, com relação nominal dos pacientes atendidos e demais documentações pertinentes.

§1º O pagamento do cofinanciamento estadual para custeio da cobertura da diferença dos valores de Órtese, Prótese e Medicamentos Especiais/OPME em Cardiologia será realizado mediante apresentação dos seguintes documentos:

I. Espelho de Regulação/SISREG;

II. Espelho de Autorização de Internação Hospitalar/AIH;

III. Nota fiscal nominal contendo número de lote do OPME, atestado pelo Médico Auditor/Supervisor do município. Quando a nota não for nominal, anexar formulário do município atestado pelo Médico Auditor/Supervisor do município com nome do paciente, número da nota fiscal e número de série da OPME.

IV. Relatório quantitativo de AIHs autorizadas, faturadas e aprovadas na competência no Sistema SIHD2 (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado 02);

V. Relatório Mensal de Procedimentos Realizados, preenchido pela equipe de Supervisão do Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, assinado pelo Diretor Clínico e/ou Técnico e/ou Administrativo da Unidade Hospitalar e validado pelo Médico Auditor/Supervisor do município e pelo Controle e Avaliação do município.

Destaca-se que é de responsabilidade da equipe de Supervisão do Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, avaliar *in loco* documentos relacionados à pertinência do procedimento realizado, através de dados clínicos e exames complementares prévios ao procedimento, sendo estes compatíveis com a indicação clínica da realização do procedimento. Da mesma forma, a avaliação do descritivo cirúrgico, dados clínicos e exames complementares posteriores ao procedimento, sendo estes compatíveis com o procedimento realizado.

VI. Relatório Técnico e Consolidado Físico-Financeiro emitido pelo Escritório Regional de Saúde, conforme ANEXO II, com assinatura da equipe do Controle e Avaliação do ERS, incluindo assinatura e dados do Médico Supervisor (na ausência do Médico Supervisor, o Médico Regulador, o fará).

**Art. 6º** O Escritório Regional de Saúde procederá com a análise documental e parecer, com posterior envio ao Nível Central da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para prosseguir com os trâmites para pagamento.

**Art. 7º** A transferência de recursos será suspensa nos casos em que houver irregularidades na prestação de serviços e inconsistências nos dados e

documentações apresentadas.

**Art. 8º Será de responsabilidade da UNIDADE DE SAÚDE habilitada:**

- I. Garantir a continuidade de atendimento aos pacientes dentro de sua própria unidade até a sua alta hospitalar: apoio diagnóstico, avaliação de especialidades quando necessário, leitos clínicos de UTI e retaguarda e transporte inter-hospitalar adequado;
- II. Disponibilizar informações referentes aos atendimentos realizados e garantir amplo acesso dos profissionais habilitados da Secretaria Municipal de Saúde/SMS e da Secretaria de Estado de Saúde/SES às documentações que comprovem o atendimento e procedimentos realizados;
- III. Alimentar o Sistema de Internação Hospitalar - Entrada de Dados das Autorizações de Internações Hospitalares (SISAIH01);
- IV. Apresentar a documentação requerida para fins de instrução do processo de pagamento do cofinanciamento.

**Art. 9º Será de responsabilidade do MUNICÍPIO:**

- I. Realizar mensalmente supervisão médica e administrativa, auditando os serviços prestados *in loco*;
- II. Verificar o Sistema SIHD02 (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado 02), gerando relatório a fim de validar os procedimentos realizados.
- III. Encaminhar Relatório Mensal de Procedimentos após o processamento da produção aprovada do SIHD pelo Ministério da Saúde ao Escritório Regional de Saúde/ERS de abrangência;

**Art. 10º Será de responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES-MT:**

- I. Realizar o monitoramento dos serviços prestados pela Unidade de Saúde, através do Nível Central e Escritórios Regionais de Saúde/ERS, em conjunto com a Central de Regulação Estadual/Regional e Municipal;
- II. Encaminhar a auditoria dos órgãos competentes, quando constatado, irregularidades dos serviços prestados;
- III. Emitir Relatório Técnico e Parecer Técnico para instrução do processo de pagamento do cofinanciamento estadual, atendendo o Fluxo e CheckList para instrução do processo de pagamento conforme o ANEXO III desta Portaria.

**Art. 11º Revoga-se a Portaria Nº 917/2022/GBSES anterior. CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
**ANEXO I**

CÓDIGO SIGTAP	Nome do Procedimento	Valor Anterior SIGTAP (comp. 05/2022)	Valor Atual SIGTAP (comp. 06/2022)	Diferença de valor
070204005-3	Gerador para cardioversor desfibrilador implantável CDI	R\$ 29.015,11	R\$ 15.600,45	R\$ 13.414,66
070204023-1	Eletrodo de cardioversor desfibrilador	R\$ 7.074,27	R\$ 2.660,99	R\$ 4.413,28
070204024-0	Eletrodo endocárdico definitivo	R\$ 973,70	R\$ 636,06	R\$ 337,64
070204041-0	Marcapasso cardíaco multiprogramável de câmara dupla	R\$ 5.225,25	R\$ 2.925,34	R\$ 2.299,91
070204042-8	Marcapasso cardíaco multiprogramável de câmara única	R\$ 4.324,34	R\$ 2.767,76	R\$ 1.556,58
070204043-6	Marcapasso multi-sítio	R\$ 15.720,16	R\$ 8.318,18	R\$ 7.401,98
070204059-2	Sistema de eletrodos para estimulação multi-sítio	R\$ 5.980,12	R\$ 4.497,60	R\$ 1.482,52
070204032-0	Enxerto arterial tubular bifurcado inorgânico com colágeno	R\$ 609,57	R\$ 749,71	R\$ 140,14

**ANEXO II**

Consolidado Mensal Físico e Financeiro do custeio de procedimentos cardiológicos do Hospital XXXXX do município de XXXX, para pagamento do incentivo estadual da Portaria nº XXXX/2022/GBSES, Competência: XXXX/ano

Nome do Procedimento						Nome do Procedimento					
Quantidade AIH apresentadas conforme Supervisão Médica SMS XXXX	Quantidade AIH rejeitada/glosada pelo SIHD2 e Inconsistentes	Quantidade de procedimentos aprovados pelo SIHD2	Quantidade de procedimentos validados pelo ERS	Valor incentivo SES (R\$) por procedimento de XXXX	Valor total incentivo SES (R\$) procedimento de XXXX	Quantidade AIH apresentadas conforme Supervisão Médica SMS XXXX	Quantidade AIH rejeitada/glosada pelo SIHD2 e Inconsistentes	Quantidade de procedimentos aprovados pelo SIHD2	Quantidade de procedimentos validados pelo ERS	Valor incentivo SES (R\$) por procedimento de XXXX	Valor total incentivo SES (R\$) procedimento de XXXX
XX	XX	XX	XX	R\$ XX	R\$ XX	XX	XX	XX	XX	R\$ XX	R\$ XX
<b>VALOR TOTAL</b>											

**ANEXO III**

**FLUXO e CHECK LIST PARA PROCESSOS DE PAGAMENTO**

Fluxo para pagamento dos processos para custeio mensal da diferença dos valores de Órtese, Prótese e Medicamentos Especiais/OPME em Cardiologia: 1) A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) envia Ofício ao Escritório Regional de Saúde (ERS) solicitando pagamento da produção mensal, juntamente com:

- I. Espelho de Regulação/SISREG;
  - II. Espelho de Autorização de Internação Hospitalar/AIH;
  - III. Nota fiscal com número de lote atestado pelo Médico Auditor/Supervisor do município.
  - IV. Relatório quantitativo de AIHs autorizadas, faturadas e aprovadas na competência no Sistema SIHD02 (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado 02);
  - V. Relatório Mensal de Procedimentos Realizados, preenchido pela equipe de Supervisão do Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, assinado pelo Diretor Clínico e/ou Técnico e/ou Administrativo da Unidade Hospitalar e validado pelo Médico Auditor/Supervisor do município e pelo Controle e Avaliação do município.
- Destaca-se que é de responsabilidade da equipe de Supervisão do Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, avaliar *in loco* documentos relacionados à pertinência do procedimento realizado, através de dados clínicos e exames complementares prévios ao procedimento, sendo estes compatíveis com a indicação clínica da realização do procedimento. Da mesma forma, a avaliação do descritivo cirúrgico, dados clínicos e exames complementares posteriores ao procedimento, sendo estes compatíveis com o procedimento realizado.
- 2) O Escritório Regional de Saúde (ERS/SES) confere o relatório mensal apresentado, conforme faturamento SIHD2 para leitos habilitados e código do procedimento realizado;
  - 3) O Escritório Regional de Saúde (ERS/SES) emite Relatório Consolidado Físico e Financeiro (Anexo), com assinatura da equipe do Controle e Avaliação/ERS e Médico Supervisor (na ausência do Médico Supervisor, o Médico Regulador o fará).

- 4) O Escritório Regional de Saúde (ERS/SES) emite Relatório Técnico com as informações pertinentes a instrução do processo, conforme Modelo disponibilizado pela SES-MT.
- 5) O Escritório Regional de Saúde (ERS/SES) encaminha toda documentação previamente cadastrada em Sistema de Protocolo Corporativo, via SIGADOC, para a Superintendência de Programação, Controle e Avaliação (SPCA/SES) para providências.
- 6) A Superintendência de Programação, Controle e Avaliação (SPCA/SES) despacha e tramita o processo para a Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação (COMCASS/SES) para análise e emissão de Parecer Técnico pela equipe de médicos supervisores do Nível Central.
- 7) Após, a Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação (COMCASS/SES) planifica as diárias e valores por unidade hospitalar, elabora a minuta de Portaria e envia por e-mail ao Setor Jurídico/SES-MT para análise. E após analisada, o texto segue para o Gabinete do Secretário (GBSES), para providências quanto a publicação.
- 8) Após publicação da Portaria em Diário Oficial, a Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação (COMCASS/SES) encaminha o Processo instruído com cópia da Portaria, ao Gabinete da Secretária Adjunta de Aquisição e Finanças/GBSAAF solicitando o pagamento dos repasses aos Fundos Municipais de Saúde, com de Acordo da Secretária Adjunta do Complexo Regulador (GBSAREG).
- 9) O Gabinete da Secretária Adjunta de Aquisição e Finanças (GBSAAF/SES) (Ordenadora de Despesa) despacha com a Superintendência de Finanças (SUPOF) para emissão de empenho ao Fundo Municipal de Saúde correspondente.
- 10) A Superintendência de Finanças (SUPOF) retorna a Nota de Empenho à Ordenadora de Despesa para assinatura.
- 11) Após assinatura pela Ordenadora de Despesa, o processo segue para a Coordenadoria Financeira para o devido pagamento.
- Observação: O não cumprimento dessas normativas e a não apresentação dos devidos documentos solicitados resultará automaticamente em glosas na produção mensal, ficando sob responsabilidade da unidade prestadora a regularização da documentação pendente para fins de pagamento.

#### PORTARIA Nº 071/2023/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente ao **Processo SES-PRO-2023/03567** na competência **OUTUBRO/2022, para o município de Querência** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)** e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

#### ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Médio Araguaia	Querência	Hospital Municipal de Querência				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Disponibilizados	01 a 31/10/2022	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
<b>TOTAL A PAGAR</b>					<b>R\$ 620.000,00</b>	

## PORTARIA Nº 072/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/ habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2022/02733** à competência **NOVEMBRO/2022, para o município de Barra do Garças** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 320.700,41 (Trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta e um centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	R\$ 320.700,41
		TOTAL GARÇAS ARAGUAIA	R\$ 320.700,41

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 2916/2022 - SEAF - PUBLICADO EM 30/01/2023 - DIÁRIO Nº 28.427 PÁGINA 28**

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2916/2022/PROCESSO Nº CASACIVIL-PRO-2022/04392/VERA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE VERA - CNPJ nº 00.179.531/0001-93

OBJETO: Aquisição de Colhedora de Forragem para atender as demandas da Agricultura Familiar do município de Vera-MT.

EMENDA: Lúdio Cabral, nº 266

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 27/01/2022 e término em

27/01/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e MOACIR LUIZ GIACOMELLI - Prefeito de Vera

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2916/2022/PROCESSO Nº CASACIVIL-PRO-2022/04392/VERA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE VERA - CNPJ nº 00.179.531/0001-93

OBJETO: Aquisição de Colhedora de Forragem para atender as demandas da Agricultura Familiar do município de Vera-MT.

EMENDA: Lúdio Cabral, nº 266

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 27/01/2023 e término em 27/01/2024.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e MOACIR LUIZ GIACOMELLI - Prefeito de Vera

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0942-2021**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - CNPJ nº 03.507.548/0001-10**

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0942/2021 até o dia 10/02/2024

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2023

**ASSINA:** A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 4263/SGAC/PGE/2022 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, em favor da LUCIANA DIEHL MATTE, inscrita no CNPJ sob n. 07.797.967/0001-65, para contratação e consultoria individual para elaboração do Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso -Mato Grosso Produtivo (MTP), com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, no valor de R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 12101 - PROJ/ATIV: 2007 -NATUREZA DE DESPESA: 3.3, ELEM/DESPESA: 36 - FONTE: 100. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 3287/SGAC/PGE/2022 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, em favor da NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 07.797.967/0001-65, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, no valor de R\$10.865,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 12101 - PROJ/ATIV: 2007 -NATUREZA DE DESPESA: 3.3, ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 100. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O Instituto de Terras de Mao Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo , API..31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em Trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Presente Publicação.

Nº	IMÓVEL	REQUERENTE	COMPROMISSADO	MATRÍCULA
01	QUADRA 1, LOTE 19 NÚCLEO HAB. CPA I SETOR 02	LOURDES CÂNDIDA MACIEL	BENEDITO THOMAZ PEREIRA FILHO	Nº48.230
02	QUADRA 6, LOTE 7 CONJUNTO HAB. CPA III-SETOR 02	MARIA DE LOURDES ANDRADE	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	Nº58.960
03	QUADRA 37, LOTE 8 CONJUNTO HAB.CPA II	JAMIL SOARES DA SILVA	LUCY SOARES DA SILVA	Nº48.517
04	QUADRA 19, LOTE 10 CONJUNTO HAB.CPA III-SETOR 05	EVANIL SEBASTIANA FERREIRA MENDES	EDIVALDO GONÇALVES TELES	Nº61.041
05	QUADRA 42, LOTE 26 CONJUNTO HAB.CPA III-SETOR 05	LUCIANO DE LARA	EDEVALDO GONÇALVES E NEUZA GALDINO DELGADO GONÇALVES	Nº50.552
06	QUADRA 77, LOTE 7 CONJUNTO HAB.CPA II	NELSON CARLOS JOSÉ	MILTO BORTOLUZZI E DELAIR DA SILVA NUNES BORTOLUZZI	Nº53.580
07	QUADRA 18, LOTE 5 CONJUNTO HAB.CPA II	ANA DO BOM DESPACHO GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE QUEIROZ	Nº59.732
08	QUADRA 46, LOTE 4 CONJUNTO HAB.II	MARIA GABRIELA BRUNO	ROBERTO RAMIRES CHAVES	Nº97.850

10	QUADRA 19, LOTE 18 CONJUNTO HAB.CPA III-SETOR 05	SHELLA APARECIDA MORAES DE AMORIM	MARINA PEREIRA LIMA	Nº88.493
11	QUADRA 41, LOTE 02 CONJUNTO HAB.CPA III-SETOR 03	MARIA DA GLORIA FERREIRA	FRANCISCO ROSA DE SOUZA E MARIA CREUZA NEVES DE SOUZA	Nº25.221
12	QUADRA 24, LOTE 13 CNJUNTO HAB. CPA III-SETOR 05	AMINADABE MEDINA MARTINS	JOSÉ FIRMO DE ARRUDA E JURACY MARIA DA SILVA ARRUDA	Nº91.858
13	QUADRA 51, LOTE 2 CONJUNTO HAB.CPA III-SETOR 03	CLAUDENIL AIRES DOS SANTOS	WALDEMIR SEBASTIÃO TAQUES	Nº59.695
14	QUADRA 52, LOTE 20 CONJUNTO HAB.CPA III-SETOR 03	ODENIL FERREIRA DE MIRANDA	ACURCIO DE GERQUEIRA CALDAS	Nº59.682
15	QUADRA 43, LOTE 14 CONJUNTO HAB. CPA III-SETOR 05	JOSEFA DA SILVA PINHEIRO	ZOIL JOSE BORGES	Nº82.510
16	QUADRA 106, LOTE 19 CONJUNTO HAB.CPA II	ADMILSON CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO	CARLOS JESUS DE FIGUEIREDO	Nº73.006
17	QUADRA 54, LOTE 26 CONJUNTO HAB. CPA III-SETOR 05	MARILZA MARIA MENDES DA CUNHA EVANGELISTA	MARCILENE MARIA M.DA CUNHA TEOADORO E PEDRO IVO TEOADORO	Nº59.154
18	QUADRA 11, LOTE 20 CONJUNTO HAB. CPA III-SETOR 04	JOSÉ CRISTOVÃO DOS SANTOS	ROSA PAIVA MONTEIRO	Nº24.666
19	QUADRA 53, LOTE 24 CONJUNTO HAB. CPA III-SETOR 03	DOMINGOS NEVES DE SANTANA	APRISIO IPOLITO DE FIGUEIREDO E LAURELINA NEVES DE SANTANA	Nº59.309
20	QUADRA 51, LOTE 28 CONJUNTO HAB.CPA III-SETOR 03	OSMARIO FIRMINO VIEIRA	ROSIMAR DA COSTA	Nº61.191
21	QUADRA 8, LOTE 11 CONJUNTO HAB.CPA III-SETOR 02	MARIA AUGUSTA DA COSTA	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	Nº61.106
22	QUADRA 35, LOTE 29 CONJUNTO CPA III-SETOR 03	REGIANE FARIA CARVALHO DA SILVA	MANSUETO RODRIGUES CORREA JUNIOR	Nº72.527
23	QUADRA 36, LOTE 24 CONJUNTO HAB.CPA III-SETOR 3	IVONE MOREIRA NEVES	MARINA GOMES DA SILVA	Nº70.329
24	QUADRA 7, LOTE 15 CONJUNTO HAB.CPA III-SETOR 04	GERTRUDES CARMELITA DE ALMEIDA	MARIA AUXILIADORA RAMOS DE SANTANA	Nº59.040
25	QUADRA 10, LOTE 13 CONJUNTO HAB. CPA III-SETOR 02	JOSÉ FRANCISCO NUNES	SANDRO MOREIRA DA COSTA	Nº59.319
26	QUADRA 7, LOTE 28 CONJUNTO HAB. CPA III-SETOR 01	MARIA MEURIANE SABINA GOMES GONÇALVES	ANTONIO ZENOBIO JOSETTI MONTEIRO DA SILVA	Nº84.882

27	QUADRA 35, LOTE 22 CONJUNTO HAB.CPA III-SETOR 05	PEDRO PAULO GOMES	JOEDER MONGE DO ESPIRITO SANTO	Nº91.089
28	QUADRA 48, LOTE 25 CONJUNTO HAB.CPA III-SETOR 03	ELTON DOS SANTOS ARAÚJO	DESIDERIO PEREIRA GODOY	Nº61.803
29	QUADRA 133, LOTE 38 NÚCLEO HAB. CPA IV 1ª ETAPA	JOÃO MILITÃO HENRIQUE SOARES JUNIOR	SONIA APARECIDA PICHÍ	Nº77.344
30	QUADRA 114, LOTE 6 CONJUNTO HAB.CPA II	PEDRO LUIS ARRUDA SANTOS CORREA	MOACYR HONORATO CORREA	Nº80.206
31	QUADRA 26, LOTE 16 CONJUNTO HAB.CPA III-SETOR 05	EDMILSON FERREIRA DE MEDEIROS	NIRSE RODRIGUES NASSARDEN	Nº90.492
32	QUADRA 20, LOTE 8 NÚCLEO HAB. CRISTO REI	JOANA ALVES PEREIRA LIMA	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	Nº38.672
33	QUADRA 19, LOTE 02 JARDIM SANTA AMÁLIA	JOSELINA DE GUSMÃO FERNANDES	ANTORGALINA BENEDITA DE CAMPOS	Nº35.398

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## Sistema ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, designado pela Portaria Nº 177/2021/INDEA-MT, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial de 05/10/2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2022, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Gerência de Protocolo e Arquivo eliminará 54 caixas dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

C ó d i g o Referente à classificação	A s s u n t o (Descritor do Código)	Datas Limite		Unidade de Arquivamento		Observações e/ou Justificativas
		A n o Inicial	A n o Final	Quantificação	Especificação	
029.21	M I S S Õ E S FORA DA S E D E . V I A G E N S A SERVIÇO - NO PAÍS. -Incluem-se documentos referentes às ajudas de custo, diárias, passagens (inclusive devolução), prestações de contas e relatórios de viagens	2007	2009	54	CAIXAS BOX	Cumpriu prazo de guarda previsto. Não serão eliminados os documentos referentes aos anos de 2001, 2002, 2003 e 2004.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2023

**Fábio Candido da Rosa**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação  
(Original assinado SIGADOC)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 005 /2023**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
ALEXANDRE AUGUSTIN	575.844.351-49	35284/2022	INDEAMT-PRO-2022/18180
JOSSINEIA SALUSTIANO	022.412.581-80	35985/2023	INDEAMT-PRO-2023/00358
LUIZ FERNANDO GOMES DA COSTA	749.154.871-72	36103/2023	INDEAMT-PRO-2023/00529

EMANUELE G. DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA  
(original assinado)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 006 /2023**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
HELTSON MARTIN GUTSCH	038.017.409-00	005/053/2016	INDEAMT-PRO-2023/00959
JOÃO HENRIQUE FERREIRA MAIA	442.275.821-72	93479/2014	INDEAMT-PRO-2023/01016
JOAO HENRIQUE FERREIRA MAIA	442.275.821-72	93478/2014	INDEAMT-PRO-2022/16309
DAVID FERREIRA MAIA NETO	708.930.631-34	92779/2012	INDEAMT-PRO-2022/16310
EDNA CRISTIANI RODRIGUES CALVO	668.633.509-63	93457/2013	INDEAMT-PRO-2022/16369
AGROPECUARIA N. SRA. DA MEDALHA MILAGROSA	70.433.842/0004-65	93482/2014	INDEAMT-PRO-2022/16384
RONE CARLOS DA SILVA FONSECA	960.759.371-53	82081/2015	INDEAMT-PRO-2022/18029
JB DE OLIVEIRA COM ATACADISTA DE CARNES	18.750.945/0001-96	90293/2019	INDEAMT-PRO-2022/18031
ANTONIO GONCALVES DA SILVA	270.274.811-20	80983/2005	INDEAMT-PRO-2023/00391

EMANUELE G. DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA  
(original assinado)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT  
 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEAMT  
 COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE CADASTRO INICIAL, RENOVAÇÃO DE CADASTRO E CADASTRO DE MARCA COMERCIAL EM REGISTRO JÁ EXISTENTE DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

CADASTRO INICIAL

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
LITTOVIR	3189	32722	Spodoptera littoralis nucleopolyhedrovirus ( SpliNPV)	3.480 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ANDERMATT DO BRASIL SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	03/01/2023
NEMBAC 42	3190	35622	BACILLUS VELEZENSIS	430,000 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ANDERMATT DO BRASIL SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	04/01/2023
JOYA	3191	32322	FLUMIOXAZINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	05/01/2023
PROTEUS	3193	32122	CLOROTALONIL + TEBUCONAZOL	750,000 - G/L + 60,000 - G/L	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	06/01/2023
TRICHODERMA BOM FUTURO	3195	33122	TRICHODERMA HARZIANUM + Trichoderma harzianum, IBLF 1278 + Trichoderma viride, IBLF 1275 + Trichoderma viride, IBLF 1276	75,000 - G/KG + 75,000 - G/KG + 75,000 - G/KG + 75,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA	12/01/2023
TIOFANATO NORTOX	3194	05522	TIOFANATO-METILICO	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	12/01/2023
TERRAD'OR 339SC	3196	32922	Tiafenacil	339,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	13/01/2023
COMBAT MBC	3197	08922	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	50,000 - ML/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ELO SIMBIÓTICA AGRO TECNOLOGIA LTDA	13/01/2023
FULMINANT AKB	3199	11622	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	50,000 - ML/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ELO SIMBIÓTICA AGRO TECNOLOGIA LTDA	13/01/2023
AXIAL	3201	36122	PINOXADEN	50,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	17/01/2023
LANDRIN	3204	27622	INDOXACARBE + FIPRONIL	0,240 - GH + 0,020 - G/KG	CATEGORIA 5	FORMICIDA + INSETICIDA	GB - ISCA GRANULADA	LANDRIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSETICIDAS	19/01/2023
BIO TRAMO	3203	17120	BACILLUS SUBTILIS, CEPA ATCC 6051 + BACILLUS LICHENIFORMIS, CEPA ATCC 12713 + PAECILOMYCES LILACINUS - CEPA CPQBA 040-11DRM10	200,000 - G/KG + 200,000 - G/KG + 200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	19/01/2023
LONGAR 480 EC	3208	13322	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,320 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	20/01/2023
SPICAL C	3211	33221	NEOSEIULUS CALIFORNICUS [MCGREGOR]	5000,000 - ácaros vivos/ frasco	NÃO CLASSIFICADO	AGENTE BIOLÓGICO DE CONTROLE	XX - OUTRAS	KOPPERT DO BRASIL MACROBIOLÓGICOS LTDA	20/01/2023
TRAXOS	3207	36722	PINOXADEN + CLODINAFOE -PROPARGIL	25,000 - G/L + 25,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	20/01/2023
ALBERO	3210	23322	FLUROXIPIR-MEPTILICO + PICLORAM	115,000 - G/L + 80,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	MICROEMULSÃO	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.	20/01/2023
METOLOX 96 EC	3209	06122	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.	20/01/2023
TRICHOBIGRAMMA	2636	37119	TRICHOGRAMMA PRETIOSUM	100000,000 - P/C	NÃO DETERMINADO DEVIDO A NATUREZA DO PRODUTO (INIMIGOS NATURAIS)	AGENTE BIOLÓGICO DE CONTROLE	INSETOS VIVOS-VESPA ENDOPARASITÓIDE P.CONTROLE BIOLÓGICO	INSECTA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	20/01/2023
INSECTO ORG	3214	29622	TERRA DIATOMACEA	895,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	PÓ SECO	BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA	24/01/2023
CELTIC	3215	33922	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66 + ISARIA FUMOSOROSEA CEPA ESALQ-1296	40,000 - G/KG + 30,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	25/01/2023
VERACE	3216	24322	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALTA - AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.	26/01/2023
PREFER	3217	36322	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA + REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	26/01/2023

RENOVAÇÃO DE CADASTRO

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
JAMBTRIN 120 EC	2112	18317	LAMBDA-CIALOTRINA	120,000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	02/01/2023
DIFLUMAX 240 SC HELM	2113	30117	DIFLUBENZUROM	240,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	04/01/2023
TAFFETA 200 SP	2114	19017	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	06/01/2023

LEALE SC	2115	01714	AMETRINA + FLUMIOXAZINA	480,000 - G/L + 40,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	17/01/2023
TRIDIUM	2125	31017	AZOXISTROBINA + MANCOZEBE + TEBUCONAZOLE	47,000 - G/KG + 597,000 - G/KG + 56,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSIVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPE- CUARIOS S.A.	26/01/2023

## CADASTRO DE MARCA COMERCIAL EM REGISTRO JÁ EXISTENTE DE PRODUTOS AGROTÓXICOS EM MATO GROSSO

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
CALIMAX CHD'S (Marca comercial do produto MESOZINE XTRA)	3188	28620	ATRAZINA + MESOTRIONA	760,000 - G/ KG + 120,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSIVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	03/01/2023
TRICHOSMART (Marca comercial do produto TORPENO)	3192	21120	TRICHODERMA HARZIANUM, CEPA CPQA 040-11DRM 09 + BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, CEPA CPQBA040 - 11RRM04 + BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, CEPA CPQBA040 - 11DRM01	400,000 - G/KG + 240,000 - G/ KG + 240,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIO- LOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	MASSEN PRODUTOS BIOLOGICOS S.A	05/01/2023
PANORAMICULTRA-S (Marca comercial do produto JAGUA- RULTRA-S)	3198	05720	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA + AMINOPIRALIDE	481,930 - G/L + 60,900 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	13/01/2023
STOPPERXT-S (Marca comercial do produto DOMINUMXT-S)	3200	04820	SAL DE POTÁSSIO DE AMINOPI- RALIDE + SAL DE POTÁSSIO DE PICLORAM + FLUROXIPIR- MEPTILICO	59,170 - G/L + 115,740 - G/L + 144,090 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	17/01/2023
VITANICA BUG PROTECT (Marca comercial do produto SUMÉRIO)	3205	24720	BEAUVERIA BASSIANA, ISOLADO CBMAI 1306	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIO- LOGICO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	MASSEN PRODUTOS BIOLOGICOS S.A	19/01/2023
VITANICA DUO PROTECT (Marca comercial do produto RESTRICT)	3202	35419	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, CEPA CPQBA040 - 11DRM01 + BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, CEPA CPQBA040 - 11RRM04	473,500 - G/L + 473,500 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIO- LOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	MASSEN PRODUTOS BIOLOGICOS S.A	19/01/2023
TACAP (Marca comercial do produto BIOBAC)	3206	26816	BACILLUS SUBTILIS	500,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIO- LOGICO + BACTERICIDA MICROBIOLÓGICO + NEMATOCIDA MICROBIO- LOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPE- CUARIOS S.A.	19/01/2023
ATRIVO SL (Marca comercial do produto RATEIO 200 SL)	3212	34621	DIBROMETO DE DIQUATE + DIQUATE	374,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 3	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	YONON BIOCÊNCIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	24/01/2023
DIQUAT YNN 200 SL PERTERRA (Marca comercial do produto RATEIO 200 SL)	3213	34621	DIBROMETO DE DIQUATE + DIQUATE	374,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 3	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	YONON BIOCÊNCIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	24/01/2023
GLUFOSINATO YNN 200 SL PERTERRA (Marca comercial do produto GLUFOSINATE-AM- MONIUM 200 SL YONON)	3218	40818	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	YONON BIOCÊNCIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	26/01/2023
LOYER SL (Marca comercial do produto GLUFOSINATE-AMMO- NIUM 200 SL YONON)	3219	40818	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	YONON BIOCÊNCIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	26/01/2023
NIRVANA (Marca comercial do produto o ACTARA 250WG)	3221	10098	TIAMETOXAM	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSIVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	26/01/2023

## PRODUTOS QUE TIVERAM CANCELAMENTO DE CADASTRO DE AGROTÓXICO

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOLOGAÇÃO
VENTURE	2928	21816	HALOXIFOPE-P-METILICO	108,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	26/01/2023

## PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM RECLASSIFICAÇÃO CLASSE TOXICOLÓGICA

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CLASSE TOXICOLÓGICA NOVA/ATUALIZADA
FERTOXX	1055	02304	FOSFETO DE ALUMINIO	560,000 - G/KG	I-EXTREMAMENTE TÓXICO	INSETICIDA FUMIGANTE	FF - FUMIGANTE EM PASTILHAS	LANDEVO QUÍMICA DO BRASIL LTDA	CATEGORIA 1
GLUFOSINATE-AMMONIUM 200 SL YONON	2358	40818	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	I-EXTREMAMENTE TÓXICO	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	YONON BIOCÊNCIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	CATEGORIA 5

## PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS INCLUÍDAS
KESHET 25 EC	957	09201	DELTAMETRINA	25,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Amendoim
ABAMEX	924	03801	ABAMECTINA	18,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Manga e Pessêgo
VERANGO PRIME	2383	32319	FLUOPIRAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATOCIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Algodão, Banana, Cenoura, Citros, Goiaba, Melão, Milho e Tomate, Batata doce, Nabo, Cará, Gengibre, Inhame, Mandioca, Mandioquinha- salsa, Beterraba, Rabanete, Caju, Caqui, Figo, Carambola, Mangaba, Melancia, Milheto e Sorgo

CUPRITAL 700	2217	23418	OXICLORETO DE COBRE	1196,800 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Maça
POLO 500 SC	1081	08204	DIAFENTIURUM	500,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Melancia, Brócolis, Couve, Couve-chinesa, Couve-flor, Couve-de-bruxelas, Pimenta e Quiabo, Abóbora, Abobrinha, Chuchu e Maxixe
INSTIVO	2608	13415	ABAMECTINA + CLORANTRANILIPROLE	18,000 - G/L, + 45,000 - G/L,	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Algodão, Cana-de-açúcar, Feijão, Amendoim, Ervilha, Feijões, Grão de Bico e Lentilha
GRADUATE A +	2536	10520	AZOXISTROBINA + FLUDIOXONIL	239,000 - G/L + 239,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Citros, Melão e Melância
PULSOR 240 SC	2605	02301	TIFLUZAMIDA	240,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	NISSAN CHEMICAL DO BRASIL REPRES. DE PRODUTOS AGROQ LTDA	Gramados, Café e Crisântemo
PREMIO	1407	09109	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Citros e Arroz
RIKOLTO	3080	01920	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	PÓ SOLÚVEL (SP)	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Algodão, Amendoim, Aveia, Batata, Centeio, Cevada, Ervilha, Feijão, Maçã, Milheto, Milho, Pinhão Manso, Soja, Sorgo, Tomate, Trigo e Triticale
GRAOLIN 500 EC	2440	515	PIRIMIFOS-METILICO	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA + INSETICIDA FUMIGANTE	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Aveia, Centeio, Cevada, Sorgo e Triticale

## PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS INCLuíDOS
FERTOXX	1055	02304	FOSFETO DE ALUMINIO	560,000 - G/KG	CATEGORIA 1	INSETICIDA FUMIGANTE	FF - FUMIGANTE EM PASTILHAS	LANDEVO QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Cornitermes cumulans, Cornitermes snyderi Sitotroga pereallega na cultura do arroz, Sitophilus oryzae na cultura cevada, Sitophilus oryzae em farelo de soja, Tenebroides mauritanicus, Ephestia kuehniella, Stegobium peniceume, Tenebrio molitor em farinha de trigo, Zabrotes subfasciatus e Acanthoscelides obtectus na cultura feijão, Oryzaeaphilus surinamensis, Laemophloeus minutus, Tenebroides mauritanicus e Sitotroga cerealella na cultura milho, Sitophilus oryzae e Plodia interpunctella na cultura trigo, Corcyra cephalonica, Ephestia kuehniella e Plodia interpunctella e Plodia interpunctella
ADDIT	3016	02708	PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA + 2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA	103,000 - G/L + 406,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Portulaca oleracea, Amaranthus viridis, Parthenium hysterophorus, Ambrosia elatior, Acacia plumosa, Spermocoe alata, Senecio brasiliensis, Sidastrum micranthum, Sidastrum paniculatum, Senna occidentalis, Waltheria indica, Euphorbia heterophylla, Conyza bonariensis, Eupatorium laevigatum, Croton floribundus, Baccharis trimera, Polygonum punctatum, Solidago chilensis, Peshiera fuchsiaeifolia, Bidens pilosa, Pteridium aquilinum, Plantago major, Ulex europaeus, Baccharis cordifolia, Ipomoea purpurea, Synedrellopsis grisebachii, Eichhornia crassipes, Alternanthera tenella, Sida santaremnensis, Solanum sisymbriifolium, Solanum paniculatum, Solanum rugosum, Vernonia westiniana, Solanum lycocarpum, Spermocoe verticillata, Vernonia westiniana, Bauhinia variegata, Bauhinia divaricata, Machaerium aculeatum, Solanum lycocarpum, Randia armata, Peshiera fuchsiaeifolia, Schinus terebinthifolius, Acacia plumosa, Acacia paniculata e Barnadesia rosea

TUCSON	1289	18707	2,4-D-TRIFLOXIMOLAMINA + PICLORAM	406,000 - G/L + 103,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Portulaca oleracea, Amaranthus viridis, Parthenium hysterophorus, Ambrosia elatior, Acacia plumosa, Spermacoce alata, Senecio brasiliensis, Sidastrum micranthum, Sidastrum paniculatum, Senna occidentalis, Waltheria indica, Euphorbia heterophylla, Conyza bonariensis, Eupatorium laevigatum, Croton floribundus, Baccharis trimera, Polygonum punctatum, Solidago chilensis, Peschiera fuchsiaeifolia, Bidens pilosa, Pteridium aquilinum, Plantago major, Ulex europaeus, Baccharis cordifolia, Ipomoea purpurea, Synedrella llopsis grisebachii, Eichhornia crassipes, Alternanthera tenella, Sida santaremnensis, Solanum sisymbriifolium, Solanum paniculatum, Solanum rugosum, Vernonia westiniana, Solanum lycocarpum, Spermacoce verticillata, Vernonia westiniana, Bauhinia variegata, Bauhinia divaricata, Machaerium aculeatum, Solanum lycocarpum, Randia armata, Peschiera fuchsiaeifolia, Schinus terebinthifolius, Acacia plumosa, Acacia paniculata e Barnadesia rosea
ABAMEX	924	03801	ABAMECTINA	18,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Polyphagotarsonemus latus, Alabama argillacea, Tetranychus ludeni, Brevipalpus phoenicis, Oligonychus ilicis, Polyphagotarsonemus latus, Phyllocnistis citrella
POLO 500 SC	1081	08204	DIAFENTIUROM	500,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Bemisia tabaci biótipo B, Myzus persicae, Tetranychus cinnabarinus
LIBERTY	1401	5409	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLUVEL	BASF S.A.	Amaranthus palmeri, Brachiaria plantaginea, Eleusine indica, Digitaria insularis, Euphorbia heterophylla, Amaranthus hybridus, Bidens pilosa, Cenchrus echinatus, Commelina benghalensis, Conyza spp., Glycine max e Ipomoea triloba, Rottboellia exaltata, Acanthospermum hispidum e Conyza bonariensis
PREMIO	1407	09109	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Rachiplusia nu e Crocidosema aporema
TEZPETIX BEAUVE	3087	10422	BEAUVERIA BASSIANA	47,500 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	SIMBIOSE - INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS M	Dichelops melacanthus e Euschistus heros

## PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ATUALIZAÇÕES REALIZADAS
FERTOXX	1055	02304	FOSFETO DE ALUMINIO	560,000 - G/KG	CATEGORIA 1	INSETICIDA FUMIGANTE	FF - FUMIGANTE EM PASTILHAS	LANDEVO QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Atualização de rotulobula: recomendações de uso e endereço da empresa
2,4-D AGCN	3058	0315	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de formulador, produto técnico e alteração de endereço da empresa
LANNATE BR	467	01238603	METOMIL	215,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLUVEL	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	Inclusão e exclusão de fabricante
KESHET 25 EC	957	09201	DELTAMETRINA	25,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Inclusão de produto técnico e formulação
CURYGEN EC	2233	39317	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AVGUST CROP PROTECTION IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	Inclusão de formuladores e importador
FOX XPRO	2083	24117	PROTIOCONAZOL + TRIFLOXISTROBINA + BIXAFEN	175,000 - G/L + 150,000 - G/L + 125,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Inclusão de produto técnico
FOX SUPRA	2975	03422	Impirifluxam + PROTIOCONAZOL	120,000 - G/L, + 240,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Inclusão de produto técnico
FOX	1452	13509	PROTIOCONAZOL + TRIFLOXISTROBINA	175,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Inclusão de produto técnico
MESIC	3003	05721	TRIFLOXISTROBINA + PROTIOCONAZOL	150,000 - G/L + 175,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Inclusão de produto técnico

REDIGO	2717	31820	PROTIOCONAZOL	300,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BAYER S.A.	Inclusão de produto técnico
ADDIT	3016	02708	PICLORAM SAL DE TRIETANO-LAMINA + 2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA	103,000 - G/L + 406,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Modalidade de aplicação e recomendações de dose
TUCSON	1289	18707	2,4-D-TRITANOLAMINA + PICLORAM	406,000 - G/L + 103,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Modalidade de aplicação e aumento de dose
VERANGO PRIME	2383	32319	FLUOPIRAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Modalidade de aplicação
BRIO	1414	09009	EPOXICONAZOL + CRESOXIM-METILICO	125,000 - G/L + 125,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Alteração nas recomendações de uso, dose e intervalo de segurança
VESSARYA	1983	019916	BENZOVINDIFLUPYR + PICOXISTROBINA	50,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	Atualização rótulo/bula: texto proteção saúde humana.
CUPRITAL 700	2217	23418	OXICLORETO DE COBRE	1196,800 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de formulador
METAGAN	2380	32118	S-METALACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formuladores, produto técnico e alteração de end e razão social de unidade fabril
REGALIA MAXX	1826	13514	DERIVADO VEGETAL EXTRATO ETANOICO SECO DE EXTRATO DE REYNOUTRIA SACHALINENSIS	224,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	PROPHYTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Inclusão de importador
VERDADERO 600 WG	1036	5003	CIPROCONAZOL + TIAMETOXAM	300,000 - G/ KG + 300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + INSETICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante
RIDOMIL GOLD BRAVO	1314	8408	METALAXIL-M + CLOROTALONIL	40,000 - G/L + 400,000 - G/L	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formuladores
GESAPRIM GRDA	620	05496	ATRAZINA	880,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico e formulador
VIOVAN	2642	22720	PICOXISTROBINA + PROTIOCONAZOL	100,000 - G/L, + 116,700 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	Inclusão de produto técnico
LIBERTY	1401	5409	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF S.A.	Modalidade de aplicação
PREMIO	1407	09109	CLORANTRANILPROLE	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Alteração razão social de unidade fabril e recomendações de uso
APROACH PRIMA	1220	9107	CIPROCONAZOL + PICOXISTROBINA	80,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	Inclusão de fabricante
RIKOLTO	3080	01920	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	PÓ SOLÚVEL (SP)	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de formulador
ACTARA 250 WG	769	10098	TIAMETOXAM	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante e alteração e adequação de endereço de unid fabril
CORONELBR	1723	07913	METRIBUZIM	480,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão de produto técnico
GRAOLIN 500 EC	2440	515	PIRIMIFOS-METILICO	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA + INSETICIDA FUMIGANTE	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formulador

## PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	MARCA COMERCIAL ATUAL
POSEIDON	3086	11722	LAMBDA-CIALOTRINA + ACETAMIPRIDO	200,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	TERMINUS

## PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	TITULARIDADE ANTIGA	TITULARIDADE ATUAL
TRICHOBIORGRAMMA	2636	37119	TRICHOGRAMMA PRETIOSUM	100000,000 - P/C	NÃO DETERMINADO DEVIDO A NATUREZA DO PRODUTO (INIMIGOS NATURAIS)	AGENTE BIOLÓGICO DE CONTROLE	INSETOS VIVOS-VESPA ENDOPARASITÓIDE P.CONTROLE BIOLÓGICO	ASSIST LABORATÓRIOS AGRÔNOMICOS LTDA	INSECTA BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Conforme DECRETO Nº 1.651, DE 11 DE MARÇO DE 2013 Art. 11. Só serão admitidos no território estadual, para o armazenamento, a comercialização e o uso, os agrotóxicos e afins cadastrados no INDEAMT.

**PORTARIA Nº 039/2023/INDEA-MT**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 44 do Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto; Considerando a Lei Estadual nº 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº 8.422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº 1.537 de 21/08/2008; Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;

Considerando o disposto no Processo nº INDEAMT-PRO-2022/16259

**Resolve:**

**Art.1º** Registrar no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual-SISE, o Abatedouro Frigorífico de Bovinos FRIGORIFICO RONDONÓPOLIS LTDA, inscrito no CNPJ: 09.456.723/0001-74, localizado no município de Rondonópolis - MT;

**Art.2º** O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 145, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.

**Emanuele G. de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 055/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 006/2023 - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ 24.721.508/0001-47.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção e fornecimento de chaves, abertura de portas, armários, gaveteiros, móveis, cofres, instalação e outros que se fizerem necessários, sob demanda, para atender as unidades do DETRAN/MT, Sede e agências de Cuiabá e Várzea Grande-MT.

I- Fiscal Titular: Marcos Augusto do Amaral - Matrícula Nº 138538  
II -Fiscal Substituto: Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula Nº 119023  
III- Gestor Titular: Marcos Augusto do Amaral - Matrícula Nº 138538  
IV- Gestor Substituto: Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula Nº 119023

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

## CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN/MT em substituição  
(Original Assinado)

## PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN/MT em substituição  
(Original Assinado)

## PORTARIA Nº 056/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-CAP 2022/80459 **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o **G S DE AZEVEDO AUTO ESCOLA - AUTO ESCOLA EVOLUCAO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.684.287/0001-17**, com sede à **AV DOUTOR MEIRELLES, 37, TIJUCAL - CUIABÁ/MT**, como CFC de classificação **"AB"**, com autorização para atuar nos processos de formação práticos e teóricos de condutores de veículos automotores;

**Art. 2º** - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de CUIABÁ/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran-sede.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

## PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN/MT em substituição  
(Original Assinado)

MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Dispensa de Licitação para contratação de Workshop -Um Olhar para 2023: Da mudança para a Transformação, em conformidade com a Justificativa apresentada nestes autos.

**FUNDAMENTO:** alínea "f", do inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/21.

**INTERESSADA:** LILA MARIA DE SOUZA PARISI MORBECK

**VALOR:** R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais). Ratifico o presente procedimento de contratação via Inexigibilidade e autorizo a Participação no workshop.

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente

Portaria n.º 59/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) JACQUELINE FONTES GARCIA, matrícula 83163, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT - UNEMAT, nos termos do processo 69/2023-139: **Averbem-se: 03 anos, 01 mês e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
01/03/1993 a 17/12/1993	9 Meses e 17 Dias	INSS	10001030.1.00012/19-4	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
10/03/1981 a 11/12/1981	9 Meses e 2 Dias	INSS	10001030.1.00012/19-4	Não informado
09/03/1982 a 10/12/1982	9 Meses e 2 Dias	INSS	10001030.1.00012/19-4	Não informado
04/02/1983 a 09/12/1983	10 Meses e 6 Dias	INSS	10001030.1.00012/19-4	Não informado

**Obs:** O período de **01 a 28/02/1993, já se encontra averbado pela Portaria nº 284/2021 D.O.E 16/09/2021.**

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 58/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) TELMA PINHEIRO FRANCO, matrícula 248771, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, nos termos do processo 30/2023-139:

**Averbem-se: 11 anos, 04 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
03/02/1997 a 31/01/1999	1 Ano, 11 Meses e 28 Dias	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
01/10/2000 a 01/10/2000	1 Dia	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
02/10/2000 a 31/10/2000	28 Dias	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
01/10/2001 a 30/03/2002	6 Meses	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
30/10/2002 a 09/06/2005	2 Anos, 7 Meses e 10 Dias	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
01/12/2005 a 02/07/2007	1 Ano, 7 Meses e 2 Dias	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
01/03/2008 a 17/07/2008	4 Meses e 17 Dias	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
13/08/2008 a 01/09/2008	19 Dias	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
01/10/2008 a 17/12/2008	2 Meses e 17 Dias	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
07/04/2009 a 03/05/2009	27 Dias	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
06/05/2009 a 28/02/2010	9 Meses e 25 Dias	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente

09/08/2010 a 14/06/2011	10 Meses e 6 Dias	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
08/08/2011 a 30/09/2011	1 Mês e 23 Dias	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
02/05/2012 a 01/10/2012	5 Meses	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
01/03/1999 a 30/10/1999	8 Meses	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
01/02/2001 a 28/02/2001	28 Dias	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
01/11/2011 a 20/02/2012	3 Meses e 20 Dias	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente
02/10/2012 a 13/05/2013	7 Meses e 12 Dias	INSS	23001050.1.00112/22-0	Atendente

Obs: Omitidos os períodos de: **01 a 28/02/1999, 01/11/2000 a 31/01/2001 e 01 a 31/10/2011**, por não constar a contribuição previdenciária.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 61/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOEL AVELINO DE ABREU, matrícula 97519, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 82/2023-139:**

**Averbem-se: 05 anos e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
05/12/1984 a 25/05/1985	5 Meses e 21 Dias	INSS	21023010.1.00530/22-6	Vendedor
22/11/1985 a 30/06/1987	1 Ano, 7 Meses e 9 Dias	INSS	21023010.1.00530/22-6	Vendedor
03/04/1989 a 02/05/1990	1 Ano e 1 Mês	INSS	21023010.1.00530/22-6	Aux. Administrativo
01/09/1992 a 01/12/1992	3 Meses e 1 Dia	INSS	21023010.1.00530/22-6	Vendedor
06/05/1993 a 06/10/1993	5 Meses e 1 Dia	INSS	21023010.1.00530/22-6	Motorista A
01/07/1999 a 25/09/2000	1 Ano, 2 Meses e 25 Dias	INSS	21023010.1.00530/22-6	Motorista

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 60/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) BENEDITO MARTINS RIBEIRO, matrícula 93152, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 75/2023-139:**

**Averbem-se: 05 anos, 08 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/1990 a 28/04/1990	2 Meses e 28 Dias	INSS	26001020.1.00423/22-1	Ajudante Geral
01/06/1990 a 31/12/1990	7 Meses	INSS	26001020.1.00423/22-1	Trabalhador Braçal
20/01/1992 a 08/12/1996	4 Anos, 10 Meses e 19 Dias	INSS	26001020.1.00423/22-1	Laboratorista

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 829/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GILMARA RODRIGUES DA SILVA ZOUNAR, matrícula 240472, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1075/2022-139:**

**Averbem-se: 10 anos, 10 meses e 13 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/2001 a 12/10/2001	6 Meses e 12 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
03/04/2002 a 29/06/2002	2 Meses e 27 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
02/07/2002 a 29/09/2002	2 Meses e 28 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
03/10/2002 a 28/02/2003	4 Meses e 26 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
02/03/2003 a 31/05/2003	3 Meses	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
02/06/2003 a 30/08/2003	2 Meses e 29 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
02/09/2003 a 09/11/2003	2 Meses e 8 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
11/11/2003 a 30/04/2004	5 Meses e 20 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
02/05/2004 a 09/07/2004	2 Meses e 8 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
12/07/2004 a 28/11/2004	4 Meses e 17 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2022	Técnico em Desenvolvimento Infantil
02/12/2004 a 09/05/2005	5 Meses e 8 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
11/05/2005 a 06/08/2005	2 Meses e 26 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
08/08/2005 a 29/10/2005	2 Meses e 22 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
02/11/2005 a 22/12/2005	1 Mês e 21 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
25/12/2005 a 09/01/2006	15 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
12/01/2006 a 03/04/2006	2 Meses e 22 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
05/04/2006 a 07/09/2006	5 Meses e 3 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
09/09/2006 a 15/11/2006	2 Meses e 7 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
18/11/2006 a 30/09/2007	10 Meses e 13 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil

02/10/2007 a 09/07/2008	9 Meses e 8 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
11/07/2008 a 29/09/2008	2 Meses e 19 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
03/10/2008 a 29/11/2008	1 Mês e 27 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
02/12/2008 a 27/02/2009	2 Meses e 26 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
02/03/2009 a 29/06/2009	3 Meses e 28 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
02/07/2009 a 30/08/2009	1 Mês e 29 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
03/09/2009 a 04/12/2009	3 Meses e 2 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
06/12/2009 a 30/03/2010	3 Meses e 25 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
02/04/2010 a 30/05/2010	1 Mês e 29 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
02/06/2010 a 30/07/2010	1 Mês e 29 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
02/08/2010 a 27/11/2010	3 Meses e 26 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
02/12/2010 a 04/01/2011	1 Mês e 3 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
06/01/2011 a 29/04/2011	3 Meses e 24 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
03/05/2011 a 25/04/2012	11 Meses e 23 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil
14/10/2001 a 31/03/2002	5 Meses e 17 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001350/2020	Técnico em Desenvolvimento Infantil

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 62/2023 - MTPREV

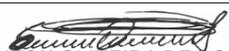
O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) APARECIDA SUELI PENARIOL DA SILVA, matrícula 56199, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. MÉDIO SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 64/2023-139:

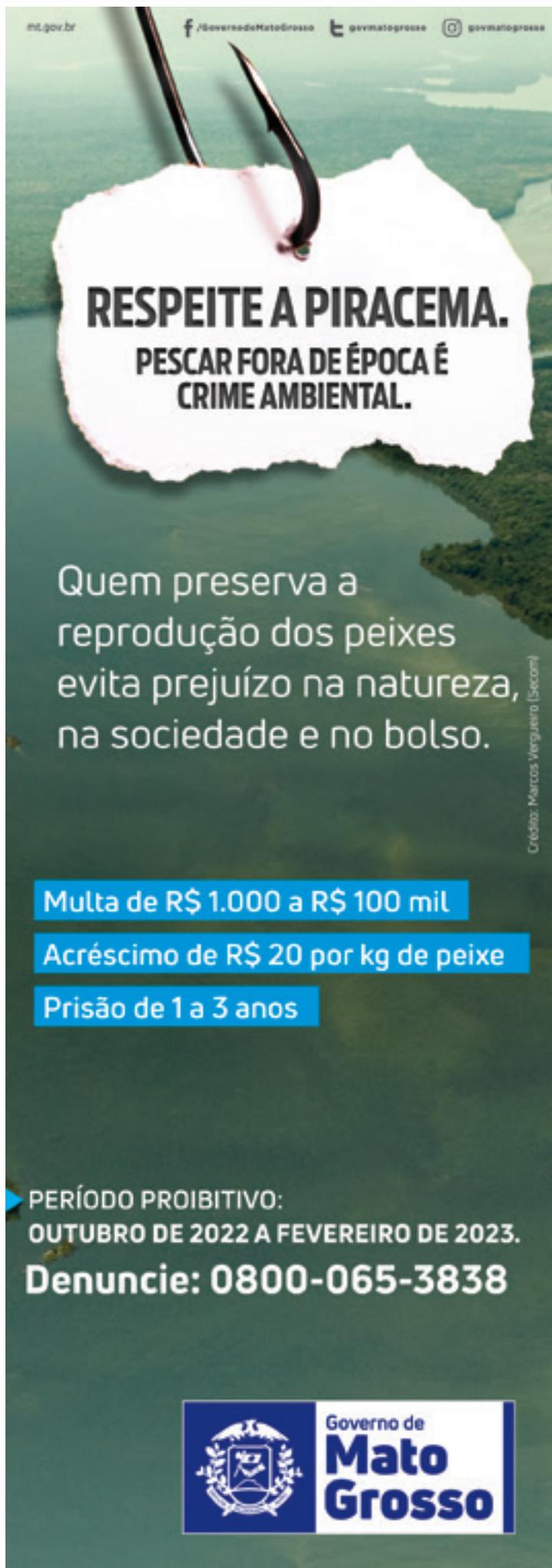
**Averbem-se: 05 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
09/06/1994 a 30/11/1994	5 Meses e 21 Dias	PREVIQUAM - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	011/2022	Zeladora

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV



mt.gov.br f /GovernodoMatoGrosso t govmatogrosso @ govmatogrosso

**RESPEITE A PIRACEMA.  
 PESCAR FORA DE ÉPOCA É  
 CRIME AMBIENTAL.**

Quem preserva a  
 reprodução dos peixes  
 evita prejuízo na natureza,  
 na sociedade e no bolso.

**Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil**

**Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe**

**Prisão de 1 a 3 anos**

**PERÍODO PROIBITIVO:  
 OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.**

**Denuncie: 0800-065-3838**



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00019/2023 DE: 31/01/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15Processo N.:  
Nome: (280192/5) NELIVAN SAVI LARA SANTOS  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (201308) COORD DE LOGISTICA  
A Partir de: 14/12/2022 Até20/12/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00045/2023 DE: 31/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.:  
Nome: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 08/12/2022 Até 31/12/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO  
Un. Adm: (212601) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM PRATICAS

PUBLICAS

Processo N.:  
Nome: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 09/01/2023 Até 18/01/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO  
Un. Adm: (212601) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM PRATICAS

PUBLICAS

Processo N.:  
Nome: (205209/8) ANA PAULA PEREIRA SEBA  
A Partir de: 01/01/2023 Até 04/03/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (290842/1) KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCCOLI  
Un. Adm: (139564) GER DE EDITAISPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00046/2023 DE: 31/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.:  
Nome: (308902/1) LUISA MOTA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 05/01/2023 Até 03/02/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (273921/1) LARA CRISTINA ESTEVAM RODRIGUES  
Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00062/2023 DE: 31/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIASProcesso N.:  
Nome: (315818/2) HERBERT ARCANJO DE SOUZA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (214175) GER DE SERVICOS E TRANSPORTE  
A Partir de: 02/01/2023 Até06/01/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00063/2023 DE: 31/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:  
Nome: (96692/2) ANA PAULA LOBO PONCINELLI  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS  
A Partir de: 10/01/2023 Até08/02/2023Processo N.:  
Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210030) GER DE CONFORMIDADE DE VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 23/01/2023 Até23/03/2023Processo N.:  
Nome: (112011/1) REJANE CESARIO LINDOTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (200085) GER REGIONAL DE CUIABA  
A Partir de: 17/01/2023 Até02/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00064/2023 DE: 31/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:  
Nome: (255333/1) RENATA MIRANDA DA SILVA BOUVIE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139890) GER REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 29/11/2022 Até06/12/2022Processo N.:  
Nome: (247055/1) TIAGO MELO DE ABREU  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (212563) COORD DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS  
A Partir de: 31/10/2022 Até04/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00065/2023 DE: 31/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.:  
Nome: (45889/3) YUMIKO TAKAMOTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 11/01/2016 Ate 10/02/2021  
A Partir de: 01/02/2023 Até15/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00237/2023 DE: 31/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR  
Evento: Alteração regime de trabalho Dedicção ExclusivaProcesso N.: SECITECI-PRO-2022/04228  
Nome: (34692/4) LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
A Partir de: 27/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00016/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (309196/1) GIOVANNA SFREDDO SALLA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Para Un. Adm: (008389) GAB DO SECRETARIO CONTROLADOR GERAL DO

ESTADO

A Partir de: 23/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00017/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (274971/1) ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Quinquênio de Referência: 21/03/2017 Ate 20/03/2022  
A Partir de: 23/02/2023 Até24/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário-Controlador Geral do Estado

## SFFA7

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00027/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225489/1) EDUARDO WOLLINGER  
A Partir de: 22/02/2023 Até 03/03/2023  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM  
Un. Adm: (212245) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES E COBRANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00028/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (250749/1) FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS  
A Partir de: 03/01/2023 Até 17/01/2023  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (225372/1) JADER BRITO SOARES FERNANDES  
Un. Adm: (184748) COORD DE GESTAO FINANCEIRA DE OBRAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00029/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (48747/1) JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA  
A Partir de: 15/02/2023 Até 06/03/2023  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituído: (108815/11) RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE  
Un. Adm: (179191) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADM FAZENDARIA

Processo N.:

Nome: (48852/1) LUCINETE DA SILVA BERNACHI  
A Partir de: 02/02/2023 Até 03/03/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA  
Un. Adm: (223727) GER DA AG FAZENDARIA DE COLIDER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00022/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (241290/1) EGLEY SILVA BRAZ  
A Partir de: 09/01/2023 Até 01/02/2023  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (93474/8) CIBELE FERNANDES DE ALENCASTRO  
Un. Adm: (199737) COORD DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

Processo N.:

Nome: (127562/2) FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA  
A Partir de: 27/02/2023 Até 28/03/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO  
Un. Adm: (147249) COORD DE CONTROLE DE RECURSOS HIDRICOS

Processo N.:

Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA  
A Partir de: 02/01/2023 Até 21/01/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS  
Un. Adm: (178365) COORD LICENCIAMENTO COM ESTUDOS DE IMPACTOS

AMB

Processo N.:

Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA  
A Partir de: 23/01/2023 Até 11/02/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS  
Un. Adm: (178365) COORD LICENCIAMENTO COM ESTUDOS DE IMPACTOS

AMB

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00063/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:

Nome: (318023/1) ORIVALDO FERREIRA BARROS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL

RURAL

A Partir de: 11/10/2022 Até17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00064/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257466/1) FABIO XAVIER DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (212415) GER DE MONITORAMENTO DA REGULARIZACAO AMBIENTAL  
A Partir de: 14/12/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (79548/1) LUCIEDIO RODRIGUES LISBOA  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (195510) GER DE LABORATORIO  
A Partir de: 12/12/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00065/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (103232/1) ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 06/01/2013 Ate 05/01/2018  
A Partir de: 27/03/2023 Até05/04/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/01246

Nome: (116135/3) LOURIVAL ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 03/07/2016 Ate 02/07/2021  
A Partir de: 30/01/2023 Até08/02/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/01246

Nome: (116135/3) LOURIVAL ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 03/07/2016 Ate 02/07/2021  
A Partir de: 09/02/2023 Até18/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00022/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/16099

Nome: (265173/1) AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO  
A Partir de: 23/01/2023 Até 11/02/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA  
Un. Adm: (216879) COORD DE INTEG DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/00693

Nome: (251150/1) ARNILDO LOPES DE SOUZA  
A Partir de: 16/01/2023 Até 30/01/2023  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (304137/2) MICHELE MAGALHAES DE ALMEIDA SILVA SOUSA  
Un. Adm: (198994) COORD DE RODOVIAS

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15681

Nome: (205518/4) MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA  
A Partir de: 01/01/2023 Até 08/01/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA  
Un. Adm: (181900) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/16080

Nome: (248608/1) ODEMIR ALVES RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (305251/2) MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE MAIA FILHO  
Un. Adm: (210668) COORD DE PLANEJAMENTO DE CONCESSOES DE RODOVIA

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/01032

Nome: (227517/1) ROSA AKIKO SUEZAWA CAMARGO  
A Partir de: 22/02/2023 Até 03/03/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (233149/1) ANDREA FRANCISCA CONCEICAO MENDES  
Un. Adm: (181633) COORD DE ORCAMENTO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/16079

Nome: (256981/1) SIMONE PEIXOTO DA SILVA  
A Partir de: 02/01/2023 Até 21/01/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (235475/3) ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO  
Un. Adm: (196258) COORD DE AQUISICOES

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00031/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15192.

Nome: (250188/1) GUSTAVO LIMA PARREIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 04/09/2013 Ate 03/09/2018  
A Partir de: 02/03/2023 Ate 29/06/23

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00059/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (129285/4) WAGNER DA SILVA PASSOS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

Processo N.:

Nome: (249658/1) WAGNER GUNTHER MOREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/03/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00060/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (313239/1) FRANCES MOREIRA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00061/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (290941/1) ARLLEY DE SOUZA LUCAS  
A Partir de: 03/01/2023 Até 01/02/2023  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (115371/1) ANDERSON SANTANA DA COSTA  
Un. Adm: (204390) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA  
PENITENCIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00062/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA  
A Partir de: 02/01/2023 Até 21/01/2023  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (114885/1) KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA  
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00063/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DES-2022/77933

Nome: (258125/1) ADRIELLE SILVA DA CRUZ  
A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (233545/1) MAURO VIEIRA BARBOZA  
Un. Adm: (204358) GER DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00014/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83681/1) CINTIA NARA SELHORST BARBOSA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA  
A Partir de: 17/01/2023 Até14/02/2023

Processo N.:

Nome: (257792/1) JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA  
A Partir de: 12/12/2022 Até18/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Winkler de Freitas Teles  
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00186/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (256725/1) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE  
CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (225948/1) DEJANNE VIEIRA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE  
CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (251474/1) ELISEU LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE  
CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (256787/1) HADID RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE  
CUIABA

A Partir de: 03/02/2023

Processo N.:

Nome: (228027/1) HERNANI GRIGGI NETO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE  
CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (225984/1) KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE  
CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (138414/4) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE  
CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (226039/1) MARIANE CRISTTINE CARVALHO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE  
CUIABA

A Partir de: 09/06/2023

Processo N.:

Nome: (256795/1) MARISTELA DE OLIVEIRA SOUSA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE  
CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (251391/1) WALQUIRIA DA SILVA DALLACORT  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE  
CUIABA

A Partir de: 01/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00187/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ  
Cargo/Função: ()  
Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 27/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00188/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2022/53501

Nome: (250445/1) ANA GABRIELA DORILEO CALDAS LEVENTI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS  
DANTAS

A Partir de: 09/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/04116

Nome: (250445/1) ANA GABRIELA DORILEO CALDAS LEVENTI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 27/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/04116

Nome: (74675/5) MAURO BORGES FALCA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 27/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00189/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (291022/1) ADEILDON DA SILVA ROZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 20/12/2022 Até26/12/2022

Processo N.:

Nome: (130470/1) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
A Partir de: 08/12/2022 Até19/12/2022

Processo N.:

Nome: (201561/4) CARMEN LUCIA BARBOSA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180181) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA  
A Partir de: 10/01/2023 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (309266/1) CLEVERSON CLASEN  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 23/01/2023 Até26/01/2023

Processo N.:

Nome: (234156/3) ELIANE RODHDEN BARBOSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
MAY

A Partir de: 28/12/2022 Até06/01/2023

Processo N.:

Nome: (137402/3) IRENE PEREIRA AZAMBUJA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 16/01/2023 Até20/01/2023

Processo N.:

Nome: (109800/5) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 13/01/2023 Até19/01/2023

## Processo N.:

Nome: (120292/1) LEONARDO REINILDES PINHEIRO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 25/01/2023 Até13/02/2023

## Processo N.:

Nome: (115417/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 10/01/2023 Até16/01/2023

## Processo N.:

Nome: (208037/2) MARIA SELMIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

## RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/11/2022 Até09/12/2022

## Processo N.:

Nome: (201988/1) MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 08/12/2022 Até13/12/2022

## Processo N.:

Nome: (251786/1) NEY MARTINS LIMA NETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2023 Até04/01/2023

## Processo N.:

Nome: (257613/1) ODENIL DA COSTA FERNANDES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (201731) COORD DE FOLHA DE PAGAMENTO  
A Partir de: 19/12/2022 Até25/12/2022

## Processo N.:

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 22/01/2023 Até21/04/2023

## Processo N.:

Nome: (233155/1) ROZIMEIRI MARIA SOMBRA FEITOZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 20/01/2023 Até05/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00190/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (248429/1) ALEX DE PAIVA BARBOSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 22/11/2022 Até21/12/2022

## Processo N.:

Nome: (291002/1) JESSICA SILVA CAPPARELLI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

## MAY

A Partir de: 11/09/2022 Até14/09/2022

## Processo N.:

Nome: (251154/1) PATRICIA FRIZZERA BUCHELT  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 17/12/2022 Até31/12/2022

## Processo N.:

Nome: (248015/1) SERGIO SILVA DE LACERDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 05/12/2022 Até19/12/2022

## Processo N.:

Nome: (248015/1) SERGIO SILVA DE LACERDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 26/11/2022 Até04/12/2022

## Processo N.:

Nome: (248015/1) SERGIO SILVA DE LACERDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 20/12/2022 Até18/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00191/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: SESP-PRO-2023/05068

Nome: (257624/1) LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

## SINOP

A Partir de: 10/01/2023 Até08/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00192/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL  
A Partir de: 25/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00193/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (250445/1) ANA GABRIELA DORILEO CALDAS LEVENTI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 28/01/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.I.C.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00069/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 29/11/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E

## SEXUAL

A Partir de: 27/12/2022 Até24/02/2023

Processo N.:

Nome: (227861/2) PATRICIA APARECIDA VICK DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 12/01/2023 Até26/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00006/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (230944/1) WARLENSON DIVINO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175994) 9 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE DIAMANTINO  
A Partir de: 02/01/2022 Até08/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00007/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118679/1) DULCIDES SIMONE DE SOUZA MACEDO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/08/2021 Até28/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00048/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (111044/1) NIVALDO SAVALA DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219878) BOPE SEDE CUIABA  
A Partir de: 25/09/2022 Até01/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00049/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (62093/4) EDISON CARVALHO JUNIOR  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (218553) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
A Partir de: 04/11/2022 Até18/11/2022

Processo N.:

Nome: (107951/1) ELIETE EVANGELISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA  
A Partir de: 15/01/2023 Até13/02/2023

Processo N.:

Nome: (217335/4) FABIO FERNANDES RIBAS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220892) 2ªCIA PM DE GARANTA DO NORTE  
A Partir de: 12/12/2022 Até10/01/2023

Processo N.:

Nome: (267117/1) JEFFERSON MOREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220833) 22ªBAT DE PM PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 10/12/2022 Até23/01/2023

Processo N.:

Nome: (267206/1) JOHAN RODRIGUES LACERDA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 14/12/2022 Até23/12/2022

Processo N.:

Nome: (111479/1) JULIO PEREIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218413) CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 01/01/2023 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (98551/1) LUIZ FERNANDO DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 24/01/2023 Até02/02/2023

Processo N.:

Nome: (231419/1) NELSON CONCEICAO SOUSA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219800) 20ªBAT DE PM SEDE JUINA  
A Partir de: 20/01/2023 Até26/01/2023

Processo N.:

Nome: (267332/1) RAIANN GOMES BEZERRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219690) 3 CIA PM DE PARANATINGA  
A Partir de: 25/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (208792/2) ROBERTO GOMES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (221155) 1 PEL PM DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 25/01/2023 Até24/05/2023

Processo N.:

Nome: (73073/1) WALDINEY MORENO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/01/2023 Até23/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00073/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50323/3) SELMA DE SOUZA FREIER  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00052/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004135469

Nome: (58681/21) ADRIANA BARBOZA SALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (021490) CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004135482

Nome: (140851/8) ALEXANDRE VICENTE PINTO DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (021490) CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004130158

Nome: (112823/19) CARMEN INES BOTTON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (013331) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004135566  
 Nome: (119745/17) CLESBSON BOSCO DANTAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para: (021490) CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/01/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004134637  
 Nome: (296132/1) DIANA DOS SANTOS PIRETE PODOLAK  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (069469) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004134911  
 Nome: (116572/5) DULCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (011720) E E UNIAO E FORCA  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004134340  
 Nome: (210980/18) EDIVALDO PIOVEZANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (145718) E E BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 04/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004134534  
 Nome: (71135/4) EDNA COIMBRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (014303) E E PEDRO FERREIRA  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004134659  
 Nome: (91470/3) ELAINE CRISTINA DA SILVA MOREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004135436  
 Nome: (220746/2) ELIZABETH BELLIDO MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (013609) E E PROF JURACY MACEDO  
 A Partir de: 04/01/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004135509  
 Nome: (140147/1) FABIO PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (016071) E E SAO LOURENCO  
 A Partir de: 04/01/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004135503  
 Nome: (87653/31) GLAUCIA REGE CAMPOS NAKONIECNI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (016080) E E DOM AQUINO  
 A Partir de: 04/01/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004135558  
 Nome: (243785/4) JOAO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 04/01/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004135486  
 Nome: (302677/1) JOSIMAR ALVES LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 04/01/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004135515  
 Nome: (286813/1) LEONARDO ALISSON POMPERMAYER VERDERIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (038571) E E MONTEIRO LOBATO  
 A Partir de: 04/01/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004135456  
 Nome: (96381/25) LUCIANA MARIA DA FONSECA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (173568) E E CAMPO MASSAPE  
 A Partir de: 04/01/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004134257  
 Nome: (89127/14) LUCIDARIA PAES FERREIRA NUNES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004134589  
 Nome: (92361/3) LUZIA LOCHETTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004135544  
 Nome: (138860/21) MARIA APARECIDA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (014303) E E PEDRO FERREIRA  
 A Partir de: 04/01/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004134473  
 Nome: (113765/68) MARIA CLARINDA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (016110) E E VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004134606  
 Nome: (34665/9) MARIA EVA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004136020  
 Nome: (286693/1) MARILZA RAMALHO HERNANDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
 A Partir de: 04/01/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004135549  
 Nome: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (215082) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004134881  
 Nome: (212524/21) NAIARA SACHI DOS PASSOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 04/01/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004135537  
 Nome: (288502/1) NEURISMAR SANTOS LIMA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Para: (215120) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI  
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004134430  
 Nome: (112394/9) PAULO SERGIO LAGUNA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (196240) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004135064  
 Nome: (116502/18) PERCILIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (015253) E E LOURENCO PERUCHI  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004135562  
 Nome: (92404/15) RANDAL LOPES BARREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (214957) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004131794  
 Nome: (254327/8) ROMARIO SIDRONE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004134603  
 Nome: (255745/15) SONIA BEATRIS BAHRI SCHWERTZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004134885  
 Nome: (122028/7) VALDEMIR HAVERROTH  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (145726) E E CEREJEIRAS  
 A Partir de: 04/01/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004135390  
 Nome: (216879/30) VALDIRENE PEREIRA COELHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
 A Partir de: 04/01/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004135553  
 Nome: (59986/5) WALDIR LEANDRO DE PAULA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (215090) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004131328  
 Nome: (134406/4) ZEFERINO PASSOS GUARREZI JUNIOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (016519) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 18/01/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00053/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004135541  
 Nome: (226491/1) ISMARA GONCALVES SOARES  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA  
 Un. Adm: (069469) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 10/11/2022 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004133632  
 Nome: (277698/3) LETICIA BARBOSA CERON  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
 Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
 A Partir de: 29/12/2022 Até17/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00054/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003882730

Nome: (215331/47) ALEX MEDEIROS DOS REIS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 03/01/2023

Processo N.: 1000003879170

Nome: (43485/1) CASSIO MANOEL DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (021660) E E JOSE DE LIMA BARROS

A Partir de: 03/01/2023

Processo N.: 1000003539795

Nome: (114464/8) CLEONICE BORTOLAMEDI ZITKOSKI

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 09/11/2022

Processo N.: 1000003881468

Nome: (87518/2) ELIZABETH PAES TEIXEIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (012920) E E CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 03/01/2023

Processo N.: 1000003864030

Nome: (286764/1) FERNANDA JARDIM VIEIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 03/01/2023

Processo N.: 1000003882131

Nome: (87653/31) GLAUCIA REGE CAMPOS NAKONIECNI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (016080) E E DOM AQUINO

A Partir de: 03/01/2023

Processo N.: 1000003855971

Nome: (200330/2) IVONETE GIACHINI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO

A Partir de: 03/01/2023

Processo N.: 1000004000770

Nome: (302677/1) JOSIMAR ALVES LIMA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS

A Partir de: 03/01/2023

Processo N.: 1000003875815

Nome: (56310/20) JULIO PARIWAI A MORITU

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (107263) E E INDIGENA ULISSES GUIMARAES

A Partir de: 03/01/2023

Processo N.: 1000003883968

Nome: (134232/9) LUIZ LOPES CONSONE JUNIOR

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 03/01/2023

Processo N.: 1000003888612

Nome: (134861/25) MAGNA APARECIDA ARANTES PASSOS RONDON

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (021652) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO

A Partir de: 03/01/2023

Processo N.: 1000004126231

Nome: (140244/9) MARCOS ALMEIDA DIAS

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (012610) E E MARIA S PEIXOTO MOURA

A Partir de: 03/01/2023

Processo N.: 1000003953466

Nome: (84546/1) MARIA ELY SILVA BATISTA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (124850) E E INDIGENA CENTRAL EDUC BASICA KISEDJE

A Partir de: 17/01/2023

Processo N.: 1000003882052

Nome: (276194/4) TEREZINHA DE JESUS ROSA LOPES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 03/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00055/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003537709

Nome: (99207/2) CLEIDE ANDRADE RIBEIRO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE

ESCOLA

Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 04/01/2021 Até03/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00056/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004128489

Nome: (114464/8) CLEONICE BORTOLAMEDI ZITKOSKI

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE

ESCOLA

Un. Adm: (069469) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 01/01/2023 Até31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00057/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (239831/1) THALYTA MARCONATO DIAS

A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO

Un. Adm: (213195) COORD DE MOVIMENTACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00058/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004136231

Nome: (256628/10) LUNARA LANNA LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO

A Partir de: 01/02/2023 Até30/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00879/2023

DE: 31/01/2023

Processo N.: 1000004001800

Contratado: (318888/1) JACQUELINE SIQUEIRA CALDAS;CPF:043.367.351-66;Cargo/

Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.

Adm: (216070) COORD DE GESTAO DE PESSOAS;De:30/06/2022 a 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00170/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº190/2023

Processo N.: 1000004135969

Nome: (87061/2) JOAO MUTZENBERG

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DESPORTOS PARA CEGOS - CUIABA

Periodo de: 18/01/2023 Até20/12/2023

REGIME COLABORAÇÃO Nº139/2023

Processo N.: 1000004135907

Nome: (125882/4) JULIANA ALVES DAS NEVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - GUIRATINGA

Periodo de: 18/01/2023 Até20/12/2023

## REGIME COLABORAÇÃO Nº139/2023

Processo N.: 1000004135932

Nome: (270328/6) SIRLENE CLAUDIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - GUIRATINGA  
 Período de: 18/01/2023 Até20/12/2023

## REGIME COLABORAÇÃO Nº139/2023

Processo N.: 1000004135902

Nome: (226845/2) SOELANE CARDOSO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - GUIRATINGA  
 Período de: 18/01/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

## BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00171/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REGIME COLABORACAO

## REGIME COLABORAÇÃO Nº067/2023

Processo N.: 1000004133896

Nome: (289677/1) HELICA GOMES BIANCHI CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - ALTO TAQUARI  
 Período de: 18/01/2023 Até20/12/2023

## REGIME COLABORAÇÃO Nº190/2023

Processo N.: 1000004130145

Nome: (87061/1) JOAO MUTZENBERG  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DESPORTOS PARA CEGOS - CUIABA  
 Período de: 18/01/2023 Até20/12/2023

## REGIME COLABORAÇÃO Nº067/2023

Processo N.: 1000004133957

Nome: (286030/1) VALERIA DE SOUZA LEANDRO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - ALTO TAQUARI  
 Período de: 18/01/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

## BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00172/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004136304

Nome: (226461/1) ADRIANA MARQUES FERNANDES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135349

Nome: (288876/1) ADRIANO ALVES TAVARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135262

Nome: (139900/1) ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 20/01/2023

Processo N.: 1000004136290

Nome: (287808/1) ALESSANDRA MARIA DA SILVA PRADO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135386

Nome: (288471/1) ALINE FRANCIELI DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Para Un. Adm: (154156) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F  
 MIRANDA  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135770

Nome: (225260/4) ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136037

Nome: (286597/1) APARECIDO DIVINO DE SOUSA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (013153) E E CORA CORALINA  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135462

Nome: (122504/4) CESAR CORDIOLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135244

Nome: (227185/1) CLAUDIA HELENA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (091456) E E JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135805

Nome: (111147/1) CRISTINA CANTUÁRIO MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013978) E E 25 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004133622

Nome: (113720/6) DALILA ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136210

Nome: (227042/1) DANIEL GUERREIRO CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135287

Nome: (287057/1) DIVINA MENDES CHAGAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135905

Nome: (250630/1) DURCILENE JOANA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136419

Nome: (242552/1) EDNEIA FIRMINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135329

Nome: (111273/6) ELISMAR BENICIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136325

Nome: (286543/1) ELIZABETH MATTA OLIVEIRA DUARTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136328

Nome: (290734/1) ENIEL FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Para Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136093

Nome: (107838/9) ESTER APARECIDA DE MEI MELLO VILALVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135942

Nome: (286973/1) ESTER DE ALMEIDA RIBEIRO VIEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (013153) E E CORA CORALINA  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135774

Nome: (286712/1) FERNANDO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLI DE SOUZ  
 RAMOS  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136368

Nome: (214990/5) GILVAN SANTANA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136319

Nome: (286466/1) GUILHERME AUGUSTO RESENDE DOURADO DE SOUZA E ALVES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Para Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136225

Nome: (227696/1) HELITON PONTES GOMES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135939

Nome: (200814/5) JACQUELINE SOARES CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004134204  
 Nome: (272112/2) KELLY VANESSA FALKOSKI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136103  
 Nome: (296466/1) LARISSA EDWIRGES CORREA CASTRO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135799  
 Nome: (235902/1) LEOCADIA CONCEICAO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136373  
 Nome: (209867/13) LEONEIDE DE ARAUJO BARBOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135885  
 Nome: (251038/1) LUCIENE MIRANDA CARDOSO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (176800) E E PARECIS  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135858  
 Nome: (95904/1) MARIA APARECIDA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (014419) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135912  
 Nome: (85171/1) MARIA AUXILIADORA SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135248  
 Nome: (68182/1) MARIA DE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS TRINDADE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135855  
 Nome: (227855/1) MARIA RITA DE MOURA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136115  
 Nome: (85865/1) MARIA TEREZA EVANGELISTA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136214  
 Nome: (227586/1) MARINALVA DOS SANTOS CANDIDO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135358  
 Nome: (140199/1) MARTA VIEIRA SILVA KUHN  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ  
 RAMOS  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135367  
 Nome: (236185/1) MELLYSSA KARYNNY COELHO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ  
 RAMOS  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136313  
 Nome: (241822/1) MESSADE APARECIDA DIAS DE LIMA LUGES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135868  
 Nome: (116937/29) MILEIDE APARECIDA DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136297  
 Nome: (87038/1) MONICA DOS SANTOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (010456) E E FILOGONIO CORREA  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136086  
 Nome: (88758/1) NEURACI DA COSTA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135804  
 Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136102  
 Nome: (139375/7) RAUANY LOPES GOMES BERTOL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135354  
 Nome: (288015/1) RONALDO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004134953  
 Nome: (288490/1) ROSENEI APARECIDA MENESES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135335  
 Nome: (229915/38) ROSIVANIA DE QUEIROZ RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004136362  
 Nome: (134684/7) RUBIA GARCIA BARBOSA ASSIS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135321  
 Nome: (283453/21) SARAH JOAMA FRAGOSO NOVAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135898  
 Nome: (200506/10) SIMONE PUFAL KAEFER  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (016152) E E ALICE BARBOSA PACHECO  
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004135381  
 Nome: (74759/26) VANDERLEI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 18/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00173/2023 DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004080673  
 Nome: (262886/11) ANA CREUSA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 18/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004080726  
 Nome: (262886/13) ANA CREUSA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 18/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004084692  
 Nome: (307271/5) ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA  
 A Partir de: 22/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004130038  
 Nome: (297062/5) FERNANDA VIEIRA VIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 11/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: 1000004131830  
 Nome: (254425/58) JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 12/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: 1000004083864  
 Nome: (310138/5) VALERIA DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015229) E E MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 26/10/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00174/2023 DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004056871  
 Nome: (243247/28) ALVACIR ALEX DE OLIVEIRA RICCI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 05/10/2022 Até19/10/2022

Processo N.: 1000004024314

Nome: (311987/1) ARANTHAX TARINE DE JESUS LOPES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 30/08/2022 Até03/09/2022

Processo N.: 1000004108752

Nome: (262887/6) GABRIELLA DELUQUI LOPEZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 07/12/2022 Até11/12/2022

Processo N.: 1000004109875

Nome: (262887/8) GABRIELLA DELUQUI LOPEZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 07/12/2022 Até11/12/2022

Processo N.: 1000004016892

Nome: (212358/27) GUSTAVO ZANINELLO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 10/08/2022 Até16/08/2022

Processo N.: 1000004074892

Nome: (243237/20) HELENA MARIA RIBEIRO BIANO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 23/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004072642

Nome: (310269/1) RICHARDISON RUFINO DE CASTILHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 17/11/2022 Até21/11/2022

Processo N.: 1000004109297

Nome: (306113/2) ROSEMEIRY BOAVENTURA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 28/11/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00175/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63341/3) CARMEN LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 18/01/2023 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (140334/16) CATIANE OLIVEIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 18/01/2023 Até01/02/2023

Processo N.:

Nome: (126489/32) CINTHIA ANGELICA DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 02/12/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (59912/21) DEISE CRISTIANE LINO NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II  
A Partir de: 30/12/2022 Até28/01/2023

Processo N.:

Nome: (59912/22) DEISE CRISTIANE LINO NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II  
A Partir de: 30/12/2022 Até28/01/2023

Processo N.:

Nome: (45553/4) DEUSABETE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 28/06/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (71149/3) EDD MARCELLO PEREIRA BOAVENTURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 01/12/2022 Até14/12/2022

Processo N.:

Nome: (87573/4) EDJARBAS JOSE GERALDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER  
A Partir de: 26/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.:

Nome: (140914/9) ELIZANGELA APARECIDA MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 19/12/2022 Até16/06/2023

Processo N.:

Nome: (84631/1) EMANOELA MELHORANCA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 25/01/2023 Até25/03/2023

Processo N.:

Nome: (78362/4) EULINASIO GUEDES DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176451) E E MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 16/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (89330/2) FELICIANA CORREA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 02/12/2022 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (73315/24) GILBERTO MORENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 23/01/2023 Até23/03/2023

Processo N.:

Nome: (289848/1) GRASIELI REZENDE FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 26/11/2022 Até10/12/2022

Processo N.:

Nome: (237845/26) HELEN CRISTINA LADEIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 26/09/2022 Até05/10/2022

Processo N.:

Nome: (86433/27) IONES RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 19/01/2023 Até25/01/2023

Processo N.:

Nome: (85120/1) IRANI MARANGAO FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 20/01/2023 Até05/03/2023

Processo N.:

Nome: (85274/1) IRENE BORGES SUKERT MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 16/11/2022 Até13/02/2023

Processo N.:

Nome: (108750/17) IZABELA GUTIERREZ DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO  
A Partir de: 18/01/2023 Até18/03/2023

Processo N.:

Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL  
A Partir de: 14/01/2023 Até12/02/2023

Processo N.:

Nome: (240870/2) JOYCE PINHEIRO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 18/01/2023 Até15/02/2023

Processo N.:

Nome: (129067/7) JUCELIA FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 16/01/2023 Até14/02/2023

Processo N.:

Nome: (290319/1) JULIO CESAR NEVES FRIVO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 19/01/2023 Até25/01/2023

Processo N.:

Nome: (134617/2) LUCI JANAINA STOPIGLIA COELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 28/11/2022 Até25/02/2023

Processo N.:

Nome: (62029/2) LUCIA MARIA DIAS DAMASCENA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 20/01/2023 Até19/04/2023

Processo N.:

Nome: (122839/9) LUZIA LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 19/01/2023 Até25/01/2023

## Processo N.:

Nome: (140738/8) MARGARIDA DORIGON SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 18/01/2023 Até18/03/2023

## Processo N.:

Nome: (62407/2) MARIA APARECIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA  
A Partir de: 13/11/2022 Até12/12/2022

## Processo N.:

Nome: (25609/31) MARIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015172) E E COUVO MAGALHAES  
A Partir de: 18/01/2023 Até16/02/2023

## Processo N.:

Nome: (226927/1) MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 18/01/2023 Até26/02/2023

## Processo N.:

Nome: (71400/10) MARIA DAS GRACAS DA ROCHA HONORIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 25/11/2022 Até22/02/2023

## Processo N.:

Nome: (26119/5) MARIA LUCIA BRAGA NOBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 02/01/2023 Até06/02/2023

## Processo N.:

Nome: (55084/2) MARIA SALVANDIRA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 23/01/2023 Até23/03/2023

## Processo N.:

Nome: (84274/1) MARINEIDE ANDRADE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 08/11/2022 Até06/12/2022

## Processo N.:

Nome: (84010/3) MAURA MARIA DALLABRIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049689) E E SANTA TERESINHA  
A Partir de: 05/10/2022 Até11/10/2022

## Processo N.:

Nome: (251453/1) ROSANA JANUARIA DA SILVA ANJOLETE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 29/11/2022 Até03/12/2022

## Processo N.:

Nome: (69818/16) ROSEMEIRE PEREIRA CASTELLI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 18/01/2023 Até18/03/2023

## Processo N.:

Nome: (65047/7) SALVADOR LABREA MUNHOZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 10/01/2023 Até09/04/2023

## Processo N.:

Nome: (86477/27) SIRLENE LEMES DE MORAES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 18/01/2023 Até16/02/2023

## Processo N.:

Nome: (96243/33) SOLANGE DOMINGAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 18/01/2023 Até03/03/2023

## Processo N.:

Nome: (229015/3) TAINA GABRIELA DORIGON SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 15/01/2023 Até14/04/2023

## Processo N.:

Nome: (137069/9) TERESINHA RIZZARDO CADORE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 18/01/2023 Até16/07/2023

## Processo N.:

Nome: (251220/1) VALDIRENE APARECIDA MELLO DUTRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS  
A Partir de: 11/12/2022 Até17/12/2022

## Processo N.:

Nome: (69119/20) VERONDINA FERREIRA SANTANA MAMORE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (215058) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 25/01/2023 Até04/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00176/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (238822/1) ALESSANDRA TEIXEIRA MOLINA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 02/12/2022 Até16/12/2022

## Processo N.:

Nome: (118230/25) ANDREIA MARIA GIURIATTO CARRICO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC  
A Partir de: 10/11/2022 Até23/11/2022

## Processo N.:

Nome: (226959/1) ELISANGELA OLIVEIRA BRAGA FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 15/12/2022 Até13/01/2023

## Processo N.:

Nome: (205137/1) MARLENE DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 11/12/2022 Até17/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00177/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.: 1000004135894

Nome: (242902/19) ANIKELI TOMAZELLI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 27/08/2022 Até22/02/2023

## Processo N.: 1000004135454

Nome: (289440/1) KELYDA OLIVEIRA DA SILVA FERMINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 19/12/2022 Até16/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00178/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000004128395

Nome: (101991/21) ARLENE APARECIDA POUBEL SIRENA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021  
A Partir de: 06/02/2023 Até06/05/2023

## Processo N.: SEDUC-CIN-2023/09427

Nome: (69518/3) CLEA MARIA DA CRUZ MARTINS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
A Partir de: 13/02/2023 Até27/02/2023

## Processo N.: 1000004135644

Nome: (37369/1) CLEIBEMAR RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
A Partir de: 01/03/2023 Até29/05/2023

## Processo N.: 1000004136007

Nome: (93795/5) DORACY CAROLINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/07/2017 Ate 23/07/2022  
A Partir de: 01/02/2023 Até01/05/2023

## Processo N.: SEDUC-CIN-2022/103164

Nome: (242353/1) JESSICA BELIZARIO DA SILVA GRANJEIRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/08/2017  
A Partir de: 13/03/2023 Até22/03/2023

## Processo N.: 1000004133832

Nome: (54836/2) MARIA LENILDA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/2015 Ate 20/08/2020  
A Partir de: 01/02/2023 Até01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00179/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/11317  
Nome: (227487/1) MARCELA FRIZEIRA PORTO  
Quinquênio: 19/01/2016 Até 18/01/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/11325  
Nome: (226730/1) MARCELO NUNES DA SILVA  
Quinquênio: 19/01/2016 Até 18/01/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/11344  
Nome: (227597/1) MARCIANO ALVES DOS SANTOS  
Quinquênio: 19/01/2016 Até 18/01/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/11349  
Nome: (47364/5) MARCOS SERAFIM DUARTE  
Quinquênio: 19/01/2016 Até 18/01/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/11373  
Nome: (226927/1) MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO  
Quinquênio: 19/01/2016 Até 18/01/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/11380  
Nome: (227346/1) MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 19/01/2016 Até 18/01/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/11609  
Nome: (86871/11) MARIA JOSE ALVES DA SILVA  
Quinquênio: 19/01/2016 Até 18/01/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00180/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (50123/32) ADRIANA MARTINS EREDIA DA ROSA  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 18/01/2023 Até17/01/2024

Processo N.:  
Nome: (141314/1) ALINE SILVA OLIVEIRA  
Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 11/01/2023 Até10/05/2023

Processo N.:  
Nome: (105610/11) ANGELITA FERNANDES  
Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 03/12/2022 Até31/05/2023

Processo N.:  
Nome: (121717/18) DEUSELIA DA SILVA RODRIGUES  
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 23/01/2023 Até22/01/2024

Processo N.:  
Nome: (87390/1) JANETE PEREIRA SOUZA  
Un. Adm: (013617) E E FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 24/01/2023 Até23/01/2024

Processo N.:  
Nome: (65629/7) JOSE CARDOSO NEVES  
Un. Adm: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 24/01/2023 Até22/07/2023

Processo N.:  
Nome: (49095/11) MADSON JOSE PEREIRA GUIMARAES  
Un. Adm: (010987) E E D WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 20/01/2023 Até19/01/2024

Processo N.:  
Nome: (36687/15) MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA  
Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 20/01/2022 Até19/01/2024

Processo N.:  
Nome: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA  
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 09/01/2023 Até07/07/2023

Processo N.:  
Nome: (69398/2) NADIA CRISTINA LEAL DIONISIO  
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 24/01/2023 Até22/07/2023

Processo N.:

Nome: (68048/4) ORISLENE DA COSTA ANDRADE FORTUNATO  
Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS  
A Partir de: 20/01/2023 Até19/01/2024

Processo N.:

Nome: (236055/1) ROSANA SOLANGE DE ARRUDA  
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 16/01/2023 Até14/07/2023

Processo N.:

Nome: (66631/1) ROSELIA DE AMORIM MARTINS  
Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 15/01/2023 Até13/07/2023

Processo N.:

Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
A Partir de: 18/01/2023 Até16/07/2023

Processo N.:

Nome: (73797/6) SYLVIA MARQUES AMORIM  
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
A Partir de: 18/01/2023 Até16/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00181/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (86979/6) HELLEN ROSE REIS GONCALVES COSTA  
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 18/01/2023 Até17/04/2023

Processo N.:

Nome: (24585/19) ROSIMEI SILVEIRA HOHLENWERGER  
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 17/01/2023 Até16/04/2023

Processo N.:

Nome: (63873/2) RUTE VIANA DA SILVA  
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 16/01/2023 Até15/04/2023

Processo N.:

Nome: (87100/3) VALDIRENE APARECIDA IVO FREITAS  
Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO  
A Partir de: 12/01/2023 Até10/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00010/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PRO-2023/00296

Nome: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFFER  
A Partir de: 01/02/2023 Até 23/02/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (91808/1) MAUREL CASTRO DE AMORIM  
Un. Adm: (201065) COORD DE GESTAO DE PROC E DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

PORTARIA/SETASC/00011/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/00296

Nome: (257768/1) EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA  
A Partir de: 01/01/2023 Até 31/01/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (91808/1) MAUREL CASTRO DE AMORIM  
Un. Adm: (201065) COORD DE GESTAO DE PROC E DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00038/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (321511/1) JOAO PEDRO DE OLIVEIRA SANTANA  
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIOS NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (166170) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS  
A Partir de: 09/01/2023 Até13/01/2023

Processo N.:

Nome: (320534/1) WALTER DIAS JUNIOR  
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIOS NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (201065) COORD DE GESTAO DE PROC E DOCUMENTOS  
A Partir de: 17/01/2023 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00039/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/00322

Nome: (249643/1) CLAUDIA DOS SANTOS MEDEIROS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 26/07/2013 Ate 25/01/2019  
A Partir de: 24/02/2023 Até10/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/00351

Nome: (200361/1) GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL MASO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/03/2013 Ate 29/03/2018  
A Partir de: 13/11/2023 Até12/12/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/00238

Nome: (79517/1) HILDESON RODRIGUES MOREIRA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 29/05/2015 Ate 28/06/2020  
A Partir de: 07/02/2023 Até08/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/00348

Nome: (249522/1) VITOR DE MELO PEREIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 12/07/2013 Ate 11/07/2018  
A Partir de: 13/03/2023 Até11/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00014/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (232776/1) ALINE SAYURI SAITO  
A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (200440/1) CIDNEI FERREIRA ARAUJO  
Un. Adm: (191582) GER DE ORCAMENTO

Processo N.:

Nome: (233497/1) WILHAS DE SOUZA SILVA MENDES  
A Partir de: 25/01/2023 Até 03/02/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (126827/4) WAGNER FARIA DO AMARAL  
Un. Adm: (181927) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00029/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/48465

Nome: (56087/3) DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES  
A Partir de: 09/01/2023 Até 28/01/2023  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (106244/1) JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

Processo N.: SES-PRO-2023/01056

Nome: (302868/3) GEAN CARLOS KOCH DE PAULA ARRUDA  
A Partir de: 01/01/2023 Até 20/01/2023  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (118335/1) ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS  
Un. Adm: (179582) SUPERINT ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00030/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/49100

Nome: (299905/2) ANGELA GABRIELLY LEMES GIMENES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 22/06/2022 Até30/06/2022  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/49100

Nome: (320831/1) ANGELA GREYCE PIMENTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 25/06/2022 Até29/06/2022  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/48945

Nome: (203904/9) DANIELA JACI SILVA RIOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/07/2022 Até30/07/2022  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/49057

Nome: (304997/1) DANIELLY MACHADO SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/48966

Nome: (208577/4) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/48942

Nome: (289612/2) IRIS ALDINA COELHO SERVATICO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2020 Até29/11/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/48926

Nome: (296351/2) IVELMAR FIGUEIREDO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2022 Até12/06/2022  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/49171

Nome: (319639/1) JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 12/07/2022 Até30/07/2022  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/48835

Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-012 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 03/07/2022 Até31/07/2022  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/48926

Nome: (300218/1) KLEBERSON DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/06/2022 Até13/06/2022  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/49070

Nome: (116062/2) LEANDRO VASCONCELOS ORMOND  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/09/2022 Até30/09/2022  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/49057

Nome: (298543/1) LUCIMARA MENDES DA SILVA CRUZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/48926

Nome: (305261/1) LUIZ FERNANDO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/06/2022 Até28/06/2022  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/48913

Nome: (281994/3) MARCIA DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/06/2022 Até10/06/2022  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/49140

Nome: (282112/4) MARIA APARECIDA DOS SANTOS HENRIQUES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 12/07/2022 Até31/07/2022  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/49100

Nome: (319156/1) PAULA ROBERTA DE MELO SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 25/06/2022 Até29/06/2022  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/48951

Nome: (289295/2) PAULO BRUNO ALVES PINHEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/07/2022 Até26/07/2022  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/48993

Nome: (289295/2) PAULO BRUNO ALVES PINHEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/49057

Nome: (300164/1) ROBERTA MORAES PIMENTA FORTES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/48969

Nome: (281635/3) SILVANA ZILDA DE SOUZA RODRIGO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/04/2022 Até29/04/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/59274

Nome: (320736/1) VAVIANE DE OLIVEIRA GONCALVES TELES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2022 Até31/08/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/48963

Nome: (294916/2) VINER ALBUQUERQUE ALVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
 Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00341/2023 DE: 31/01/2023

Processo N°: SES-PRO-2023/03845  
 Contratado: (237593/3) ADRIANA APARECIDA RODRIGUES PAIXAO  
 CPF: 650.456.451-53  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 19/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00342/2023 DE: 31/01/2023

Processo N°: SES-DIC-2023/03330  
 Contratado: (240558/5) FRANCILAINÉ MARTINS DE ARAUJO SCHONS  
 CPF: 331.931.341-04  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA  
 Até: 05/02/2024

CONTRATO/SES/00343/2023 DE: 31/01/2023

Processo N°: SES-CIN-2022/80114  
 Contratado: (263417/6) FERNANDO MAGALHAES DA SILVA LEAO  
 CPF: 062.693.746-93  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (190713) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DO COMPLEXO REGULADOR  
 Até: 02/02/2024

CONTRATO/SES/00344/2023 DE: 31/01/2023

Processo N°: SES-DIC-2023/03324  
 Contratado: (273784/4) DANIELLA CHRISTINA BARROS DE CARVALHO  
 CPF: 874.294.111-34  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA  
 Até: 04/02/2024

CONTRATO/SES/00345/2023 DE: 31/01/2023

Processo N°: SES-PRO-2023/01326  
 Contratado: (283294/4) EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 CPF: 340.477.511-20  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA DE TI  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
 Até: 28/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00346/2023 DE: 31/01/2023

Processo N°: SES-PRO-2023/03509  
 Contratado: (289505/3) ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS  
 CPF: 918.482.456-53  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (179175) SUPERINT DE ORCAMENTO  
 A Partir de: 19/01/2023 Até18/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00347/2023 DE: 31/01/2023

Processo N°: SES-DIC-2023/03265  
 Contratado: (295743/4) BRUNA MARQUES AGUILARES FERREIRA  
 CPF: 055.347.791-95  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA  
 Até: 28/02/2024

CONTRATO/SES/00348/2023 DE: 31/01/2023  
 Processo N°: SES-PRO-2023/00713  
 Contratado: (297175/2) ANA BEATRIZ DE MIRANDA VASCONCELOS E  
 ALMEIDA  
 CPF: 544.343.271-00  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (158682) DIR DO CENT EST DE REFER DE MED E ALTA COMPLEX  
 MT  
 Até: 20/01/2024

CONTRATO/SES/00349/2023 DE: 31/01/2023  
 Processo N°: SES-PRO-2023/02272  
 Contratado: (297198/2) HEITOR CORDEIRO PEREIRA  
 CPF: 033.052.741-07  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: MÉDICO  
 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (158682) DIR DO CENT EST DE REFER DE MED E ALTA COMPLEX  
 MT  
 Até: 04/02/2024

CONTRATO/SES/00350/2023 DE: 31/01/2023  
 Processo N°: SES-PRO-2023/01326  
 Contratado: (297359/2) MOACIR GIACOMINI FILHO  
 CPF: 367.558.699-53  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196959) COORD DE ABAST DISTRIB DE INSUMOS E  
 MEDICAMENTOS  
 Até: 09/02/2024

CONTRATO/SES/00351/2023 DE: 31/01/2023  
 Processo N°: SES-DIC-2023/03326  
 Contratado: (297382/2) ERIKA CRISTINA OJEDA SILVA BENTO  
 CPF: 031.718.831-39  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 Até: 02/02/2024

CONTRATO/SES/00352/2023 DE: 31/01/2023  
 Processo N°: SES-PRO-2023/01326  
 Contratado: (297383/2) RANULFO ELIAS DE SOUZA CAMPOS  
 CPF: 208.228.711-49  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
 Até: 04/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00353/2023 DE: 31/01/2023  
 Processo N°: SES-PRO-2023/03842  
 Contratado: (304555/2) ELIANE GOMES OLIVEIRA  
 CPF: 947.630.201-10  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 19/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00354/2023 DE: 31/01/2023  
 Processo N°: SES-CIN-2022/81241  
 Contratado: (309469/1) ELISA MONTALVAO ROCHA PIMENTEL  
 CPF: 038.755.231-64  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (151963) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE PONTES E  
 LACERDA  
 Até: 31/12/2023

CONTRATO/SES/00355/2023 DE: 31/01/2023  
 Processo N°: SES-DIC-2023/04778  
 Contratado: (309840/1) BRUNO EDGAR SANTULLO  
 CPF: 865.694.811-34  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA  
 Até: 07/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00356/2023 DE: 31/01/2023  
 Processo N°: SES-PRO-2022/60328  
 Contratado: (310737/2) BRUNO RITTIELLY KOSANKE RIBEIRO  
 CPF: 035.230.321-21  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA  
 A Partir de: 23/01/2023 Até 22/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00357/2023 DE: 31/01/2023  
 Processo N°: SES-DIC-2023/03328  
 Contratado: (311467/1) FABIANA DUARTE LOPES VILELA  
 CPF: 815.453.121-68  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196525) GAB SECRETARIO ADJUNTO GESTAO HOSPITALAR  
 Até: 13/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00358/2023 DE: 31/01/2023  
 Processo N°: SES-PRO-2023/03832  
 Contratado: (320722/1) DANIEL DE LIMA SOARES  
 CPF: 801.815.381-72  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 22/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00359/2023 DE: 31/01/2023  
 Processo N°: SES-PRO-2022/60325  
 Contratado: (322548/1) JULIANA LUNA  
 CPF: 054.423.941-57  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA  
 A Partir de: 23/01/2023 Até 22/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00360/2023 DE: 31/01/2023  
 Processo N°: SES-CAP-2023/25171  
 Contratado: (322549/1) FABIO GOMES DE SOUZA  
 CPF: 037.343.921-01  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: MOTORISTA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA  
 A Partir de: 25/01/2023 Até 24/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00361/2023 DE: 31/01/2023  
 Processo N°: SES-PRO-2023/04794  
 Contratado: (308155/2) WEVERTON OLIVEIRA DE LARA  
 CPF: 032.860.091-13  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (223549) GAB DO SEC ADJ DE ORCAMENTO E FINANÇAS  
 Em: 26/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00184/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2023/01645

Nome: (58242/1) MARIA LUCILEY DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (197084) COORD DE PROGRAMATICA DE ACOES E SERV DE

SAUDE

A Partir de: 26/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00185/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/04622

Nome: (219980/5) KAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2022 Até29/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00186/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95306/2) ALECI ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/01/2023 Até27/01/2023

Processo N.:

Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2022 Até13/12/2022

Processo N.:

Nome: (110990/1) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE

A Partir de: 21/01/2023 Até27/01/2023

Processo N.:

Nome: (95190/1) ELIZEU ROCHA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 16/11/2022 Até14/05/2023

Processo N.:

Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 08/12/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 23/01/2023 Até06/02/2023

Processo N.:

Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 26/01/2023 Até25/04/2023

Processo N.:

Nome: (90039/1) RAQUEL LUCIANE DO SOCORRO PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/01/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (63745/2) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 20/01/2023 Até27/01/2023

Processo N.:

Nome: (63745/2) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/01/2023 Até08/01/2023

Processo N.:

Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 26/01/2023 Até02/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00187/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (73789/4) APARECIDA MARTA VENDRAME BARBIERI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151840) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE JUARA

A Partir de: 06/01/2023 Até20/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00188/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 157149/2020

Nome: (115472/1) LUCIA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/06/2014 Ate 02/06/2019

A Partir de: 27/04/2020 Até26/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00189/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226

Nome: (58414/2) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 11/10/1995 Ate 10/10/2000

A Partir de: 11/05/2009 Até09/06/2009

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226

Nome: (58414/2) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 11/10/1995 Ate 10/10/2000

A Partir de: 14/10/2010 Até12/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00190/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226

Nome: (43673/2) ANTONIO LINO FILHO

Quinquênio: 08/06/2000 Até 07/06/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226

Nome: (63755/1) BENEDITO CLOVIS DE MOURA

Quinquênio: 26/11/2001 Até 25/11/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226

Nome: (63784/1) CARMEN LUCIA RODRIGUES  
 Quinquênio: 26/11/2001 Até 25/11/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226

Nome: (74828/1) GOIANO ENES DE SOUSA JUNIOR  
 Quinquênio: 12/06/2010 Até 11/06/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226

Nome: (57169/1) LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA  
 Quinquênio: 08/06/2005 Até 07/06/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226

Nome: (50636/2) SIMONE CURVO BETT  
 Quinquênio: 03/10/2000 Até 02/10/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226

Nome: (63810/1) TANIA DOS SANTOS SANTANA  
 Quinquênio: 04/11/2001 Até 03/11/2006  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00191/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-REQ-2022/04625

Nome: (96537/2) SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA  
 Quinquênio: 03/12/2016 Até 02/12/2021  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00004/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (108818/4) ANA CAROLINA VILA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (11460) DGA-2  
 Un. Adm: (201359) UNID DE ACOES SOCIAIS E ATENCAO A FAMILIA  
 A Partir de: 14/12/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (108818/4) ANA CAROLINA VILA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (11460) DGA-2  
 Un. Adm: (201359) UNID DE ACOES SOCIAIS E ATENCAO A FAMILIA  
 A Partir de: 21/12/2022 Até27/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Jordan Espindola dos Santos  
 Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00051/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137491/3) KERLLIN CARLA BOEING  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (207713) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 24/01/2023 Até07/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00052/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/00971

Nome: (85249/1) ROSANGELA MIRANDA MORIMOTO GUEDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.: UNEMAT-REQ-2023/00045

Nome: (213406/31) SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 07/08/2013 Ate 06/08/2018  
 A Partir de: 02/02/2023 Até03/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00015/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (307992/1) BRUNA SOARES MENDES DE SOUZA  
 A Partir de: 01/02/2023 Até 02/03/2023  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (302874/2) NATALIA SOUZA DA COSTA  
 Un. Adm: (210331) GER DE ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Francisco Serafim de Barros  
 Presidente do INTERMAT

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00072/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226664/1) ADRIANA TAUHATA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS  
 A Partir de: 06/12/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (99445/3) JUMARA DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149730) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 24/01/2023 Até07/02/2023

Processo N.:

Nome: (143258/1) LINO JESUS PADILHA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA  
 A Partir de: 14/12/2022 Até23/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00073/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250037/1) RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (222542) GER DE AQUISICOES  
 A Partir de: 19/01/2023 Até09/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00074/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/01069

Nome: (242609/1) ELIZETE FERREIRA DE SOUZA

Quinquênio: 26/07/2017 Até 25/07/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00028/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225431/2) LEILA PERES DE CASTRO

A Partir de: 13/02/2023 Até 27/02/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (288817/2) MARLON SANTOS DE SOUZA

Un. Adm: (218324) GER DE FORMACAO E CURSOS

Processo N.:

Nome: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA

A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (126581/1) ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA

Un. Adm: (198137) GER DE SUPORTE DE VEICULOS

Processo N.:

Nome: (285988/1) WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA

A Partir de: 23/02/2023 Até 04/03/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (127102/1) ADEMAR CARLOS SCHULTZ

Un. Adm: (102830) GER DE VISTORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00064/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna Judicial

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/01426

Nome: (310059/1) ANTONIO WENCESLAU DA SILVA NETO

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00065/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112577/13) EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO TRABALHO

A Partir de: 15/01/2023 Até20/01/2023

Processo N.:

Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO MATO

GROSSO

A Partir de: 19/01/2023 Até17/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00066/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (62136/8) BENILDA JOSEFA MATTAVELLI MOREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018

A Partir de: 13/02/2023 Até14/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00067/2023

DE: 31/01/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80701/1) NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 29/07/1983 Ate 28/07/1988

A Partir de: 02/01/2023 Até02/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN



- Eu prometo  
que vou mudar,  
ele me disse.



- Eu espero que sim.  
Só não esperei  
para descobrir.

Se você passa por isso ou conhece  
alguém que passa, não se cale.  
Precisamos conversar sobre violência  
doméstica e como superá-la.

NÃO  
CALE.  
FALE.



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 112/2022**

Processo n. SINFRA-PRO-2022/11980 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-388, trecho: Entr. BR-070 - Entr.MT-322, subtrecho: km 436,22 - km 413,35, com extensão de 22,86 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRA, de 22/09/2022, publicada no DOE n. 28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa Oeste Construtora Eireli. CNPJ: 04.746.603/0001-98, foi habilitada e declarada vencedora, com o valor de R\$ 25.946.592,56 (vinte e cinco milhões novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preços da licitante classificada em primeiro lugar, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela Comissão Permanente encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n. SINFRA-PRO-2022/11980 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-388, trecho: Entr. BR-070 - Entr.MT-322, subtrecho: km 436,22 - km 413,35, com extensão de 22,86 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 112/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa Oeste Construtora Eireli. CNPJ: 04.746.603/0001-98, sendo classificada com o valor de R\$ 25.946.592,56 (vinte e cinco milhões novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 - SEDUC-PRO-2022/120275**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEDUC**, tendo por objeto "**Aquisição futura e eventual de prestação de serviços referente a solução de conectividade em atendimento a Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022**", conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 31/01/2023 a 10/02/2023**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **10/02/2023** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h30min (HORÁRIO LOCAL)**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10/02/2023 às 09h00 (HORÁRIO LOCAL)**.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**INFORMAÇÕES:** Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA**

**Origem:** Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SIGADOC **SEDUC-PRO-2022/49776**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** METAÇON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.715.781/0001-09

**Objeto do Contrato:** cujo objeto destina-se a reforma na reforma da **Escola Estadual Portal da Amazônia, localizada em Apicacás/MT.**

**Objeto do Aditivo:** Aditar a Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quarta - Da Execução ao Termo do Contrato nº **086/2022, SEDUC-PRO-2022/49776.**

**Da Execução:** o presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **20/02/2023** e com término previsto em **20/06/2023.**

**Da Vigência:** aditar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em **06/06/2023** e com término previsto em **04/09/2023.**

**Fundamento Legal:** Artigo o 57 §1º e seus incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, no parecer Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019, e manifestação jurídica nº 00490/2023/UNAS/SAAS/SEDUC.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2023.

**AMAURI MONGE FERNANDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - EM EXERCÍCIO  
(PORTARIA Nº 047/2023/GS/SEDUC/MT)  
CONTRATANTE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.**

**Origem:** Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SIGADOC **SEDUC-PRO-2022/67536**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.075.863/0001-87.

**Objeto do Contrato:** cujo objeto destina-se a reforma na **Escola Estadual Arthur da Costa e Silva, localizada em Torixoréu/MT.**

**Objeto do Aditivo:** Aditar a Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quarta - Da Execução ao Termo do Contrato nº **115/2022, SEDUC-PRO-2022/67536.**

**Da Execução:** o presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **23/01/2023** e com término previsto em **23/05/2023;**

**Da Vigência:** aditar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, com início em **14/07/2023** e com término previsto em **13/08/2023.**

**Fundamento Legal:** Artigo o 57 §1º e seus incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, no parecer Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019, e manifestação jurídica nº 00314/2023/UNAS/SAAS/SEDUC.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2023.

**AMAURI MONGE FERNANDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - EM EXERCÍCIO  
(PORTARIA Nº 047/2023/GS/SEDUC/MT)  
CONTRATANTE

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0030/2022 - UNEMAT

Pregoeiro: Samuel Longo

Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT

Processo: Nº. Unemat-PRO-2022/16513- SIAG: 0016513/2022

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Reitora em Substituição, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA FRACASSADO** os lotes 001, 002 ME/EPP, 003, 005 e 006 ME/EPP, **ADJUDICA** o Lote 004 ME/EPP, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP nº. 0030/2022 - UNEMAT, Processo Administrativo nº Unemat-PRO-2022/16513- SIAG: 0016513/2022**, o qual tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (atomizador costal motorizado e roçadeira lateral a gasolina) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT, 30 de janeiro de 2023.

*Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa*  
Reitora da UNEMAT

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2023 - Unemat

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/16513

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 030/2022 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pela Magnífica Reitora **Professora Doutora Vera Lúcia Rocha Maquêa**, inscrita no CPF sob nº. xxx.xxx.701-xx e portadora da Cédula de Identidade sob nº xxxxxx SSP/MT, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 030/2022 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO UNEMAT-PRO-2022/16513**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	P.R.P BORGES COMERCIO LTDA
CNPJ	CNPJ: 05.457.629/0001-89
ENDEREÇO	Avenida Mato Grosso, nº 240, Sala 01, bairro: Centro-Norte, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-030
REPRESENTANTE:	Paulo Rogério Pereira Borges CPF: xxx.xxx.471-xx RG: xxxxxx SSP/MS
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3028-6780 / 3028-6974
ENDEREÇO E-MAIL	contato@prpborges.com.br / pauloprpborges@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, **para futura e eventual aquisição de material permanente (atomizador costal motorizado e roçadeira lateral a gasolina) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 004 - ME/EPP

P.R.P BORGES COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.457.629/0001-89

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	ROÇADEIRA LATERAL, MANUAL, MOVIDA A GASOLINA, MOTOR DE COMBUSTÃO 2 TEMPOS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO DE 0,58 LITROS, CILINDRADA DE NO MÍNIMO DE 38,9 CM³. DIMENSÕES: PADRÃO DO FABRICANTE. PESO MÁXIMO DE 7,3 KG (Sem combustível, ferramenta de corte e sem proteção), POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7/2,0 CV/HP, DEVERÁ ACOMPANHAR CINTO ERGONÔMICO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LÂMINA DE 3 PONTAS, CARRETEL AUTOMÁTICO PARA FIO DE NYLON PADRÃO DO MODELO OFERTADO. DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS E OPCIONAIS ORIGINAIS E PADRÃO DO MODELO E FABRICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FRETE INCLUSO. UNIDADE.	UN	15	HUSQVARNA 143R	3.666,00	54.990,00

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 619** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **05/09/2022**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que

devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 30/01/2023 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 185/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 001/2023 - UNEMAT**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para construção de estrutura de pré-moldado medindo 10x10x4,50 com área de 100,00m² para atender a demanda do Curso de Engenharia Civil do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso**, por meio da contratação da empresa **JONNATTAN C S COSTA, CNPJ/MF nº 32.585.460/0001-15**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 65.279,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2022/23890.**

Cáceres-MT, 30 de janeiro de 2023.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, a **Dispensa de Licitação nº 001/2023 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**  
**CONTRATADA: JONNATTAN C S COSTA, CNPJ/MF nº 32.585.460/0001-15.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de estrutura de pré-moldado medindo 10x10x4,50 com área de 100,00m² para atender a demanda do Curso de Engenharia Civil do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso.**

**VALOR: R\$ 65.279,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).**

**BASE LEGAL:** art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021. **Processo: UNEMAT-PRO-2022/23890.**

Cáceres-MT, 30 de janeiro de 2023.

**Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa**  
Magnífica Reitora

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022/DETRAN/MT**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/21734 denominado **Pregão Eletrônico nº 29/2022/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, contemplando os materiais de trabalho e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as necessidades de proteção dos servidores.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
1 ME/EPP	1107579	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, (...) UNIDADE.	4.000	R\$ 1,07	MODESTO COMÉRCIO LTDA	R\$ 4.280,00
2 ME/EPP	1107586	LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E TÉRMICOS. (...) PAR.	400		FRACASSADO	
3 ME/EPP	1107580	MANGOTE TÉRMICO PARA PROTEÇÃO DE ANTEBRAÇOS/BRAÇOS. (...) UNIDADE.	400	R\$ 25,35	MODESTO COMÉRCIO LTDA	R\$ 10.140,00
4 ME/EPP	1107581	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE OLHOS CONTRA RESPINGOS. (...) UNIDADE.	150	R\$ 4,20	AGROBEN PRODUTOS AGRAPE-CUÁRIOS	R\$ 630,00
5 ME/EPP	1103598	PROTETOR SOLAR HIPOALERGÊNICO FPS 60 LOÇÃO- (...) UNIDADE	400	R\$ 18,00	MEIRIANE TELES FRANCISCO	R\$ 7.200,00
6 ME/EPP	1031739	APOIO PARA OS PÉS. DIMENSÕES: 480X330X120MM, (...) UNIDADE.	700	R\$ 94,00	VALLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E MOBILIÁRIO	R\$ 65.800,00
7 ME/EPP	1072599	APOIO DE PUNHO PARA TECLADO NA COR PRETA, (...) UNIDADE	700	R\$ 38,17	AGROBEN PRODUTOS AGRAPE-CUÁRIOS	R\$ 26.719,00
8 ME/EPP	1107582	CAMISETA DE MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR, FPU 50+(...). UNIDADE	800	R\$ 55,00	RM CONFECÇÕES LTDA	R\$ 44.000,00
9 ME/EPP	1107583	CHAPÉU COM ABA E PROTETOR DE NUCA: (...). UNIDADE.	200	R\$ 36,94	AGROBEN PRODUTOS AGRAPE-CUÁRIOS	R\$ 7.388,00
10 ME/EPP	1081345	CALÇADO DE PROTEÇÃO - BOTA EM COURO NOBUK GRAXO HIDROFUGADO, (...) UNIDADE	300		FRACASSADO	
11 ME/EPP	1107584	CAPA DE CHUVA, MODELO PONCHO, (...) UNIDADE	200	R\$ 31,31	MODESTO COMÉRCIO LTDA	R\$ 6.262,00
12 ME/EPP	1107585	AVENTAL DE USO LABORATORIAL, DESCARTÁVEL, (...) UNIDADE	4.000		FRACASSADO	
13 ME/EPP	1107587	COLETE REFLETIVO DE PROTEÇÃO, (...) UNIDADE.	250	R\$ 22,07	MODESTO COMÉRCIO LTDA	R\$ 5.517,50
14 ME/EPP	1107588	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL EMBORRACHADO, (...) UNIDADE	400		FRACASSADO	
15 ME/EPP	1107589	APOIO ERGONÔMICO PARA ANTEBRAÇO COM DESIGN ERGONÔMICO (...) UNIDADE	30	R\$ 116,25	AGROBEN PRODUTOS AGRAPE-CUÁRIOS	R\$ 3.487,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 181.424,00</b>

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

**ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA**  
Pregoeira - DETRAN/MT

**RESULTADO DO LEILÃO EDITAL 001/2023 - PROCESSO Nº  
DETRAN-PRO-2023/00384**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pelo seu Presidente em substituição **Paulo Henrique Lima Marques**, pelo Diretor de Habilitação e Veículos do Detran-MT **Alessandro Alencar de Andrade** e pelo Gerente de Leilão **Daniel Vitorio da Cruz**, através deste ato torna público o resultado do leilão do peso estimado dos materiais inservíveis abandonados, não procurados, não reclamados por seus respectivos proprietários e credores apreendidos acima de um ano, ocorrido em 24/01/2023, em conformidade com o art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997, Lei nº. 8.666, de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração pública, Lei nº. 8.722/93, que torna obrigatória a baixa de veículos apreendidos como sucata, a Resolução nº. 011/98, que estabelece critérios para a baixa de veículos a que se refere bem como os prazos para efetivação, do **CONTRAN**, e a Resolução nº. **623/2016** do **CONTRAN**, de setembro de 2016, e **Lei nº 13.160 de 25/08/2015**, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos, e pelas disposições deste Edital.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

- 1-WANDSCHER'S SUCATAS LTDA - CNPJ 42.812.689/0001-07
- 2- KBR RECICLAGEM - CNPJ 48.638.348/0001-35
- 3- RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA - CNPJ 07.100.026/0001-50
- 4- ECO NACIONAL RECICLAGEM - CNPJ 37.110.337/0001-61

- 5- SUCATAO MACHADO COMERCIO DE SUCATAS E RESIDUOS LTDA - CNPJ 44.578.650/0001-94
- 6- SUCATAO DO DINAO - CNPJ 02.874.891/0001-30

**EMPRESAS INABILITADAS:**

WANDSCHER'S SUCADAS LTDA - CNPJ 42.812.689/0001-07 por não cumprimento do Item 7.3, inciso II do Edital; SUCATAO DO DINAO - CNPJ 02.874.891/0001-30 por não cumprimento do Item 7.2, 7.3, inciso IV e IX do Edital; SUCATAO MACHADO COMERCIO DE SUCATAS E RESIDUOS LTDA - CNPJ 44.578.650/0001-94 por não cumprimento do Item 7.2, 7.3, inciso II do Edital.

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E DOS LANCES OFERTADOS PELAS REFERIDAS EMPRESAS:**

- 1 - RFR COMÉRCIO, com lance de R\$0,152/Kg
- 2 - KBR RECICLAGEM, com lance de R\$0,14/kg
- 3- ECO NACIONAL, com lance de R\$0,13/Kg

**DANIEL VITORIO DA CRUZ**

Gerente de Leilão do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE**

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente do DETRAN/MT em substituição  
(Original Assinado)

**SE SAIU  
NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS.  
É OFICIAL.**

**IOMAT**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/PGE/CGPGE/2023

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância n. 004/CGPGE/2021, à partir de 8.12.2022.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2023.

(original assinada)  
FABIOLA PAULINO GARCIA PEREIRA CARDOSO  
Procuradora Geral do Estado  
Em substituição

(original assinada)  
WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA  
Corregedor Geral  
Presidente da Comissão

## DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 03/2023/CGDP/MT

Revoga o Ato nº 03/2015/CGDP-MT e institui regras sobre a organização administrativa mínima obrigatória nos Núcleos da Defensoria Pública.

**CONSIDERANDO** o elevado número de pessoas atendidas pelas Defensoras e Defensores Públicos e a necessidade de um correto gerenciamento e armazenamento de documentos, informações e procedimentos dos usuários do sistema de proteção administrativo-judicial fornecido pela Defensoria Pública e com o objetivo de minimizar riscos gerenciais passíveis de apuração administrativo correccional;

**CONSIDERANDO** a mudança do cenário mundial diante da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) que impôs a virtualização das atividades, antes desenvolvidas exclusivamente de forma presencial, por meio de ferramentas que serão utilizadas permanentemente pela Instituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar o armazenamento de documentos que possam ser encontrados em sistema informatizado, interno ou de controle próprio, primando pelo princípio da economicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.159/1991 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.682/2012 que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.709/2018 que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 511/2020 que estabelece diretrizes e define procedimentos para a produção, gestão, preservação e acesso contínuo aos documentos arquivísticos digitais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.278/2020 que alterou a Lei nº 12.682/2012 e a Lei nº 3.874/2019 a fim de regulamentar normas para que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais que os originais em papéis;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 130/2020/CSDP que fixou a sistemática de distribuição dos processos eletrônicos do Tribunal de Justiça de primeira e segunda instância (PJE-MT) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 117/2019-CSDP que alterou a Resolução nº 89/2017-CSDP e fixou percentual mínimo de atendimento em unidades prisionais e socioeducativas;

**CONSIDERANDO** a implementação do sistema SOLAR na Defensoria Pública com sua disponibilização em todas as unidades;

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 28, §3º, I e IV da Lei Complementar Estadual nº 146/2003;

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 26, I e XIV da Lei Complementar Estadual nº 146/2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Coordenação dos Núcleos da Defensoria Pública de Mato Grosso, bem como às Defensoras e Defensores Públicos deverão zelar pela organização e manutenção administrativa descritas neste ato.

§ 1º. Incumbe a Coordenadora ou Coordenador do Núcleo promover o monitoramento e fiscalização da organização administrativa do núcleo, zelando por sua ordem e regularidade.

§ 2º. Incumbe a cada Defensora e Defensor Público promover o monitoramento e fiscalização da organização administrativa relativa ao seu órgão de atuação.

**Art. 2º.** A organização administrativa que trata este Ato deve ser realizada por meio eletrônico, com a utilização dos sistemas institucionais de protocolo e de atendimento.

**Art. 3º.** São controles eletrônicos obrigatórios mínimos que deverão ser mantidos, exclusivamente, na Coordenação dos Núcleos da Defensoria Pública:

I - distribuição de processos;

II - substituições e cumulações realizadas no Núcleo.

§ 1º - O controle especificado no inciso I é obrigatório somente nos Núcleos onde a distribuição de processos oriundos do Poder Judiciário é efetuada pela Coordenação do Núcleo e deverá conter, no mínimo, os seguintes dados:

a) data da entrada do processo na caixa de entrada da Coordenação do Núcleo;

b) data da distribuição do processo à Defensoras ou Defensor Público;

c) nome da Defensora ou Defensor Público.

§ 2º - O controle previsto no inciso II deve abranger, no mínimo, os seguintes dados:

a) datas de início e término;

b) órgão de atuação substituído/em cumulação;

c) nomes da Defensora ou Defensor Público substituído/designado para a cumulação.

**Art. 4º.** São controles obrigatórios mínimos que deverão ser mantidos exclusivamente pelas Defensoras e Defensores Públicos enquanto no exercício da atividade-fim em seu órgão de atuação ou cumulação, os de:

I - registro de atendimento ao público presencial e/ou virtual;

II - entrada de processos;

III - presos ou menores internados sob a sua responsabilidade.

§ 1º - O controle determinado no inciso I deverá ser realizado junto ao sistema SOLAR, ficando facultado, até a obrigatoriedade do uso do mesmo, a utilização de sistema eletrônico para o controle, e deve abranger, no mínimo, os seguintes dados:

a) data do atendimento;

- b) nome completo da pessoa atendida;  
c) telefone de contato;  
d) providências adotadas.

§ 2º - O controle previsto no inciso II deve abranger, no mínimo, os seguintes dados:

- a) numeração única;  
b) data do recebimento ou da expedição.

§ 3º - O inciso III é aplicável somente aos Membros que atuam na área criminal ou infância e juventude (ato infracional), para fins de fiscalização do cumprimento da Resolução nº 89/2017-CSDP, e deve abranger, no mínimo, os seguintes dados:

- a) data da prisão;  
b) nome do preso/menor internado;  
c) processo que originou a prisão.

**Art. 5º.** Os ofícios recebidos e encaminhados e demais comunicações administrativas deverão ser inseridas no sistema SOLAR, bem como as respostas e diligências correspondentes.

**Parágrafo Único.** Os requerimentos, solicitações e comunicações administrativas internas deverão ser tramitados exclusivamente por meio do sistema de protocolo eletrônico institucional (COPLAN).

**Art. 6º.** Quando houver alteração da lotação funcional, a Defensora e Defensor Público deverá disponibilizar à Coordenadora ou Coordenador do Núcleo o acesso e propriedade dos controles realizados.

§ 1º. A Coordenadora ou Coordenador do Núcleo, após receber os arquivos dos controles realizados, disponibilizará ao Membro que assumiu o órgão de atuação.

§ 2º - Inexistindo Coordenação no Núcleo, os arquivos/controles obrigatórios devem ser compartilhados com a Corregedoria-Geral, a quem competirá a tutela até ulterior lotação/designação de responsável pelo órgão de atuação.

**Art. 7º.** O presente ato aplica-se a todas as cumulações realizadas nos moldes da Portaria nº 0156/2020/DPG.

**Art. 8º.** Todos as formas de controle administrativo descritos neste ato deverão ser mantidos pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

**Parágrafo Único.** Os livros e pastas obrigatórias existentes até o início da vigência deste ato deverão ser armazenados pelo prazo descrito no caput.

**Art. 9º.** Quando não utilizado o sistema SOLAR para controle administrativo, sugere-se o armazenamento dos arquivos em nuvem ("Cloud") vinculado ao e-mail funcional ("Drive"), cuja instalação e demais orientações ficarão a cargo da Coordenadoria de Tecnologia e Informação.

**Art. 10.** Este ato revoga o Ato nº 03/2015/CGDP e demais disposições em contrário.

**Art. 11.** Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

**Carlos Eduardo Roika Junior**  
Corregedor-Geral

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020.**

**PARTES:** Defensoria Pública do estado de Mato Grosso - CNPJ nº 02.528.193/0001-83 e a Defensoria Pública do estado do Acre - DPE/AC - CNPJ nº 04.581.375/0001-43.

**OBJETO:** A prorrogação de prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, que se refere a disponibilização do sistema de Calculadora de Pensão Alimentícia, da Defensoria Pública Do Estado Do Acre - DPE/AC (Cedente), para a Defensoria Pública Do Estado Do Mato Grosso -DPE/MT (Solicitante).

**ASSINATURA:** 23/01/2023

**VIGÊNCIA DE:** 12 meses

**INÍCIO EM:** 15/03/2023

**VENCIMENTO EM:** 14/03/2024

**SIGNATÁRIOS:** MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral de Mato Grosso e a senhora SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Defensora Pública-Geral do Acre.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1151/2022/SDPG**

**Objeto:** RETIFICAR em parte a Portaria nº 1151/2022/SDPG de 09 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.326.

**ONDE SE LÊ:**

**Art.24.CONCEDER** ao Defensor Público Claudio Aparecido Souto, matrícula 100078, usufruto de 18 (dezoito) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 26.01.2023, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº 007863. Ademais, o Defensor Público Carlos Gomes Brandão irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções

**LEIA-SE:**

**Art.24.CONCEDER** ao Defensor Público Claudio Aparecido Souto, matrícula 100078, usufruto de 18 (dezoito) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 26.01.2023, **referente ao período aquisitivo 2021/2022**, conforme procedimento nº 18773/2022. Ademais, o Defensor Público Carlos Gomes Brandão irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 044/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **IVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO**, no cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 112/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06.03.2023 a 25.03.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 166/2023.

**Art. 2º CONCEDER** a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27.02.2023 a 03.03.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009099.

**Art. 3º CONCEDER** a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matrícula 100708, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009106.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009114.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009115.

**Art. 6º CONCEDER** a Servidora Pública Bruna Prieto da Silva, matrícula 101004398, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.08.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009109.

**Art. 7º CONCEDER** a Servidora Pública Taina de Campos Rondon, matrícula 101129, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 19.04.2023 e 20.04.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009110.

**Art. 8º CONCEDER** a Servidora Pública Debora Emília Apoitia Evangelista da Silva, matrícula 101003467, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30.01.2023 e 31.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009111.

**Art. 9º CONCEDER** ao Servidor Público Dominiano Ramos de Souza, matrícula 101149, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21.08.2023 a 04.09.2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 009112.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 113/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 894/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes membros para atuarem em substituição com acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 0156/2020/DPG), segundo o critério estabelecido pelo art. 5º, inciso IV, da Portaria nº 0156/2020/DPG, conforme segue:

Defensor Público **Osny Kleber Rocha Auresco** para atuar em acúmulo de funções na **4ª Defensoria do Núcleo Cível de Várzea Grande**, durante o período de **27/01 a 10/02/2023 - 15 (quinze) dias**, visto que a Defensora Pública **Vanessa Cristina Lira de Oliveira** estará em usufruto de férias individuais.

Defensora Pública **Gisele Chimatti Berna** para atuar em acúmulo de funções na **Defensoria Única do Núcleo de Vera**, durante o período de **30/01 a 18/02/2023 - 20 (vinte) dias**, visto que a Defensora Pública **Luciana Decesaro** estará em usufruto de férias individuais.

Defensor Público **Glauber da Silva** para atuar em acúmulo de funções na **3ª Defensoria do Núcleo Cível de Sinop**, durante o período de **31/01 a 10/02/2023 - 11 (onze) dias**, visto que a Defensora Pública **Grazielle Cristina Tobias de Miranda** estará em usufruto de férias individuais.

Defensora Pública **Odila de Fátima dos Santos** para atuar em acúmulo de funções na **2ª Defensoria Pública de Mirassol D'Oeste**, durante o período de **06/03 a 25/03/2023 - 20 (vinte) dias**, visto que o Defensor Público **Carlos Wagner Gobati de Matos** estará em usufruto de férias individuais.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**



**ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



# PODER LEGISLATIVO

AI

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		41.701,00	41.701,00	375.216,04	333.515,04
RECEITA PATRIMONIAL		41.701,00	41.701,00	375.216,04	333.515,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS		41.701,00	41.701,00	375.216,04	333.515,04
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		41.701,00	41.701,00	375.216,04	333.515,04
DÉFICIT		18.334.371,00	18.334.371,00	17.392.205,38	(942.165,62)
TOTAL		18.376.072,00	18.376.072,00	17.767.421,42	(608.650,58)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		18.376.072,00	18.376.072,00	17.767.421,42	17.767.421,42	17.767.421,42	608.650,58
DESPESAS CORRENTES		18.376.072,00	18.376.072,00	17.767.421,42	17.767.421,42	17.767.421,42	608.650,58
Pessoal e Encargos Sociais		18.334.371,00	18.334.371,00	17.759.363,29	17.759.363,29	17.759.363,29	575.007,71
Outras Despesas Correntes		41.701,00	41.701,00	8.058,13	8.058,13	8.058,13	33.642,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS		18.376.072,00	18.376.072,00	17.767.421,42	17.767.421,42	17.767.421,42	608.650,58
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		18.376.072,00	18.376.072,00	17.767.421,42	17.767.421,42	17.767.421,42	608.650,58
TOTAL		18.376.072,00	18.376.072,00	17.767.421,42	17.767.421,42	17.767.421,42	608.650,58

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

RODOLFO MURILO GUIMARAES  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2022**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>375.216,04</b>	<b>200.953,39</b>
Ordinária		375.216,04	200.953,39
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>18.788.353,76</b>	<b>18.824.209,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		18.788.353,76	18.824.209,00
Cota Recebida		18.788.353,76	18.824.209,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>17.767.421,42</b>	<b>17.911.152,63</b>
Outros Recebimentos Extraorçamentários		17.767.421,42	17.911.152,63
Consignações do Exercício		5.143.093,60	5.306.275,94
Despesas Liquidadas a Pagar		12.624.327,82	12.604.876,69
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		<b>8.347.413,25</b>	<b>7.233.403,49</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.347.413,25	7.233.403,49
Bancos Conta Movimento		8.347.413,25	7.233.403,49
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>45.278.404,47</b>	<b>44.169.718,51</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>17.767.421,42</b>	<b>17.911.152,63</b>
<b>Execução Direta</b>		<b>17.767.421,42</b>	<b>17.911.152,63</b>
Ordinária		16.678.998,73	17.061.164,63
Vinculada		1.088.422,69	849.988,00
Outras Destinações de Recursos		1.088.422,69	849.988,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>17.767.421,42</b>	<b>17.911.152,63</b>
Outros Pagamentos Extraorçamentários		17.767.421,42	17.911.152,63
Consignações do Exercício		5.143.093,60	5.306.275,94
Despesas Liquidadas a Pagar		12.624.327,82	12.604.876,69
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>		<b>9.743.561,63</b>	<b>8.347.413,25</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.743.561,63	8.347.413,25
Bancos Conta Movimento		9.743.561,63	8.347.413,25
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>45.278.404,47</b>	<b>44.169.718,51</b>

RODOLFO MURILO GUIMARAES  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2022**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

	Nota Explicativa	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.743.561,63	8.347.413,25
Créditos a Curto Prazo		419.723,80	419.723,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>10.163.285,43</b>	<b>8.767.137,05</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>10.163.285,43</b>	<b>8.767.137,05</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		299.147,19	299.147,19
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>299.147,19</b>	<b>299.147,19</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>299.147,19</b>	<b>299.147,19</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		9.864.138,24	8.467.989,86
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>9.864.138,24</b>	<b>8.467.989,86</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>10.163.285,43</b>	<b>8.767.137,05</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2022**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior	
<b>Ativo (I)</b>			
Ativo Financeiro	10.163.285,43	8.767.137,05	
Ativo Permanente	0,00	0,00	
Total do Ativo	10.163.285,43	8.767.137,05	
<b>Passivo (II)</b>			
Passivo Financeiro	299.147,19	299.147,19	
Passivo Permanente	0,00	0,00	
Total do Passivo	299.147,19	299.147,19	
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	<b>9.864.138,24</b>	<b>8.467.989,86</b>	

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior	
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	
Direitos Contratuais	0,00	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	237.326,85	237.326,85	
Total dos Atos Potenciais Ativos	237.326,85	237.326,85	
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior	
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	7.919.495,10	6.890.504,63	
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	1.247.333,25	1.247.333,25	
240/640 - Recursos Próprios	697.309,89	330.151,98	
Total das Fontes de Recursos	<b>9.864.138,24</b>	<b>8.467.989,86</b>	

RODOLFO MURILO GUIMARAES  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA

Exercício de 2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>19.163.569,80</b>	<b>19.025.162,39</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
<b>Contribuições</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>375.216,04</b>	<b>200.953,39</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		375.216,04	200.953,39
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>18.788.353,76</b>	<b>18.824.209,00</b>
Transferências Intragovernamentais		18.788.353,76	18.824.209,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA

Exercício de 2022

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>17.767.421,42</b>	<b>17.911.152,63</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>17.759.363,29</b>	<b>17.902.312,93</b>
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		17.759.363,29	17.902.312,93
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>8.058,13</b>	<b>8.839,70</b>
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		8.058,13	8.839,70
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
<b>Tributárias</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA

Exercício de 2022

<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>1.396.148,38</b>	<b>1.114.009,76</b>

RODOLFO MURILO GUIMARAES  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4

## ERRATA

## ADESÃO CARONA Nº 09/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna pública a retificação do **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, referente à **ADESÃO CARONA Nº 09/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE VISIBILIDADE E DETECÇÃO DE AMEAÇAS DO TRÁFEGO DE REDE, PARA REDUZIR O RISCO DE CYBER ATAQUES E AMPLIAR A VISIBILIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nº 1308 e Diário Oficial do Estado nº 28.425

Onde se lê: Cuiabá, 24 de janeiro de 2023.

Leia-se: Cuiabá, 22 de dezembro de 2022.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho  
Presidente

Deputado Max Russi  
1º Secretário

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023.** DATA: 26/01/2023.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, **CONTRATADA:** ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 41.022.470/0001-33, **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022- **VALOR:** R\$ 21.250,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE 26/01/2023 À 25/01/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO, COM ÊNFASE EM OBSERVAÇÃO DE AVES, INCLUSO EPI'S, MATERIAL DIDÁTICO PARA CONDUTORES DE TURISMO, GUIAS DE TURISMO, COMUNIDADE LOCAL E O TRADE TURÍSTICO (PESSOAS DO TRADE QUE ATENDEM AOS GRUPOS RELACIONADOS AO ECOTURISMO E TURISMO DE OBSERVAÇÃO DE AVES E TURISMO RURAL DE ALTA FLORESTA/MT) CONFORME CONVENIO Nº 1691/2022 SECEC/MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### CONTRATO DE RATEIO: 001/2023

Contratada: Consórcio Regional De Saúde Sul De Mato Grosso - Coress/ MT. Objeto: O presente instrumento tem por objeto ratear os custos com a manutenção do Consórcio Proponente e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto Social do Coress, em atendimento as exigências legais, especialmente a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 3.468 de 15 de julho de 2.014, para assegurar o custeio de consultas, exames e procedimentos, visando o fortalecimento das ações de atenção à saúde ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde. Prazo: O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será de 02 de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, devidamente acordado e aceito entre as partes conveniadas. Valor Total: O valor total do presente Contrato de Rateio é de R\$ 753.069,60 (setecentos e cinquenta e três mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme per capita e cota do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, demonstrada no quadro a seguir: Município (MT) 2023: Alto Araguaia. População 2021: 19.714. Per Capita 2023: R\$2,20. Rateio Mensal Recurso Próprio: R\$ 43.370,80. Rateio: R\$ 520.449,60. Valor Paici Mensal: R\$ 19.385,00. Valor Paici Anual: R\$ 232.620,00. Rateio + Paici Mensal: R\$ 62.755,80. Rateio + Paici Anual: R\$ 753.069,60 Data: 02/01/2023.

Alto Araguaia - MT, 30/01/2023  
JULIANE RIBEIRO TELES  
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

### CONTRATO DE RATEIO: 002/2023

Contratada: Consórcio Regional de Saúde Sul De Mato Grosso - Coress/ MT. Objeto: Constitui objeto deste instrumento o rateio das despesas do Proponente entre os Municípios Consorciados para custear os serviços de análise da qualidade da água para consumo humano nos municípios integrantes da região, através do Programa de Vigilância da Qualidade da Água - Vigiágua. Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023. Valor Total: O valor do presente Contrato de Rateio é de R\$ 9.523,80 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos), e será pago em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 793,65 (setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir: Descrição:

Análise da qualidade da água para consumo humano - Programa Vigiágua. População 2021 (IBGE): 19.714. Qtd Mínima Análises 2023 Qtd Mensal: 11. Qtd Mínima Análises 2023 Qtd Total: 132. Valor Unitário R\$: 72,15. Valor Mensal R\$: 793,65. Valor Anual R\$: 9.523,80. Data: 02/01/2023.

Alto Araguaia - MT, 30/01/2023  
JULIANE RIBEIRO TELES  
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### ASSESSORIA TECNICA I

**Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo n.º 209/2022-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

**Contratada:** CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI

**Objeto:** Aditar o **VALOR** do Contrato Administrativo n.º 209/2022-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal Educação** e a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI**, para mais **R\$ 124.132,24 (cento e vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**. Correspondente a 1,66% do valor original, alterando o valor total contratual de **R\$ 7.474.332,30** para **R\$ 7.598.464,54**.

Cáceres - MT, 28 de janeiro de 2023.

Fransério Rojas Piovesan  
Secretário Municipal de Educação

### AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, o resultado da realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva sendo 125,32 m² de ampliação e 4.206,98 m² de área a ser reformada, localizada no Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, sem número. Atualmente a escola encontra-se em funcionamento, porém deve ser reformada de acordo com Projeto, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de empreitada por preço global. Estimativa total do Valor: R\$ 2.940.833,36 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), sendo recursos do Superávit do Fundeb 30%.

Realização: 19 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

**RESULTADO:** Após parecer favorável do setor de engenharia sobre a proposta de preços e da planilha, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, declara a empresa BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI, CNPJ: 00.817.101/0001-50, que apresentou o menor preço no valor de R\$ 2.777.439,26 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), vencedora da licitação. Fica, então, aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: [licitacao@caceres.mt.gov.br](mailto:licitacao@caceres.mt.gov.br) As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 30 de janeiro de 2023.

ALICE DE FÁTIMA GONZAGA ARAUJO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP 002/2023

ABERTURA: 14 de fevereiro de 2023. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 14 de fevereiro às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de eventos esportivos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizada na Av. Mato Grosso, 066NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de janeiro de 2023.

Tarcísio Nascimento da Silva - Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 004/2023

Recebimento das propostas: a partir do dia 31 de janeiro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 13 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 13 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 13 de fevereiro de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para a usina de asfalto, marca: MARGUI, MODELO FIXA 80 - 100 TN/H. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de janeiro de 2023.

Tarcísio Nascimento da Silva - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO do Pregão 162/2022 para a SOLUÇÃO DE GED COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO CAPTURA COM OCR/ICR, FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA CONVERTER DOCUMENTOS DE DIFERENTES FORMATOS DE IMAGEM E PDF UTILIZANDO TECNOLOGIA OCR/ICR COM TAXA DE ACERTO SUPERIOR A 95%, ASSINATURA DIGITAL, TREINAMENTO NA SOLUÇÃO CONTRATADA, INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO, BACKUP E PROCESSAMENTO DE DADOS NA NUVEM, CONSTRUÍDA UTILIZANDO LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO MODERNA E TOTALMENTE WEB, COM LAYOUT RESPONSIVO E COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS NAVEGADORES UTILIZADOS ATUALMENTE, ACOMPANHANDO O APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA ANDROID E IOS, PARA ATENDER À DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, em conformidade com a Legislação Vigente.

Campo Verde, 30 de janeiro de 2023

HÉLIDA B. M. P. HUBNER  
Presidente da CPL/Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade **tomada de preços nº 010/2022** teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA GLOBAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 45.754.077/0001-95, conforme ata. Canarana - MT, 30 de janeiro de 2023.

Sandra Maria dos Santos - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2023

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 005/2023, torna público aos interessados que às 08:00min do dia 10 de fevereiro de 2023, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP nº 002/2023 tipo menor preço por item para obtenção de propostas de empresas interessadas no Pregão Presencial para registro de preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas e paralelas para veículos leves e pesados, máquinas, tratores e equipamentos, para atender as demandas das secretarias municipais do poder executivo de Cocalinho, estado de Mato Grosso, conforme especificados no termo de referência anexo I, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, por e-mail: [licitacaococalinho@hotmail.com](mailto:licitacaococalinho@hotmail.com), site <https://www.cocalinho.mt.gov.br>, ou por telefone: 0800 264 8712, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e da 13:00 às 17:00. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 30 dias de janeiro de 2023. **Rogério Moreira - Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 062/2022 PROCESSO 170/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 062/2022** através da plataforma **COMPRASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE (PSF1 E PSF2, HOSPITAL MUNICIPAL E DISTRITOS)"**. Em face, de **modificações necessárias no Termo de Referência, na descrição dos itens 16 e 19, acrescentando subitem 5.4.2, anexo ao Edital e subitem 11.9.3. do Edital**. As demais especificações ficam mantidas conforme consta no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. A nova abertura do certame se dará: **O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a Partir do dia 31 de janeiro de 2023 às 09:00 horas, até o dia 23 de fevereiro de 2023 de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2023 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 30 de janeiro de 2023. **Valdivino Mendes dos Santos - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curvelândia. Torna Público que com referência ao **Processo de Licitação 017/2022 na Modalidade Pregão Presencial RP 008/2022**, Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA FAMÍLIA CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 81001084, 29360003, 30970007,37410012, E PROPOSTA Nº 11708.59600/1150-01/1170-06/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE"** a qual o mesmo encontra-se **SUSPENSO** para análise de recursos quanto ao edital. Após análise de todos os recursos e todo levantamento técnico, o Pregoeiro decide o **CANCELAMENTO** deste, elaborando assim um novo edital com todas as retificações e alterações para uma melhor contratação para esta administração.

Após procedimento administrativo de elaboração de novo edital o mesmo será publicado atendendo todas as exigências da lei 8666/93 e 10.520/02. Maiores informações pelo telefone 3273-1275, das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 004/2023

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES** para o município de Gaúcha do Norte-MT, que será realizada no dia **10/02/2023 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital será disponibilizado no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com). Gaúcha do Norte, 30 de janeiro de 2023.

Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 001/2023**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de licença de uso de software de sistema integrado de gestão pública municipal, totalmente web (sistema em nuvem), dispensando a instalação de qualquer programa, plug-in, emulador ou qualquer outro recurso tecnológico que seja requisito para inicializar o sistema, com acesso ilimitado de usuários e suporte técnico, operando com banco de dados relacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itaúba, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba e da Câmara Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.804.377/0001-97	788.020,00

Itaúba/MT, 30 de janeiro de 2023

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 014/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA J.L EIRELI; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL até 27/07/2023 e Execução da Obra até 25/05/2023. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 014/2022; **ASSINATURA:** 25/01/2023. Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022.

**O Prefeito Municipal de Juscimeira torna publico o Resultado da Licitação supracitada. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço, em manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em aparelhos de Ar Condicionado para atender a demandas das Secretarias Municipais em Juscimeira. **Empresa Vencedora:** Ivonilton A de Sousa- ME CNPJ: 29.632.922/0001-01; **Valor Global R\$ 424.250,00.**  
Juscimeira/MT, 27 de janeiro de 2023.

**MOISES DOS SANTOS - Prefeito.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO - 3 - CREDENCIAMENTO 01/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADOS (AS) QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE PLANTONISTAS, AUXÍLIOS CIRÚRGICOS PARA SOBREVIVÊNCIA E PARA REMOÇÃO DE PACIENTES CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT as Empresas: PHOENIX - GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DIAGNOSE LTDA CNPJ: 03.642.746/0001-97 para os Itens: 3.1.1 e 3.1.6 do Edital 001/2023.Matupá - MT, 30 de janeiro de 2023. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA-** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 14/2022.** Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM URBANA-BAIRRO PARQUE BANDEIRANTES - CONFORME TERMO DE CONVÊNIO FEDERAL N. 909968/2021 - SUDECO SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE .A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste torna público aos interessados o resultado do procedimento acima, tendo como vencedora a empresa; FENIX CONTRUCOES CIVIS LTDA EPP: CNPJ sob n. 44.777.304/0001-35 com proposta no valor global de R\$635.878,76 (seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo HOMOLOGADO pelo Prefeito em 31/01/2023. HECTOR ALVARES BEZERRA - PREFEITO - M. D' Oeste, 31/01/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATADO: HAFID CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ SOB Nº 01.994.654/0001-40

**OBJETO:** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO HOSPITAL MUNICIPAL COM ÁREA TOTAL DE 1781,77 M², CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT, RECURSO PROVENIENTE DE REPASSE FUNDO A FUNDO, DO GOVERNO ESTADUAL PROCESSO Nº CES-PRO-2022/00371 (AP16854.05041), e demais especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Atendendo a solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL DE R\$ 7.358.261,00 (sete milhões trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais).

VINCULO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: COEL-COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP. CNPJ: 03.571.257/0001-91. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por 180 (cento e oitenta) dias, vigorando a partir de 27 de janeiro de 2023 a 26 de julho de 2023. ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ACL CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 27.711.219/0001-55. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de 08 de janeiro de 2023 a 09 de março de 2023. ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ACL CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 27.711.219/0001-55. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de 31 de janeiro de 2023 a 01 de abril

de 2023. ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023.  
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal:  
MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 070/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: GERSON MOURA LIMA. CNPJ: 39.679.294/0001-65. OBJETO: Prorrogação do prazo de prazo de vigência do Contrato Original por mais 112 (cento e doze) dias, vigorando a partir de 08 de janeiro 2023 a 30 de abril de 2023. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 070/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: GERSON MOURA LIMA. CNPJ: 39.679.294/0001-65. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 24 de janeiro 2023 a 24 de abril de 2023. ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 003/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT  
CONTRATADA: **17 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI.**  
OBJETO: Prestação de serviços de locação, implantação e manutenção de softwares integrados de gestão contábil e administrativos para município de Nova Canaã do Norte/MT.  
**SUPRESSÃO DE VALOR: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)**

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT  
CONTRATADA: **MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**  
OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento de convênios e contratos de repasse do município de Nova Canaã do Norte/MT, junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias, instituições financeiras públicas e demais órgãos públicos federais em Brasília/DF.  
**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA EMPRESA PARA MEGA ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**  
**ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA PARA SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L, BLOCO 01 Nº 38 SALA 533 PARTE 413, CEP. 70.340-906, BRASÍLIA/DF.**

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através do Agente de Contratação e Equipe de apoio, designada pela portaria 009/2023 torna publico o aviso da Dispensa de Licitação Nº003/2023, para dar amplo conhecimento aos futuros interessados em participar do presente processo. Assim se cumpre o disposto no art. 75 paragrafo terceiro da Lei 14.133/2021, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a empresa **KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA** com CNPJ **10.448.902/0001-49**, apresentou a menor proposta no Valor total de **R\$ 22.990,00** (Vinte e dois mil e novecentos e noventa reais), com os termos do artigo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público e no site [http://www.gp.srv.br/transparencia\\_novamaring/servlet/licitações\\_v2?1](http://www.gp.srv.br/transparencia_novamaring/servlet/licitações_v2?1)

Nova Maringá - MT, 30 de janeiro de 2023.

**EDI CARLOS RODRIGUES JULIO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT, julga credenciadas: 01- **Contratação de profissional médico clínico geral para atendimento com carga horária de 40 horas semanais na Unidade Básica de Saúde PSF 02 Benjamim Correia Miranda. Credenciada: Gabriela Max Melo. CNPJ 46.626.288/0001-05.** 02- **Contratação de profissional médico pediatra para atendimento com carga horária de 40 horas semanais na Unidade Básica de Saúde PSF 01 Geraldo Pimenta de Almeida. Credenciada: Master Clínica Ltda. CNPJ: 21.009.902/0001-69.** Pontal do Araguaia-MT, 30/01/2023. Thiago Assis da Silva. Presidente/CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2023.** Objeto: Registro de preços para aquisição de estufa agrícola e bancadas para produção de mudas de hortaliças e frutíferas para atender a demanda da Secretaria Municipal. Propostas: A partir do dia 30/01/2023. Início da sessão de disputa de preços: Dia 13/02/2023, às 08h. (Horário de Brasília). Endereço Eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Edital: e-mail: [licitacaoPontalDoAraguaia@gmail.com](mailto:licitacaoPontalDoAraguaia@gmail.com) Pontal do Araguaia-MT, 30/01/2023. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**Termo de Ratificação Dispensa de Licitação nº 04/2023**

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO PARA COLETA SELETIVA, Favorecido: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 26.877.656/0001-80 Av. Alizira Santana S/n, Qr. 17, lote 02 Bairro Ikaray. Varzea Grande- MT CEP: 78.160-634  
Valor R\$ 16.200,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

**Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 032/2022  
CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Com O Sistema De Chamamento Público 001/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 703/2022, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através de menor preço por item, objetivando: "Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortaliças, Frutas, Tubérculos e Legumes, proveniente da Agricultura Familiar para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública de Ensino Municipal e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar". Não acudiram licitantes interessados, tornando se o Ato como Deserto.

**Rondolândia - MT, 30 de Janeiro de 2023  
Keila Taiane Nascimento Freire  
Pregoeira Oficial**

**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2023  
PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2023.**

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023, objeto: **"A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR TRATOR AGRICOLA, GRADE ARADORA E CARRETA AGRICOLA CONFORME PLANO DE TRABALHO CONVENIO Nº 929840/2022"**, observando as especificações contidas no termo de referencia do edital e anexo.

Nesta a empresa **PDS COMERCIO DE MAQUINA LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.380.430/0001-51 sagrou-se vencedor na fase de lance do item 01, com o valor total do item de R\$ 300.000,00. A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 92.264.472/0001-70 sagrou-se

vencedor na fase de lance do item 02, com o valor total do item de R\$ 37.300,00. A empresa **AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS**, inscrita no CNPJ: 34.026.911/0001-00 sagrou-se vencedor na fase de lance do item 03, com o valor total dos itens de R\$ 28.900,00.

Os licitantes abdicaram do interesse de apresentar o recurso.

Santo Antônio do Leverger - MT, 26 de janeiro de 2023.

Lidiane Batista de Rezende  
Pregoeira Port. 037/GP/2021

**AVISO DE RESULTADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2023**

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023, objeto: "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de *gêneros alimentícios* para atender a merenda escolar em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT", observando as especificações contidas no termo de referência do edital e anexos referente ao Pregão Eletrônico 001/2023.

Nesta a empresa FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIREL, inscrita no CNPJ: 10.264.502/0001-83 sagrou-se vencedor na fase de lance do item 1,4,5,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,28,31,32,33,35,36,37,39,40,41,42,43,45,46,47,48,49 - 50 - 51 - 52 - 53, com o valor total do item de R\$ 408.089,70. A empresa J M DA PENHA CORREA SIQUEIRA, inscrita no CNPJ: 35.741.897/0001-99 sagrou-se vencedor na fase de lance do item 02,3,6,7,8,10,11,12,13,27,30,34,38 com o valor total do item de R\$ 37.300,00. A empresa COMERCIAL LUAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33 sagrou-se vencedor na fase de lance do item 9 - 23 - 29 - 44, com o valor total dos itens de R\$ R\$ 25.171,00.

Os licitantes abdicaram do interesse de apresentar o recurso.

Santo Antônio do Leverger - MT, 26 de janeiro de 2023.

Lidiane Batista de Rezende  
Pregoeira Port. 037/GP/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE RESULTADO**  
**DE TOMADA PREÇO Nº 022/2022**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF FRATERNIDADE LOCALIZADO NO BAIRRO FRATERNIDADE NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. SAGROU-SE vencedora empresa SIM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 26.884260/0001-60, com valor de R\$ 812.825,95 (oitocentos e doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**MARISETE M. BARBIERI** - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**ADESÃO Nº 001/2023**

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2022, DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 061/2022, DO PROCESSO Nº. 00000613/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, COM OBJETO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO AUTOMOTOR ¾, EQUIPADO COM CARROCERIA CARGA SECA; PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.416.362/0001-93. VALOR TOTAL: R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais).

**MARISETE M. BARBIERI** - Presidente Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso -MT.

**ADESÃO Nº 002/2023**

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2022, DO PROCESSO Nº. 19.908/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO, COM OBJETO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO

VEICULAR; PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 03.817.702/0001-50. VALOR TOTAL: R\$ 6.135.019,52 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**MARISETE M. BARBIERI** - Presidente Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso -MT.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. FINALIDADE: Justifica-se necessária a presente contratação, diante da atual demanda da Secretaria de Fazenda e da necessidade de expandir o ambiente de trabalho e maior qualidade no atendimento dos municípios e fornecedores que procuram a Secretaria, e para disponibilizar um ambiente mais amplo e adequado, tendo em vista, a alta demanda da Secretaria de Fazenda. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: ANNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 15.631.316/0001-59. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2023.

**ARI GENÉZIO LAFIN** - PREFEITO MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 001/2023.

**ARI GENÉZIO LAFIN** - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA METODOLOGIA CDRA COM ENFÂSE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA EDUCADORES E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT. FINALIDADE: A Metodologia CDRA - Classificação Digital para Reenquadramento de Aprendizagem e Intervenção por meio do processo de formação (PILAR I) realizado no ano de 2022, veio ao encontro do que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sorriso - MT almejava com relação ao desenvolvimento de adaptações curriculares. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADO: NUCLEO APRENDE AVALIAÇÃO INTERDISCIPLINAR E TUTORIA ESCOLAR LTDA, CNPJ Nº 18.669.660/0001-25. VALOR GLOBAL: R\$337.000,00(Trezentos e trinta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**ARI GENÉZIO LAFIN** - PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PÁTIO DE AERONAVES E DA VIA DE SERVIÇO NO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO- ADOLINO BEDIN, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 07 DE MARÇO DE 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.go.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MARISETE M. BARBIERI** - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO ELABORADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023, na sede da Prefeitura Municipal,

situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MARISETE MARCHIRO BARBIERI** - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTIDADES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. Realização: Por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/02/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/02/2023. Data e horário de início da sessão: Dia 15/02/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI** - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS (LICENÇA PARA 12 MESES), COREL DRAW GRAPHICS SUITE (LICENÇA PERPETUA), LUMION PROFISSIONAL (LICENÇA PERPETUA) E V-RAY PREMIUM FOR SKETCHUP (LICENÇA PARA 12 MESES), PARA AMPLIAÇÃO DE RECURSOS EM ATIVIDADES EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PRODUÇÃO GRÁFICA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/02/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/02/2023. Data e horário de início da sessão: Dia 16/02/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI** - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. Realização: Por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/02/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/02/2023. Data e horário de início da sessão: Dia 17/02/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento

de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI** - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. Realização: Por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/02/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/02/2023. Data e horário de início da sessão: Dia 20/02/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI** - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 981670

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Processo Licitatório 002/2023 na modalidade Pregão Eletrônico 002/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 02 (duas) carretas basculante e 01 (uma) ensiladeira para colher forragem, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$)

TDF NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA (41.389.018/0001-04)	R \$ 56.000,00
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP (20.963.380/0001-77)	R\$ 67.349,37

Vila Rica - MT, 30 de janeiro de 2023.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 007 E 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

DO OBJETO: Registro de Preço Registro para futura e eventual aquisição de 02 (duas) carretas basculante e 01 (uma) ensiladeira para colher forragem. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 30 de Janeiro de 2023. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. TDF NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA (41.389.018/0001-04)- Contratada. AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP (20.963.380/0001-77)- Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 984995

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de

materiais para a construção da sala do tomógrafo da secretaria municipal de saúde. REALIZAÇÃO: 13/02/2023 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 30 de Janeiro de 2023. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 985001

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002

e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de saquinhos para manutenção cotidiana de mudas do viveiro municipal.

REALIZAÇÃO: 10/02/2023

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 30 de Janeiro de 2023.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

## TERCEIROS

A **COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, CNPJ nº **06.315.338/0211-16**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO da PROPRIEDADE, localizado no município de Carlinda/MT para a atividade de ARMAZÉNS EM GERAL (Emissão de warrants).

O Proprietário **Aline Turquetti Berticelli** requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Registro. Unidade de Armazenagem e Beneficiamento de Grãos, TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA para a atividade Armazenagem e Beneficiamento de Grãos, situada na ROD MT 242 KM 25., a esquerda da rodovia Zona Rural no Município de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ **19.327.073/0001-10**.

O Centro Educacional Infantil e Ensino Fundamental Jogo do Saber Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ N. 41.308.571/0001-75, domiciliada na Rua San Remo, 66, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-720, torna a público início das suas atividades de educação de ensino fundamental no ano de 2023, tendo como diretor Aier Angelo de Oliveira, portador do CPF 119.237.591-87.

**163 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BIOINSUMOS E BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **47.946.515/0001-42** localizada na AV BRASILIA, 4041W, LOTEAMENTO CIDADE NOVA. **NOVA MUTUM/MT**, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, não foi determinado estudo de impacto ambiental. 27/01/2023.

**Michele Medino de Oliveira**  
Sócio/diretor (a).

**INCOBEMA IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI - CNPJ.: 14.913.438/0001-75** - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LICENCIAMENTO TRIFÁSICO, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira em Bruto e Serraria Sem Desdobramento de madeira em bruto Resseragem (Beneficiamento), localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 34, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CANÁRIO LTDA EPP - CNPJ.: 02.640.401/0001-31** - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LICENCIAMENTO TRIFÁSICO para atividade de Serraria com Desdobramento, Beneficiamento de Madeiras e Fabricação de Cavaco, localizada na Estrada Rosália, s/nº, Chácara 104/A. Zona Rural, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**MADEIRAS MALUAM LTDA - EPP - CNPJ.: 04.723.048/0001-89** - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LICENCIAMENTO TRIFÁSICO, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira em Bruto, localizada na Rua Colonizadora Enio Pipino II, Bairro Eunice, Chácara 184 e 185 D, Barracão 05, Fundos, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**R. BEZERRA MADEIRAS-ME - CNPJ.: 05.239.668/0001-00** - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada na Rua Antonio Sgarbi, n.º 1880, Quadra 123-F, Loteamento Alto da Glória III no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**MADEIREIRA PLUS LTDA EPP - CNPJ.: 15.949.787/0001-00** - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de Serraria com Desdobramento Madeiras, localizada na Estrada Rosália (Rodovia MT), S/Nº, KM 01 Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**MADEIREIRA BANG IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI - EPP (MADEIREIRA BANG) CNPJ: 29.211.758/0001-50**, localizada Rua Coronel Eduardo Branco, S/Nº, Sol Nascente 6, Quadra 39, Lote 15 ao 26, no município de São José do Xingu/MT, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, RLO-Renovação de Licença de Operação, LI-Licença de Instalação e LP-Licença Prévia de Ampliação, para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira e Beneficiamento de madeira. Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental. (PLANEF 66-3552-1146).

**A COPAS LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.775.837/0002-23**, torna público que está requerendo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a troca de razão social da Licença de Operação (LO), na qual seu nº 325671/2021 denominada anteriormente Copas Locadora de Veículos LTDA, Rua A, 1655, **Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, Rondonópolis/MT**.

**A COPAS LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.775.837/0003-04**, torna público que está requerendo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a troca de razão social da Licença de Operação (LO), na qual seu nº 324565/2021 denominada anteriormente Copas Locadora de Veículos LTDA, Rua Rio Perto, lote 03-27, **Parque Industrial Fabricio Vettorasso Mendes, Rondonópolis/MT**.

**ASSOCIAÇÃO AGROLOGISTICA DE MATO GROSSO - CNPJ: 18.715.101/0001-04** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade "Recuperação/Manutenção de Rodovia não Pavimentada 499 -Trecho: Entr. MT-130 (Paranatinga) a MT-241 com extensão total de 199,72Km" Em zona rural dos municípios de Paranatinga/ Planalto da Serra/ Nova Brasilândia e Rosário Oeste/MT

**ALTAIR JOSÉ MARIA**, inscrito sob o CPF Nº 332.591.359-87, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de irrigação de área acima de 30ha. Os poços tubulares foram construídos na Estr. Linha Sta Maria, Gleba Sucuruina I, Faz Santa Maria, zona rural, município de Campo Novo do Parecis/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **AM 01** - Lat. 13°19'20,55"S Long. 57°45'10,81"O **VAZÃO:** 250 m³/h; **AM 02** - Lat. 13°19'16,20"S e Long. 57°45'09,33"O, **VAZÃO:** 235 m³/h; **AM 03** - Lat. 13°19'14,56"S e Long. 57°45'13,71"O, **VAZÃO:** 240m³/h; **AM 04** - Lat. 13°19'18,78"S e Long. 57°45'15,56"O, **VAZÃO:** 240m³/h;

**RENASCER ARMAZENS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.624.870/0001-31 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Francisco de Carvalho, nº 684, Centro, município de Alto Taquari - MT. A água será utilizada para fins domésticos e sua vazão é de 3,04 m3/hora. As coordenadas geográficas do local são: 17° 49' 20,61" W 53° 16' 45,53" W.

**FIORIN & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.214.985/0001-01, situada na Rua Berto Vezaro, nº 457, Setor Industrial, em Querência-MT, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. Não determinada elaboração de EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento.**

**CONDOMÍNIO INDAIA**, CNPJ 32.574.724/0001-35, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Autorização de Perfuração de poço tubular Profundo e a Outorga/Cadastro do uso de água subterrânea, que está localizado no município de Cáceres-MT, Rua da Maravilha, nº 1969, bairro santa rosa, nas coordenadas geográficas Latitude 16°02'36,252" S e Longitude 57°40'35,073" O.

**S L SERRALHERIA E ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.982.562/0001-92, torna público que requereu junto a SMMA-BG a LP (LICENÇA PRÉVIA), LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO) E A LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) da empresa localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC**, CNPJ nº 33.469.164/0006-26 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de hotel e pousadas em área de interesse ambiental e um P.A - Posto de Abastecimento de Combustíveis de 15 mil litros de diesel e 15 mil litro de gasolina, localizado na Rod Poconé Porto Cercado MT 370, KM 43, S/N, CEP 78.175-000 Porto Cercado Poconé/MT.

**N R FRANCO**, CNPJ Nº 42.527.250/0001-24, torna público que requereu à SAMA/SORRISO/MT, a Licença de Operação para extração de argila. Área de extração: Fazenda João de Barro I, zona rural do município de Sorriso/MT. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

**O FAUSTO SCHOLL**, inscrito sob o CPF nº 738.362.739-34, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.122.667-4 SSP/PR, domiciliado na Rua Passo Fundo, nº 129 E, Bairro Pioneiro, município de Lucas do Rio Verde/MT - CEP 78.455-000, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT (**SAMA**), a Renovação da Licença de Operação (RLO) do empreendimento com a atividade CNAE 5211-7/99 - ARMAZENAGEM DE GRÃOS POR CONTA DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE (ARMAZEM DE GRÃOS) localizada na Fazenda São Miguel, Estrada Linha Morocó, S/N, Zona Rural, nas coordenadas 13°07'12.09"S 55°47'52.60"O, no município de Sorriso-MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **GRÊMIO DESPORTIVO OLAVO BILAC-GDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.246/0001-87, sediada na Av. Carmindo de Campos, nº 2.227, Centro Empresarial JC Oliveira, sala 108, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, cumprindo o que determina os artigos 18 e seus incisos, 19, 20, parágrafo único c/c artigo 22 e seus incisos e artigo 32, do seu estatuto, convoca todos os seus associados para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia **08 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas** em primeira convocação com número representativo de associados e às **14:30 horas** em segunda convocação com quantidade de qualquer número de associados presentes, em sua sede, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Votação e substituição dos membros da diretoria executiva;
2. Alteração do Estatuto;
3. Apreciar relatórios e balancetes dentre outros.
4. Assuntos Gerais

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**Wellington Alves de Sousa**  
Presidente do GDO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **GRÊMIO DESPORTIVO QUIRINO-GDQ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 03.476.893/0001-34, sediada na Av. Carmindo de Campos, nº 2.227, Centro Empresarial JC Oliveira, sala 108, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, cumprindo o que determina os artigos 18 e seus incisos, 19, 20, parágrafo único c/c artigo 22 e seus incisos e artigo 32, do seu estatuto, convoca todos os seus associados para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia **08 de fevereiro de 2023, às 9:00 horas** em primeira convocação com número representativo de associados e às **9:30 horas** em segunda convocação com quantidade de qualquer número de associados presentes, em sua sede, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Votação e substituição dos membros da diretoria executiva;
2. Alteração do Estatuto;
3. Apreciar relatórios e balancetes dentre outros.
4. Assuntos Gerais

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

**Benedito Marcio da Costa**  
Presidente do GDQ

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Na qualidade de Sindica do Condomínio Edifício Máster Center, localizada na Trav. Desembargador Ferreira Mendes, 233 Centro Sul, Cuiabá (MT). Venho pela presente convocar aos Senhores condôminos/proprietários a participarem da Assembleia Geral Ordinária conforme Artigo 1.350 do novo Código Civil e em conformidade a cláusula 24 do Regimento Interno, a realizar-se no auditório do SINDESP Sindicato das Empresas de Segurança no piso Térreo deste Edifício no dia 09 de fevereiro de 2023 (quinta feira) as 18:00horas em primeira chamada com presença de 2/3 dos condôminos e as 18:30, com qualquer número de presentes, conforme determina a Lei 4.591/64 ART 12, a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos.

#### PAUTA:

- A) Deliberar sobre as prestações de contas referente ao ano 2022;
- B) Votação para escolha do Síndico, Vice Síndico e Conselhos, para o biênio 2023 e 2024.
- C) Previsão orçamentária para o ano 2023;
- D) Reajuste da taxa de condomínio para o período abril de 2023 a março de 2024;
- E) Assuntos gerais de interesses do condomínio e condôminos.

#### OBSERVAÇÕES:

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas, sendo obrigatório o reconhecimento de firma;

A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais, poderão presenciar, mas não poderão votar nas deliberações.

Cuiabá, 17 de Janeiro de 2023

Atenciosamente,

**Matildes**  
Sindica

**José Carlos Solera Niro** - CPF: 301.303.289-87. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, Outorga de captação direta de água superficial PARA IRRIGAÇÃO DE CAFÉ de cerca de 0,000278 m3/s em uma área de 2,17 há, em uma propriedade denominada Sítio São Sebastião, na zona rural, Município de Juína, Estado de Mato Grosso. A coordenada do ponto de captação é: Longitude -59°07'40,13" e Latitude -11°28'40,013" Engenheiro Agrônomo Hamilton João Liparotti Neto..

**O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: **05.683.277/0033-67**, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para duas áreas de extração de cascalho. Sendo a área 1 com 0,59 hectares (17° 01' 11,161"S - 54° 14' 49,998"W) e a área 2 com 1,26 hectares (15° 59' 16,050"S - 54° 08' 14,276"W), com localização no município de Pedra Preta - MT, Rodovia BR 364, Km 60 + 35 km a direita, s/n, **Zona Rural, Fazenda Leonardo.**

**ATACADÃO S.A.**, CNPJ: 75.315.333/0351-66 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para uma Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, localizado no Município de Rondonópolis/MT, CEP 78.746-577, Avenida Ademir De Jesus Ribeiro, S/N, Esq. Av. Jaçanã, Bairro Parque Residencial Universitário. Coordenadas Geográficas: Latitude 16° 27'18.12"S e Longitude 54°39'52.51"O.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### FEDERAÇÃO HÍPICA DO MATO GROSSO - FHIMT CNPJ RB 37.465.960/0001-37

O Presidente da **FEDERAÇÃO HÍPICA DO MATO GROSSO - FHIMT**, Sr. Iris Eustaquio de Camargos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, por meio deste:

**I - CONVOCAR** as entidades filiadas, que estão em pleno gozo dos seus direitos, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2023**, inicialmente às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 14:30hs em segunda convocação, no endereço, situado à Rua Dom Antônio Malan nº 194, Bairro Poção, Cidade de Cuiabá/MT, com a seguinte ordem do dia:

1. Filiação de Entidades.
2. Eleição e posse do Conselho Fiscal
3. Aprovação Calendário de Provas para 2023
4. Aprovação da Diretriz Técnica para 2023
5. Assuntos Gerais.

Cuiabá MT, 30 de janeiro de 2023.

**IRIS EUSTÁQUIO DE CAMARGOS**  
Presidente.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2023**  
DISPENSA Nº 004/2023 Respaldo na Lei 14.133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA APOIO TÉCNICO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PORTAL DO ARAGUAIA - CIDESAPA, VOLTADO A APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA O RSU (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS) NA ÁREA DE INORGÂNICOS E ORGÂNICOS, APRESENTANDO SOLUÇÕES QUANTO A RECEPÇÃO, PRODUÇÃO DE GÁS E DE EXPEDIÇÃO DOS RESÍDUOS/INSUMOS, NAS INSTALAÇÕES E IMEDIAÇÕES PARA APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS SUSTENTÁVEIS E ECOLÓGICOS, E PRODUÇÃO DE BIOGÁS (IN LOCO), A QUAL DEVERÁ CONSTAR A CAPACIDADE DE GERAÇÃO. AUTORIZO a contratação direta, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a AQUISIÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO, no valor de R\$ VALOR DE 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) para atender as necessidades da CIDESAPA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DE PORTAL DO ARAGUAIA, em favor da proponente ECOPARQUES SOLUÇÕES AMBIENTAIS E INVESTIMENTOS, CNPJ: 41.189.250/0001-07 R BUENOS AIRES CONJ 20-A COND NOTRE DAME ED BLOCO NOTRE DAME BL A BAIRRO/ DISTRITO AGUA VERDE CURITIBA PR. Em cumprimento ao disposto no art. 75 da Lei 14.133/2021 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Pontal do Araguaia/MT, **30 de janeiro de 2023. ADELINO FRANCISCO LOPO PRESIDENTE DO CIDESAPA.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2023**  
DISPENSA Nº 002/2023 Respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 14133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, BEM COMO CONSULTORIA E ACESSORIA MENSAL DO E-SOCIAL, E ENVIO DA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA FASE DO E-SOCIAL, JUNTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PORTAL DO ARAGUAIA - CIDESAPA. AUTORIZO a contratação direta, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a AQUISIÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO, no valor de R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para atender as necessidades da CIDESAPA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DE PORTAL DO ARAGUAIA, em favor da proponente W V DOS REIS ME, CNPJ 17.454.154/0001-56 SITUADA A RUA PIABINHA SN SETORALVORADA RIBEIRAO CASCALHEIRA MT. Em cumprimento ao disposto no art. 75 da Lei 14.133/2021 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Pontal do Araguaia/MT, **30 de janeiro de 2023. ADELINO FRANCISCO LOPO PRESIDENTE DO CIDESAPA.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2023**  
DISPENSA Nº 003/2023 Respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO PERMISSÃO DO DIREITO DE USO DOS SOFTWARES, CONVERSÃO DE DADOS, ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE E ATUALIZAÇÕES, JUNTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PORTAL DO ARAGUAIA - CIDESAPA. AUTORIZO a contratação direta, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a AQUISIÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO, no valor de R\$ R\$ R\$ 18.981,60 ( dezoito mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos para atender as necessidades da CIDESAPA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO PORTAL DO ARAGUAIA, em favor da proponente EGP - CONSULTORIA ACESSORIA E INFORMATIZAÇÃO LTDA-ME, cujo CNPJ: 24.408.501/0001-70. Em cumprimento ao disposto no art. 75 da Lei 14.133/2021 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Pontal do Araguaia/MT, **30 de janeiro de 2023. ADELINO FRANCISCO LOPO PRESIDENTE DO CIDESAPA.**

#### Prefeitura Municipal de Torixoréu

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023** - SRP A Pregoeira oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT tornam público, com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - SRP, com data de abertura prevista para o dia 13 de fevereiro de 2023 às 08h:30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU-MT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: [licitacao@torixoreu.mt.gov.br](mailto:licitacao@torixoreu.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 as 13:00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 27 de janeiro de 2023. GILVA MENDONÇA DE CARVALHO Pregoeira.

**SUPERMIX COMERCIO DE BRINQUEDOS, CNPJ.: 073.647.763/0001-14,** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Licença Ambiental Prévia, para atividade de comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, localizada na Av. Isaac Povoas ° 763, **Centro Sul município de Cuiabá -MT.**

**TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA**  
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Centro, Tangará da Serra - MT, Fone/Fax (65) 3326-2055

**“LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO”**

**CLODOVEU FRANCIOSI,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 475.416.449-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Abastecimento (PA), instalado na Fazenda Aparecida da Serra localizado na Rodovia BR 364, Zona Rural, no município de Nova Marilândia - MT, CEP: 78.415-000. **Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).**

**PEIXARIA PARAISO LTDA, CNPJ 48.269.924/0001-14, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL - DEMAM, O LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMPLETO, PARA ATIVIDADES RELACIONADAS A CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE, PEIXARIA, PRESERVAÇÃO DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, LOCALIZADA NA EST DAROLT KM 01 ESQUERDA, ZONA RURAL DE BRASNORTE/MT.**

**GELSON ROGERIO CEZIMBRA CORREA,** CPF: 653.114.931-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral - LOPM, com Guia de Utilização para as substancias, areia, cascalho e diamante no âmbito do processo ANM 866.916/2022, na Fazenda Espora de prata, zona rural do município de Poxoréu - MT.

**EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA.,** inscrito no CNPJ: 12.194.903/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada (LAS) com pedido de supressão vegetal para a implantação de uma Fazenda Solar, localizada no Sítio Barra do Marco, no município de Pontes e Lacerda- MT. Coordenada geográfica: 15°19'43.80"S e 59°13'35.83"O.

**SIX ENERGY DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIO LTDA.,** inscrito no CNPJ: 20.111.703/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada (LAS) com pedido de supressão vegetal para a implantação de uma Fazenda Solar, localizada na Fazenda Minas no município de Ribeirão Cascalheira - MT. Coordenada geográfica: 12°54'56.67"S e 51°47'8.52"O.

**O Sr. SULIMAR JOSÉ GIACOMELLI,** inscrito no CPF sob o nº **525.818.889-20,** torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a alteração e renovação da portaria de outorga de captação de água superficial 558/2017 na Fazenda Nossa Senhora do Caravágio, município de Vera/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Ponto Captação: 12°22'52,10"S e 55°09'36,90"O. Vazão de captação: 0,1194 m³/s. **Processo SAD 556454/2016.**

**O Sr. CAYRON PEZARICO GIACOMELLI,** inscrito no CPF sob o nº **017.768.701-07,** torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a alteração e renovação da portaria de outorga de captação de água superficial 499/2017 na Fazenda Nossa Senhora do Caravágio, município de Vera/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Ponto Captação: 12°21'51,90"S e 55°09'22,90"O. Vazão de captação: 0,1297 m³/s. **Processo SAD 556488/2016.**

**O Sr. JOSÉ REIS PEREIRA FILHO,** inscrito no CPF sob o nº **213.411.408-81,** torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Paturí, município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Ponto Captação: 14°19'58,67"S e 60°14'46,68"O. **Vazão de captação: 0,100 m³/s.**

## PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL

**LAMINADOS MADEIRAS DO NORTE EIRELI**, com CNPJ n.º: **33.004.571/0001-53**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação - LO da empresa, para atividade madeireira no Município de Aripuanã - MT.

**ANILDO CAMERA**, CPF n.º: **213.246.979-20**, proprietário da **FAZENDA ALVORADA II**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Florestal - LF, para obtenção de Autorização para Exploração Florestal - AUTEX/PMFS em Aripuanã - MT.

## Publicação de Requerimento de Licenciamento Ambiental

**SEARA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.914.460/0297-28**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) da atividade de granja de recria e produção de ovos, localizado na Estrada do Grilo, KM 13 - no Município de Tangará da Serra-MT. **Não EIA/RIMA.**

**D DE J SANTOS IMOBILIARIA E COMERCIO DE MOTOCICLETAS E ELETRODOMESTICOS**, CNPJ n.º**12.852.313/0001-57**, torna público que requereu junto à SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença de Instalação (LI) para atividade de Loteamento, localizada em área de expansão urbana, CEP: 78.325-000 no município de Aripuanã/MT, **com coordenadas S10°11'19.19" e W59°25'22.18"**.

**NM ADMINISTRACAO LTDA., CNPJ: 40.522.776/0001-96**, torna público que requereu à **Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT** por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade de Licenças Localização, Previa e Instalação (LL, LP E LI), para atividade de obra de edificação comercial (Atividades Medicas), localizado **Avenida Beira Rio, Lote B1-A, Bairro Grande Terceiro Cuiabá-MT**

**AUTO POSTO BURIOL LTDA**, CNPJ04.481.758/0001-40 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação-LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Av. Ariosto da Riva, s/n.º, Bairro: Centro, no município de Alta Floresta/MT. **NÃO EIA/RIMA**

**LD CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 41.876.953/0001-03, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - **SAMA/NM** a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Vertical Plurifamiliar", localizada na Rua das Pupunhas, Quadra J, Lote 09, Bairro Loteamento Parque dos Ingás, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Riboldi & Stefanello Ltda**, inscrito no CNPJ n.º 18.446.797/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - **SAMA/SORRISO**, a Renovação Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - Serviços de borracharia para veículos automotores - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada na Avenida Perimetral Sudeste n.º 11121, Centro Sul, no município de Sorriso - MT.

**HAACKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ 06.081.065/0001-95, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade Condomínios - vertical, localizada na AV José Teobaldo Anscgau esq com Rua Benedito Américo, N 48, Quadra 09 - Lotes 02, 03,04, Jardim Barcelona, Município de Sinop/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

A Empresa **CRZ PONCE MADEIRAS EIRELI - EPP**, CNPJ 04.907.828/0001-89 e Inscrição Estadual 13207148-7 localizada no município de SINOP/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - L.O.. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AMESCLA COMPENSADOS LTDA** com CNPJ No.10.535.784/0001-06 e Inscrição estadual No 13.365.145-2 com sede empresarial Rodovia BR163, s/n.º, KM842, BRC01 Bairro: Setor Industrial Município: Sinop. UF: MT Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada. Não EIA/RIMA.

**VITALE AGROFLORESTAL LTDA., CNPJ: 03.591.540/0005-09**, R COLONIZADOR ENIO PIPINO n.º 11675 - KM 844- Bairro LIDIA, CEP: 78559-899, SINOP-MT Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NO LOTES 40 e 40-A, ZONA RURAL, SN, SINOP, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA..

**VITALE AGROFLORESTAL LTDA., CNPJ: 03.591.540/0005-09**, R COLONIZADOR ENIO PIPINO n.º 11675 - KM 844- Bairro LIDIA, CEP: 78559-899, SINOP-MT Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NO LOTES 64 E 65, ZONA RURAL, SN, SINOP, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA..

**AMAZON GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ 34.715.519/0001-78, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, Licença Prévia e Licença de Instalação de ampliação e Renovação da Licença de Operação para as atividades de Impressão de material para outros usos; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de adesivos e selantes; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos, localizada no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**CEC GEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.487.949/0001-78, torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de rocha granítica para produção de brita, município de Santo Antônio do Leverger. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**A TIM S.A**, inscrita no CNPJ **02.421.421/0025-99**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças, a Renovação da Licença de Operação referente a ERB MTBAG\_0003 para atividade Telefonía Celular e demais atividades que constam no cartão CNPJ, 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC; 61.20-5-01 - Telefonía Móvel Celular, localizado na R. Pires de Campos, Qd. 36, Lt. 09, S/N, Centro, CEP: 78.600-000, um Lat.: 15°53'34.0"S, Long: 52°15'47.5"O, município de Barra do Garças/MT.

**REALCE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA EPP**, CNPJ 02.969.599/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental: Licença de Operação, para atividade de Comércio, localizada na Rodovia Ayrton Senna da Silva, Rua Projetada, e Alameda "C", lugar denominado Boa Vista ou Paulino, Bairro Jardim Industrial, Cuiabá-MT.

**IVALDO TESCHIMA LEITE.**, CPF 616.265.621-72 torna Público que está requerendo junto da SEMA MT, as licenças de ampliação - LP,LI e LO de Ampliação referente ao processo SEMA n. 420720/2021, para extração e beneficiamento de minério de ouro referente ao processo ANM 867.290/2013.

**RUBENS GIMENEZ RODRIGUES.**, CPF 827.195.608-63, Torna Público que está requerendo junto da SEMA MT a mudança de razão social do processo SEMA n.129648/2015, referente aos processos ANM 867.004/2012. 867.005/2012 E 866.171/2014.

**INSTITUTO DA MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - IMAD**  
**TERMO DE QUITAÇÃO E**  
**MANIFESTAÇÃO DE CONCORDANCIA**

O Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso - IMAD, inscrito no CNPJ sob o nº 33.495.809/0001-90, situado nesta Capital, neste ato representado pelo seu presidente, Rafael José Mason, doravante designado simplesmente IMAD, tendo em vista o disposto na Lei 10.906, de 19 de junho de 2019, com efeitos a partir de 1º/07/2019, que alterou a Lei 7.263, de 27 de março de 2000 e ainda o "Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD", firmado em 09/08/2019, nos termos da CLAUSULA QUINTA, item "a", do referido Convênio de Arrecadação, encaminha a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ, o presente termo para dar QUITAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS ao IMAD e MANIFESTAR CONCORDÂNCIA com os termos da PORTARIA N.º 252/GSF/SEFAZ/2022, em vista da conformidade apresentada nos repasses do valor arrecadado em favor deste Instituto, creditados na Conta Corrente nº 00007788-9, Agência nº 0016 da Caixa Econômica Federal. Valores demonstrados na PORTARIA N.º 252/GSF/SEFAZ/2022 e recebidos pelo IMAD:

Data do Repasse	Valor/R\$
08/11/2022	21.269,78
16/11/2022	222.794,29
22/11/2022	202.261,96
29/11/2022	157.351,79
06/12/2022	175.482,52
Total	779.160,34

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2023.

**RAFAEL JOSÉ MASON** - Presidente do IMAD

**INSTITUTO DA MADEIRA DO ESTADO DE  
MATO GROSSO - IMAD  
TERMO DE QUITAÇÃO E  
MANIFESTAÇÃO DE CONCORDANCIA**

O Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso - IMAD, inscrito no CNPJ sob o nº 33.495.809/0001-90, situado nesta Capital, neste ato representado pelo seu presidente, Rafael José Mason, doravante designado simplesmente IMAD, tendo em vista o disposto na Lei 10.906, de 19 de junho de 2019, com efeitos a partir de 1º/07/2019, que alterou a Lei 7.263, de 27 de março de 2000 e ainda o "Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD", firmado em 09/08/2019, nos termos da CLAUSULA QUINTA, item "a", do referido Convênio de Arrecadação, encaminha a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ, o presente termo para dar QUITAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS ao IMAD e MANIFESTAR CONCORDÂNCIA com os termos da PORTARIA Nº 013/GSF/SEFAZ/2023, em vista da conformidade apresentada nos repasses do valor arrecadado em favor deste Instituto, creditados na Conta Corrente nº 00007788-9, Agência nº 0016 da Caixa Econômica Federal. Valores demonstrados na PORTARIA Nº 013/GSF/SEFAZ/2023 e recebidos pelo IMAD:

Data do Repasse	Valor/R\$
06/12/2022	26.606,35
13/12/2022	202.632,52
20/12/2022	292.257,52
27/12/2022	165.725,63
03/01/2023	34.187,99
11/01/2023	8.639,74
Total	730.049,75

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

**RAFAEL JOSÉ MASON** - Presidente do IMAD

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**AUTO POSTO CIDADE NOVA LTDA - CNPJ: 11.092.878/0001-10**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social e renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores para AUTO POSTO MATO GROSSO LTDA - POSTO MT - CNPJ: 07.893.601/0001-10, localizado na Av São Paulo, 1356 S Lote 10 Quadra 37, Alvorada, no município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta, CNPJ nº **03.773.942/0001-09**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Solicitação de Licença por Adesão e Compromisso para **Obra de Substituição de Ponte de Madeira Por Bueiro, nos pontos Córrego estrada da Cambaúva, 16°50'47.00"S / 54°14'24.00"O, Córrego Cafezinho 16°42'3.00"S / 54°23'57.00"O, Assentamento Canudos 16°41'15.00"S / 54°28'15.00"O** no município de Pedra Preta/MT.

**Publicar-65-99228-9990**



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota  
você ajuda a  
uma instituição  
e ainda concorre  
a mais de 1000  
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe  
o aplicativo para saber  
todas as informações.**

**nota.mt.gov.br**



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO FINANCIERO  
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022  
QUADRIMESTRE - SETEMBRO a DEZEMBRO/2022 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	MAIO 2022	JUNHO 2022	JULHO 2022	AGOSTO 2022	SETEMBRO 2022	OUTUBRO 2022	NOVEMBRO 2022	DEZEMBRO 2022		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>84.676.782,85</b>	<b>87.206.178,47</b>	<b>95.451.489,03</b>	<b>95.586.843,92</b>	<b>96.630.693,48</b>	<b>104.226.442,92</b>	<b>103.027.464,89</b>	<b>109.881.364,91</b>	<b>118.414.196,58</b>	<b>118.121.260,01</b>	<b>118.430.786,44</b>	<b>274.928.796,61</b>	<b>1.406.582.300,11</b>	<b>2.200.000,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>64.422.929,42</b>	<b>66.973.713,51</b>	<b>72.634.148,14</b>	<b>73.218.789,57</b>	<b>74.073.247,29</b>	<b>81.518.834,71</b>	<b>77.796.008,15</b>	<b>84.716.426,48</b>	<b>93.140.606,32</b>	<b>92.112.227,22</b>	<b>93.145.209,42</b>	<b>213.238.070,73</b>	<b>1.086.990.210,96</b>	<b>2.200.000,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.737.843,14	56.139.865,28	56.601.400,45	59.578.263,48	60.253.164,11	67.889.647,34	63.865.351,57	69.550.597,69	78.006.402,74	80.205.659,99	78.886.805,59	196.848.519,50	921.563.520,88	-
Obrigações Patronais	9.708.992,32	9.809.863,80	15.008.361,88	12.470.887,11	12.748.476,95	12.553.881,62	12.862.901,92	14.056.762,81	13.858.240,26	10.826.123,85	13.172.671,75	15.294.500,37	152.371.664,64	2.200.000,00
Abono de Permanência	976.093,96	1.023.984,43	1.024.385,61	1.169.638,98	1.071.606,23	1.075.305,75	1.067.754,68	1.109.065,98	1.275.963,32	1.080.443,38	1.085.732,08	1.095.050,86	13.055.025,44	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pessoal Inativo e Pensionista</b>	<b>20.253.853,43</b>	<b>20.232.464,96</b>	<b>22.817.340,89</b>	<b>22.368.054,35</b>	<b>22.557.446,19</b>	<b>22.707.608,21</b>	<b>25.231.456,74</b>	<b>25.164.938,43</b>	<b>25.273.590,26</b>	<b>26.009.032,79</b>	<b>25.285.577,02</b>	<b>61.690.725,88</b>	<b>319.592.089,15</b>	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.923.737,04	16.978.590,95	19.450.769,00	18.986.369,46	19.077.263,85	19.360.790,03	21.793.509,38	21.674.613,04	21.918.131,47	22.598.614,38	21.859.674,06	58.320.235,81	278.942.307,47	-
Pensões	3.330.116,39	3.253.865,01	3.366.571,89	3.381.684,89	3.480.182,34	3.346.818,18	3.437.947,36	3.490.325,39	3.355.458,79	3.410.418,41	3.425.902,96	3.370.490,07	40.649.781,68	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) (II)</b>	<b>17.565.931,06</b>	<b>18.532.760,50</b>	<b>19.766.768,63</b>	<b>20.186.271,99</b>	<b>20.299.438,77</b>	<b>21.289.523,59</b>	<b>25.218.585,25</b>	<b>25.393.870,79</b>	<b>36.439.726,83</b>	<b>41.445.467,87</b>	<b>33.917.532,63</b>	<b>183.475.825,47</b>	<b>463.531.703,38</b>	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	109.486,75	253.047,58	366.969,70	277.580,84	427.529,48	477.271,64	305.405,06	235.131,96	342.632,93	222.368,29	166.230,92	303.221,43	3.486.876,58	-
(-) Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	245.482,64	1.121.796,58	1.964.325,81	1.623.875,88	1.630.677,13	3.158.121,00	7.655.889,58	7.656.187,81	18.296.849,61	23.325.981,88	13.160.280,34	163.908.118,31	243.747.586,57	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.210.961,67	17.157.916,34	17.435.473,12	18.284.815,27	18.241.232,16	17.654.130,95	17.257.290,61	17.502.551,02	17.800.244,29	17.897.117,70	20.591.021,37	19.264.485,73	216.297.240,23	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)</b>	<b>67.110.851,79</b>	<b>68.673.417,97</b>	<b>75.684.720,40</b>	<b>75.400.571,93</b>	<b>76.331.254,71</b>	<b>82.936.919,33</b>	<b>77.808.879,64</b>	<b>84.487.494,12</b>	<b>81.974.469,75</b>	<b>76.675.792,14</b>	<b>84.513.253,81</b>	<b>91.452.971,14</b>	<b>943.050.596,73</b>	<b>2.200.000,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>										<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>29.374.848.838,94</b>										<b>0,00</b>		
(+) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (V) (§ 13, Art. 166 da CF)		<b>13.057.377,23</b>										<b>0,00</b>		
(c) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas de bancadas (Art. 166, § 16 da CF) (VI)		<b>75.329.070,64</b>										<b>0,00</b>		
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV-V-VI)</b>		<b>29.286.462.391,07</b>										<b>0,00</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>		<b>945.250.596,73</b>										<b>3,23%</b>		
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		<b>1.762.490.930,34</b>										<b>6,00%</b>		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		<b>1.674.366.383,82</b>										<b>5,70%</b>		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		<b>1.586.241.837,30</b>										<b>5,40%</b>		

Fonte: PPLAN

Desª. Maria Helena Gargaglione Povoas  
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Maria Aparecida Ribeiro  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudenice Deijany Farias de Costa  
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno  
CRC-MT -011576/0-7

Elen Regina Augusta Prado Radi  
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença  
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva  
Coordenadora do Controle Interno

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : JANEIRO A DEZEMBRO/2022**  
**QUADRIMESTRE-SETEMBRO A DEZEMBRO/2022**

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Identificação dos Recursos	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores					Demais Obrigações Financeiras
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)	(h)=(f-h)		
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>									
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>928.314.115,46</b>	<b>61.171,84</b>	<b>85.788.742,29</b>	<b>29.775.354,98</b>	<b>812.688.846,35</b>	<b>124.181.813,04</b>	<b>-</b>	<b>688.507.033,31</b>	
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>214.023.030,26</b>	<b>0,00</b>	<b>76.742.144,91</b>	<b>0,00</b>	<b>137.280.885,35</b>	<b>6.101.713,80</b>		<b>131.179.171,55</b>	
Tribunal de Justiça									
Fonte - 100 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	89.931.265,69		68.502.037,78		21.429.227,91	6.101.713,80		15.327.514,11	
Fonte - 300 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	97.410.199,66		8.228.215,56	-	89.181.984,10			89.181.984,10	
Fonte - 240 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	16.255.701,63		11.891,57		16.243.810,06			16.243.810,06	
Fonte - 640 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	7.804.096,64		-		7.804.096,64			7.804.096,64	
Fonte - 196 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.790.002,38		-		1.790.002,38			1.790.002,38	
Fonte - 396 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	831.764,26		-		831.764,26			831.764,26	
FUNAJURIS	714.291.085,20	61.171,84	9.046.597,38	29.775.354,98	675.407.961,00	118.080.099,24		557.327.861,76	
Fonte - 240 FUNAJURIS	406.109.428,60		6.876.674,68		399.232.753,92	58.815.967,45		340.416.786,47	
Fonte - 640 FUNAJURIS	308.181.656,60	61.171,84	2.169.922,70	29.775.354,98	276.175.207,08	59.264.131,79		216.911.075,29	
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>69.813.705,48</b>		<b>890.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.640.977,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.282.727,96</b>	
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>68.161.987,75</b>	<b>0,00</b>	<b>890.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.989.259,79</b>	<b>-</b>		<b>57.282.727,96</b>	
Tribunal de Justiça									
Fonte - 115 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	57.271.486,02				57.271.486,02			57.271.486,02	
Fonte - 315 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	901.241,94		890.000,00		11.241,94			11.241,94	
Fonte - 888 DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA	9.989.259,79		-		9.989.259,79	0,00		0,00	
Funajuris	1.651.717,73				1.651.717,73	0,00		0,00	
Fonte - 888 FUNAJURIS	38.823,28				38.823,28	0,00		0,00	
Tributos Federais INSS-DARFWeb	1.612.894,45				1.612.894,45				
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>998.127.820,94</b>	<b>61.171,84</b>	<b>86.678.742,29</b>	<b>29.775.354,98</b>	<b>11.640.977,52</b>	<b>869.971.574,31</b>	<b>124.181.813,04</b>	<b>745.789.761,27</b>	

Des<sup>a</sup>. Maria Helena Gargaglione Povoas  
Presidente do Tribunal de Justiça

Des<sup>a</sup>. Maria Aparecida Ribeiro  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudenice Dejany Farias de Costa  
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno  
CRC-MT -011576/0-7

Elen Regina Augusta Prado Radi  
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença  
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva  
Coordenadora do Controle Interno

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERENCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2022**  
**QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2022**

LRF - ANEXO VI, art. 48

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Total da Despesa Líquida	29.374.848.838,94	
Total da Despesa Líquida ajustada	29.286.462.391,07	

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	945.250.596,73	3,23%
Limite Máximo ( incisos I, II E III, art. 20 da LRF) - <%>	1.762.490.930,34	6,00%
Limite Prudencial ( § único, art. 22 da LRF) - <%>	1.674.366.383,82	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <%>	1.586.241.837,30	5,40%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ Operações de Crédito Externo e Internas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ Operações de Crédito por antecipação da Rec	-	

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Valor Total	124.181.813,04	745.789.761,27

Fonte:

**Des<sup>a</sup>. Maria Helena Gargaglione Povoas**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**

**Des<sup>a</sup>. Maria Aparecida Ribeiro**  
**Vice-Presidente do Tribunal de Justiça**

**Claudenice Deijany Farias de Costa**  
**Diretora Geral**

**Alessandra Regina Marques Bueno**  
**CRC-MT -011576/0-7**

**Elen Regina Augusta Prado Radi**  
**Coordenadora Financeira**

**Wânia Christina Zaviasky Proença**  
**Diretora do Departamento Financeiro**

**Simone Borges da Silva**  
**Coordenadora do Controle Interno**

**EXTRATO**  
**TERMO DE PARCERIA 01/2023**  
**CIA 0002705-85.2023.8.11.0000**

**PARTÍCIPE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**PARTÍCIPE:** FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL  
**CNPJ:** 03.238.698/0001-76

**OBJETO:** O termo tem por objeto a parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Federação Mato-Grossense de Futebol, para a divulgação das campanhas e projetos de interesse social do Poder Judiciário (Combate à Violência Doméstica e Estímulo à Adoção), durante a realização dos jogos do Campeonato Mato-Grossense de Futebol de 2023.  
**VIGÊNCIA:** Terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificado interesse público e subsequente termo Aditivo.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

-assinado digitalmente-

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**EDITAIS**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**CREADOR:** GINCO ÔMEGA INCORPORAÇÕES LTDA. **Contrato assinado em 04 de fevereiro de 2020. DEVEDOR(ES):** LUIZ CARLOS CÂNDIDO e ROSINEIA DE OLIVEIRA CÂNDIDO. **BEM:** Unidade Autônoma nº 37 da Quadra 04, situado no "Condomínio Florais Esmeralda", AT de 200,00m², limites e confrontações descritos na matrícula 106.393, Livro 02 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **Ônus:** Não existem outras averbações além da consolidação da propriedade em favor do credor. **Valor da Avaliação Atualizada:** R\$ 270.733,14 (duzentos e setenta mil e setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos). **Abertura:** 02/02/2023. **1ª Praça:** 09/02/2023 às 11h00 horário local de Cuiabá/MT, 12h00 horário de Brasília/DF. **2ª Praça:** 14/02/2023 às 11h00 horário local/MT, 12h00 horário de Brasília/DF, **em ambos os casos pelo valor atualizado da avaliação, R\$ 270.733,14 (duzentos e setenta mil e setecentos e trinta e três mil e quatorze centavos).** **LOCAL:** Superbid Marketplace [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br) e/ou [www.superbid.net](http://www.superbid.net), **leilão exclusivamente eletrônico atendendo as diretrizes de prevenção à pandemia da COVID-19.** **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemart 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239, pelo Superbid Marketplace através dos endereços [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br) e/ou [www.superbid.net](http://www.superbid.net) ou ainda na Rua Galdino Pimentel, nº 14 - Sala 92, Centro, Cuiabá/MT.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL PROCESSO: 1022982-16.2022.8.11.0041 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: LOJAS DONA DO LAR LTDA PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/INTERESSADOS**  
**Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da empresa, Lojas Dona do Lar Ltda. - CNPJ: 14.459.063/0001-15, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo(a) administrador(a) judicial.  
**Relação de credores:** RELAÇÃO DE CREDORES APÓS A VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: BANCO BRADESCO S.A (Quirografário - R\$ 1.348.415,34); BANCO DAYCOVAL S.A (Quirografário - R\$ 715.445,20); BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (Quirografário - R\$ 3.141.669,96); BANCO SOFISA S.A (Quirografário - R\$ 2.534.968,01); FUNDO XPCE (Quirografário - R\$ 2.274.520,98); BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A (Quirografário - R\$ 526.007,82); AGREGAR GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (Quirografário - R\$ 9.440,00); AGRO FERRAGENS LUIZAO (Quirografário - R\$ 867,28); AGUILERA AUTOPECAS LTDA (Quirografário - R\$ 1.013,00); ALLIED TECNOLOGIA S.A (Quirografário - R\$ 159.663,38); ALLIED TECNOLOGIA S.A. (Quirografário - R\$ 529.992,93); AMANDA DE ALENCAR MIRANDA (Quirografário - R\$ 603,20); ASSOCIACAO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA (Quirografário - R\$ 4.000,00); ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS (Quirografário - R\$ 794.218,09); BEIRA RIO - REBOUCAS COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA (Quirografário - R\$ 1.373,56); BLACK DECKER DO BRASIL LTDA (Quirografário - R\$ 70.921,77); BORTOLLOTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. (Quirografário - R\$ 110.023,13); BRITANIA ELETRODOMESTICOS S/A (Quirografário - R\$ 377.254,57); BRITANIA ELETRODOMESTICOS S/A (Quirografário - R\$ 79.450,87); CAFE BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA (Quirografário - R\$ 2.427,02); CASA DOMINGOS (Quirografário - R\$ 3.125,98); CASA DAS FERRAGENS- VANDERLY MIGUEL DA SILVA E CIA LTDA (Quirografário - R\$ 620,00); CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO (Quirografário - R\$ 1.944,54); CD OESTE ELETRO S/A (Quirografário - R\$ 50.000,00); CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA (Quirografário - R\$ 1.063.569,46); COLCHOES PANTANAL LTDA (Quirografário - R\$ 56.415,26); COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA (Quirografário - R\$ 596.007,93);

CULLIGAN LATAM EIRELI (Quirografário - R\$ 192.906,59); ELETRO METALURGICA VENTI-DELTA LTDA (Quirografário - R\$ 72.858,48); ELGIN S/A (Quirografário - R\$ 1.882.273,48); ESMALTEC S.A (Quirografário - R\$ 457.749,93); FABRICA DE ARTEF. DE LATEX SÃO ROQUE (Quirografário - R\$ 928,68); GAZIN INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA (Quirografário - R\$ 1.110.521,83); GELIUS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (Quirografário - R\$ 100.029,16); GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA (Quirografário - R\$ 651.400,00); IND COM ESPUMAS E COLCHOES CUIABA LTDA (Quirografário - R\$ 205.094,37); INDUSTRIA DE MOVEIS NESHER LTDA (Quirografário - R\$ 80.342,74); INDUSTRIA DE MOVEIS NOTAVEL LTDA (Quirografário - R\$ 102.501,09); INDUSTRIA DE PIAS GHEL PLUS LTDA (Quirografário - R\$ 23.526,46); INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HENN LTDA (Quirografário - R\$ 154.819,33); INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MARX LTDA - MAXEL (Quirografário - R\$ 170.235,08); JM LUBRIFICANTES E PECAS P/ VEICULOS LTDA (Quirografário - R\$ 1.501,77); JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - MT (Quirografário - R\$ 341,52); LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA (Quirografário - R\$ 702.044,11); METALFRIO SOLUTIONS S.A (Quirografário - R\$ 594.743,26); MK ELETRODOMESTICO MONDIAL AS (Quirografário - R\$ 529.715,64); MK SUL COMERCIAL MONDIAL LDTA (Quirografário - R\$ 11.100,00); MOVAL MOVEIS ARAPONGAS (Quirografário - R\$ 641.287,05); MOVEIS K1 LTDA (Quirografário - R\$ 481.238,60); MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA (Quirografário - R\$ 344.571,27); MUELLER FOGOES LTDA (Quirografário - R\$ 539.859,85); NEW ORDER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Quirografário - R\$ 102.097,38); P. B. ZANZINI & CIA LTDA (Quirografário - R\$ 166.036,10); PALUDETTO E CIA LTDA (Quirografário - R\$ 78.278,00); PANASONIC DO BRASIL LIMITADA (Quirografário - R\$ 1.068.139,52); PHILCO ELETRODOMESTICOS S/A (Quirografário - R\$ 389.072,39); POLYVOX TECNOLOGIA DIGITAL LTDA (Quirografário - R\$ 77.617,26); Q A INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A (Quirografário - R\$ 276.357,70); REISTAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (Quirografário - R\$ 320.975,11); SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A (Quirografário - R\$ 1.093,82); SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA - ARNO (Quirografário - R\$ 281.893,68); SEMP TCL IND E COMERCIO DE CONDICIONADORES (Quirografário - R\$ 1.067.842,50); SEMP TCL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRODOMESTICOS S.A (Quirografário - R\$ 500.459,62); SHOP 10 - WALL CENTER CONSTRUCAO A LTDA (Quirografário - R\$ 1.551,45); SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA (Quirografário - R\$ 1.799.011,35); SMP- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Quirografário - R\$ 228.077,76); SPRINGER CARRIER LTDA (Quirografário - R\$ 429.862,84); TAURO MOTORS VEICULOS LTDA (Quirografário - R\$ 30.000,00); TELASUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (Quirografário - R\$ 257.913,29); USINA DE VENDAS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA (Quirografário - R\$ 399.813,24); WANKE S/A (Quirografário - R\$ 232.528,80); WHIRLPOOL S.A. (Quirografário - R\$ 1.300.997,74); WHIRLPOOL S.A. UNIDADE DE ELETRODOMESTICOS (Quirografário - R\$ 1.319.657,58); MOVEIS TEIXEIRA LTDA ME (Quirografário - R\$ 114.784,52); SB CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL (Quirografário - R\$ 510.759,51); DL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS (Quirografário - R\$ 511.303,37); ATLAS SISTEMAS ANTI-FURTO (ME/EPP - R\$ 2.003,11); AVOZZANI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (ME/EPP - R\$ 24.040,51); BALAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS (ME/EPP - R\$ 642,00); BATICINI COMERCIO DE VEICULOS TRANSPORTES (ME/EPP - R\$ 102.982,89); CATARINENSE ACESSORIOS LTDA (ME/EPP - R\$ 416,00); CENTER CARGO MANAUS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA (ME/EPP - R\$ 16.936,79); ELETRO MENDONCA (ME/EPP - R\$ 1.029,68); F. MAIOLI GARCIA SERVICOS (ME/EPP - R\$ 1.401,00); FIGUEIREDO E ALVES LTDA (ME/EPP - R\$ 3.000,00); FORCA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA (ME/EPP - R\$ 10.473,18); GN ELETROELETRO E REFRIGERACAO (ME/EPP - R\$ 3.500,00); INDUSTRIA DE MOVEIS QUADRI LTDA (ME/EPP - R\$ 261.022,09); MADETAL MOVEIS LTDA (ME/EPP - R\$ 156.011,20); METTA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (ME/EPP - R\$ 16.500,00); NATIVAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA (ME/EPP - R\$ 3.000,00); NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA (ME/EPP - R\$ 3.399,76); SGC CONSULTORIA LTDA (ME/EPP - R\$ 5.000,00); THAIZA ROCHA NUNES OLIVEIRA - JB UNIFORMES (ME/EPP - R\$ 4.533,68); VASCONT EMPRESA DE SERVICOS CONTABEIS LTDA (ME/EPP - R\$ 14.472,50); VLB INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES EIRELLI (ME/EPP - R\$ 1.733,16); WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELLI - MAXIMA DISTRIBUIDORA (ME/EPP - R\$ 3.131,60); AGUA MINERAL FONTE DAS ARARAS LTDA EPP (ME/EPP - R\$ 735,00); CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (ME/EPP - R\$ 500,00); ESTOFADOS SANTOS LTDA - EPP (ME/EPP - R\$ 76.741,71); P.H.D PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELLI ME (ME/EPP - R\$ 7.500,00); SF COMERCIO DE PAPEIS EIRELLI-EPP (ME/EPP - R\$ 3.808,00); CLAIR MONTEIRO BOB ETIQ LTDA EPP (ME/EPP - R\$ 437,50). **Despacho/decisão:** "Visto. 1) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Id. 101664009, 101667641, 101666203, 101667642, 101664036, 101666212. 2) RECEBO A RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pela Administração Judicial no Id. 102086348 e 102086354. 2.1) EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o **prazo de 30 (trinta) dias corridos** para manifestar eventual **OBJEÇÃO AO PLANO** de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 2.2) No mesmo edital deverá ser publicada a **RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL** (art. 7º, § 2º), devendo

contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento. **Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se.** **Advertências:** Os documentos que lastreiam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, **MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n.º 09, Ed. The Point, n. 407, Bairro Despraído, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, a ser intimada na pessoa de JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS - OAB/MT 8857, CPF 703.112.501-49, celular 65-999712363, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br.** Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Campanholo, digitei. Cuiabá, 26 de janeiro de 2023. **César Adriane Leôncio Gestor Judiciário.**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO N. 0030248-57.2011.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$ 19.572,00 ESPÉCIE: [DUPLICATA] POLO ATIVO: NOME: AGUILERA AUTOPECAS LTDA ADVOGADO POLO ATIVO: ADVOGADO(S) DO RECLAMANTE: MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR, PAULO CESAR ZAMAR TAQUES, JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES, GILMAR GONCALVES ROSA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO GILMAR GONCALVES ROSA POLO PASSIVO: NOME: CLECIO CLEY P. GAMA - ME FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: No ano de 2011 a exequente ajuizou a presente para receber uma dívida da empresa CLÉCIO CLEY P. GAMA - ME na época de R\$19.572,00. Foi feito despacho para a citação, mas a empresa tinha fechado suas portas. Na sequência a exequente tentou a citação via os endereços dos sócios da executada, o Sr. Clécio Cley Petronilo Gama e Sra. Laura Regina de Arruda Gama. Contudo, teriam sido percorridos vários locais e nenhum sucesso, sempre com certidão do oficial de justiça que teriam se mudado. Convém dizer que o Sr. Clécio Cley era sócio de diversas outras empresas, todas listadas no processo, mas todas as tentativas de citação nesses lugares também estaram frustradas. No ano de 2014 a peticionante tentou que a empresa executada fosse citada via edital (Num. 46917875 - Pág. 63), porém, o juízo da época entendeu que não tinham sido esgotadas todas as hipóteses, o que se levou a mais uma caçada aos requeridos, até mesmo sido disparada carta precatória para a cidade de Ji-Paraná/RO, onde teria se tido a notícia que a sócia (Laura Regina) estaria residindo. Os expedientes de se utilizar de BACENJUD/RENAJUD/INFOJUD foram tentados no passado para o fim de se encontrar os endereços dos representantes da executada, mas como adiantado, os expedientes foram inertes ao desiderato. Diante disso, estamos hodiernamente aguardando a citação via edital da empresa executada, sem olvidar que no caso concreto poderá ser necessário apresentar o incidente do artigo 133 e seguintes do CPC, tendo por razão a notícia de inaptidão da empresa executada há muitos anos e a ausência de endereço de seus representantes. DECISÃO: Considerando que há nos autos comprovação suficiente de que a ré se encontra em local incerto e não sabido, defiro o pedido de CITAÇÃO POR EDITAL formulado no ID. 80641053. Decorrido o prazo sem manifestação, nomeio a Defensoria do Estado de Mato Grosso como curadora especial da ré revel citada por edital (artigo 72, inciso II e parágrafo único, CPC). Após, intime-se a parte autora para impugnação. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Cuiabá, data registrada no sistema. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, BRUNA SARTORI, digitei. CUIABÁ, 16 de janeiro de 2023. (Assinado Digitalmente)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO N. 0025872-67.2007.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$ 38.831,64 ESPÉCIE: [INADIMPLEMENTO] POLO ATIVO: NOME: QUALITY ASSESSORIA E CREDITO LTDA ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, N 10.654, - DE 8346 A 10748 - LADO PAR, SANTA ROSA, CUIABÁ - MT - CEP: 78043-959 ADVOGADO POLO ATIVO: ADVOGADO(S) DO RECLAMANTE: ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES, GUSTAVO TOMAZETI CARRARA, VANESSA TOMAZETI CARRARA DE FIGUEIREDO POLO PASSIVO: NOME: LINUX EQUIPAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA F1, N 1, QUADRA 22, PARQUE CUIABA, CUIABÁ - MT - CEP: 78095-426 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial**

a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: A Exequente, com os Executados, elaborou um Termo de Confissão de Dívida, assinado no dia 20 de agosto de 2007, cujo original segue anexo (doc. 04). No aludido Termo, a Executada reconheceu e confessou o débito total de R\$ 28.841,09 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos), sendo que o pagamento seria da seguinte forma (cláusulas primeira e segunda): "Cláusula Primeira: O DEVEDOR, reconhece, confessa o débito com a CREDORA no valor de 28.841,09 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos)." "Cláusula Segunda: O valor ora confessado será pago em 40 (quarenta) parcelas de 721,03 (setecentos e vinte e um reais e três centavos), vencendo a primeira dia 20/08/2007 e a segunda dia 05/09/2007, as demais todo doa 05 e 20 de cada mês." Ocorre, que a Executada não pagou sequer a primeira parcela do dia 20 de agosto de 2.007 e, conseqüentemente conforme a cláusula sétima o "não pagamento no prazo acordado no presente, ou o atraso por mais de 05 (cinco) dias, acarretará no vencimento antecipado de todas as parcelas vindicadas, bem como o ingresso da ação de execução, independentemente de comunicado". Ficou também acordado no referido Termo de Confissão de Dívida, que o atraso de qualquer parcela implicaria na multa de mora de 5% (cinco por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária de 0,08% (zero vírgula oito por cento), consoante o estabelecido na cláusula sexta. Assim, como o Termo de Confissão de Dívida (título executivo extrajudicial) não fora honrado, pois não houve o pagamento de nenhuma parcela, a Exequente tornou-se credora dos Executados na importância atualizada até 20.12.2007, de R\$ 32.359,70 (Trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), conforme planilha anexa a inicial (doc.05). De acordo com a cláusula oitava do Termo de Confissão de Dívida, a Executada deverá arcar com todas as despesas judiciais, bem como com os honorários advocatícios, na razão de 20% (vinte por cento) do saldo remanescente, o que perfaz a quantia de R\$ 6.471,94 (Seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) até 20.12.2007. Portanto, o total da dívida da Executada atualizada até o dia 20.12.2007 perfaz a quantia de R\$ 38.831,64 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha de Débito anexo no (Doc.05). Mister salientar que, a Exequente por diversas vezes procurou a Executada, na tentativa de regularizar o seu crédito, inclusive lhe enviando uma notificação extrajudicial no dia 23 de novembro de 2007, a qual fora recebido em 28 de novembro de 2006, conforme faz prova cópia da notificação e o A.R., anexos (docs.06/07). Mas, demonstrando toda sua má fé, a Executada, até a presente data nada fez no sentido de solucionar amigavelmente a presente lide, não restando outra alternativa a Exequente senão buscar a tutela jurisdicional, a fim de receber seus créditos que sofreram atualização até o efetivo pagamento. Por tudo que fora exposto, a Exequente, com provas documentais acostadas aos autos, requereu o seguinte: Seja a presente recebida e julgada PROCEDENTE, com a expedição de Mandado de Citação dos Executados, para que pague em dinheiro, no prazo de 03 (três) dias, a importância de R\$ 38.831,64 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), já devidamente atualizada até a data da distribuição da ação, ou, para que nomeie bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, conforme artigo 659 do CPC; Caso não haja o pagamento, a Exequente, desde já requereu a expedição de ofício ao BACEN/jud, a fim de que seja localizada a penhorada contas correntes e/ou aplicações financeiras em nome da Executada; Caso a Executada não seja encontrada, proceda-se o arresto de tantos bens quantos bastem para garantir a execução, na forma estabelecida no artigo 653 do CPC; Que as diligências sejam efetuadas na forma estabelecida pelo artigo 172, § 2º do CPC; Uma vez feita a penhora, requer seja dela intimado a Executada, a fim de que inicie o prazo para a interposição de embargos; Requer ainda comprovar todo o alegado, por todos os meios de provas em direito admitidas, sem exceção, especialmente a documental acostada aos autos. Deu-se a causa o valor de R\$ 38.831,64 (Trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Recentemente o débito fora atualizado até 28.09.2022 - ID. 96350227 e já perfaz a quantia de R\$ 283.606,64 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)." DECISÃO: Considerando que há nos autos comprovação suficiente de que a ré se encontra em local incerto e não sabido, defiro o pedido de CITAÇÃO POR EDITAL formulado no ID. 96350227. Nos termos do art. 203 caput e seus parágrafos §1º, §2º e §3º da CNGC, bem como do art. 203, § 4º do CPC, intime-se a parte autora, na pessoa de seu(s) advogado(s), para apresentar o resumo da inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade de expedir o edital. E, nos termos do art. 204 do Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça, após a expedição do edital, incumbe a parte autora promover a devida publicação do referido edital, mediante comprovação do ato no processo. Decorrido o prazo sem manifestação, nomeio a Defensoria do Estado de Mato Grosso como curadora especial da ré revel citada por edital (artigo 72, inciso II e parágrafo único, CPC). Após, intime-se a parte autora para impugnação. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, WANESSA DOS PASSOS FARIAS, digitei. CUIABÁ, 15 de janeiro de 2023.

WANESSA DOS PASSOS FARIAS (Assinado Digitalmente).



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".